SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1854

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa STAFF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Alteração do valor referente a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Departamento Pessoal e Assessoria na área de Recursos Humanos, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93. *Valor mensal:* R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). *Dotação Orçamentária:* 10.10.1001.1001.10.302.102.33.90.39.99. *Assinatura: 10/10/2016.*

Uberlândia, 10 de outubro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:0EC7337A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 021/2016.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto - A presente licitação tem por objeto **Futura e Eventual aquisição de peças genuínas, destinadas para manutenção da PÁ CARREGADEIRA NEW ROLAND, ANO DE FABRICAÇÃO 2.010, pertencente a frota da AMVALE, conforme especificações constantes no ANEXO I, que acompanha o Edital.**

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, e Regulamento simplificado da AMVALE.

Data da realização – 31/10/2016

Credenciamento - A partir das 09 horas do dia 31/10/2016 até 09h30min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 09h30min do dia 31/10/2016

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitando via e-mail: amvale.adm@gmail.com. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2479 ou pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 13 de Outubro de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:DE775F8A

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 022/2016.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto - A presente licitação tem por objeto **Futura e Eventual aquisição de peças genuínas, destinadas para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12 G, ano de fabricação 1994, pertencente a frota da AMVALE, conforme especificações constantes no ANEXO I, que acompanha o Edital.**

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, e Regulamento simplificado da AMVALE.

Data da realização – 31/10/2016

Credenciamento - A partir das 11 horas do dia 31/10/2016 até 11:30hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 11:30hs do dia 31/10/2016

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitando via e-mail: amvale.adm@gmail.com. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2479 ou pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 13 de Outubro de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:A29C9F97

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 022/2016.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto - A presente licitação tem por objeto **Futura e Eventual aquisição de peças genuínas, destinadas para manutenção da MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12 G, ano de fabricação 1994, pertencente a frota da AMVALE, conforme especificações constantes no ANEXO I, que acompanha o Edital.**

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, e Regulamento simplificado da AMVALE.

Data da realização – 31/10/2016

Credenciamento - A partir das 11 horas do dia 31/10/2016 até 11:30hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 11:30hs do dia 31/10/2016

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitando via e-mail: amvale.adm@gmail.com. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2479 ou pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 13 de Outubro de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:6377FEF0

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 023/2016.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto - A presente licitação tem por objeto **Futura e Eventual aquisição de peças genuínas, destinadas para manutenção da TRATOR DE ESTEIRAS FIAT ALLIS AD7-B, ano de fabricação de 1976, pertencente a frota da AMVALE, conforme especificações constantes no ANEXO I, que acompanha o Edital.**

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, e Regulamento simplificado da AMVALE.

Data da realização – 31/10/2016

Credenciamento - A partir das 13 horas do dia 31/10/2016 até 13:30hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 13:30hs do dia 31/10/2016

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitando via e-mail: amvale.adm@gmail.com. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2479 ou pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 13 de Outubro de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:3A46ACF5

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 024/2016.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto - A presente licitação tem por objeto **Futura e Eventual aquisição de peças genuínas, destinadas para manutenção da RETROESCAVADEIRA CASE 580 H, ANO DE FABRICAÇÃO 1994, pertencente a frota da AMVALE, conforme especificações constantes no ANEXO I, que acompanha o Edital.**

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, e Regulamento simplificado da AMVALE.

Data da realização – 31/10/2016

Credenciamento - A partir das 15:00 horas do dia 31/10/2016 até 15:30hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 15:30hs do dia 31/10/2016

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitando via e-mail: amvale.adm@gmail.com. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2479 ou pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 13 de Outubro de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:DA63A64B

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 025/2016.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto - A presente licitação tem por objeto **Futura e Eventual aquisição de peças genuínas, destinadas para manutenção da PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN TIPO 75, ANO DE FABRICAÇÃO 1967, pertencente a frota da AMVALE, conforme especificações constantes no ANEXO I, que acompanha o Edital.**

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, e Regulamento simplificado da AMVALE.

Data da realização – 31/10/2016

Credenciamento - A partir das 17 horas do dia 31/10/2016 até 17:30hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 17:30hs do dia 31/10/2016

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitando via e-mail: amvale.adm@gmail.com. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2479 ou pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 13 de Outubro de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:2CF4A6D6

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 026/2016.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto - A presente licitação tem por objeto Futura e Eventual aquisição de peças genuínas, destinadas para manutenção da TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D-50 A, ANO DE FABRICAÇAO 1994, pertencente a frota da AMVALE, conforme especificações constantes no ANEXO I, que acompanha o Edital.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, e Regulamento simplificado da AMVALE.

Data da realização – 01/11/2016

Credenciamento - A partir das 09 horas do dia 01/11/2016 até 09:30hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 09:30hs do dia 01/11/2016

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitando via e-mail: amvale.adm@gmail.com. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2479 ou pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 13 de Outubro de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:8333C738

AMVALE
AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL –Nº. 017/2016

O PREGOEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE – AMVALE, nomeado através da portaria nº. 004/2016 torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** – MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM.
DATA: As 14:00 (Quatorze) horas do dia 26 de Outubro de 2.016 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.
LOCAL: A Sessão será realizada na sede da AMVALE, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.
Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba);

OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COM OPERADOR/MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMVALE.**
O Ato Convocatório completo e demais anexos podem ser obtidos via e-mail:
amvale.adm@gmail.com.

Uberaba, 13 de Outubro de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro

LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA
Pregoeiro

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:311CCBA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 - EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DO IMÓVEL SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

Às 10h00min. do dia 13 de Outubro de 2016, reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Itapeva – MG, situada na rua Otávio Lemes da Silva, 152 – Centro, na cidade Itapeva – MG, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pela portaria n. 07/2016, Cláudio Bueno, Lizandra Lima e Mônica Aparecida de Almeida, para realização da Tomada de Preço n.001/2016, Processo Licitatório n.º 020/2016, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DO IMOVEL SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA.**
No dia 13 de Setembro, as 14:00 hs, reuniu-se a comissão permanente de licitações para abertura dos envelopes de habilitação. Protocolaram os envelopes de habilitação e proposta as seguintes empresas: Fortisa Construtora e Incorporadora Eireli ME. (representada por Jhonatan Willian Rosa); R. Malaquias Construtora Ltda - EEP. (representada por Carlos Eduardo Corralo); Marcos Augusto G Castro - ME. (protocolou envelopes, mas não enviou representante). Na sessão, depois de credenciados os representantes presentes dos licitantes, foram abertos os envelopes de habilitação.
Após análise dos documentos pelos membros da Comissão de Licitação, a empresa Marcos Augusto G Castro – ME foi considerada habilitada. As empresas R. Malaquias Construtora LTDA – EPP e Fortisa Construtora e Incorporadora Eireli – ME foram julgadas inabilitadas por não atenderem às exigências do edital.
A empresa R. Malaquias Construtora Ltda – EPP e Fortisa Construtora e Incorporadora Eireli ME manifestaram intenção de recurso contra suas inabilitações, abrindo prazo de 5 (cinco) dias uteis para interposição de qualquer recurso.

Foi interposto pela empresa Fortisa Construtora e Incorporadora Eireli - ME no dia 20/09 recurso contra sua inabilitação e contra a habilitação da empresa Marcos Augusto G Castro – ME.
O recurso foi enviado por e-mail às empresas R. Malaquias Construtora Ltda - EEP e Marcos Augusto G Castro - ME para conhecimento no dia 21/09, as quais tinham o prazo de 5 (cinco) dias uteis, até o dia 28/09 para impugna-lo, conforme § 3°, artigo 109 da lei 8666/93, porém não se manifestaram.
No dia 29/09 essa Comissão respondeu o recurso interposto alterando sua decisão, declarando inabilitada a licitante MARCOS AUGUSTO G DE CASTRO - ME, mantendo inabilitada a licitante FORTISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME.
Assim, como todas as empresas participantes do certame foram inabilitadas, a comissão decidiu fixar o prazo de 8 (oito) dias uteis para apresentação de nova documentação, conforme art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, a qual se encerrava no dia 11/10.
No dia 11/10 a empresa Fortisa Construtora e Incorporadora Eireli ME protocolou os seguintes documentos: Certidão Negativa de Falência; Certidão Negativa Fazenda Estadual; Certidão de Regularidade FGTS; Certidão Negativa Fazenda Municipal e o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2015 devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.
As outras empresas licitantes não trouxeram nova documentação.
Desse modo, essa comissão se reúne para analisar a documentação apresentada, tendo constatado que a empresa Fortisa Construtora e Incorporadora Eireli ME atendeu todas as exigências do edital, sendo declarada **habilitada** neste certame.
Dessa maneira, a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao item 5.7 do edital, marca para o dia 19/10 as 10:00hs a abertura do envelope II, que contem a proposta de preços, da empresa habilitada.
Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação procedeu à leitura desta ata, que foi achada conforme, indo esta assinada pelos membros da Comissão.
Esta ata será publicada no D.O.M.M. (Diário Oficial dos Municípios Mineiros) e enviada às empresas que participaram desse certame.

CLAUDIO BUENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LIZANDRA LIMA
Secretaria da Comissão Permanente de Licitações

MÔNICA APARECIDA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:B0B8C2BD

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº1382, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Direito Real de Uso à empresa IVANILDO MASSENA DA SILVA-ME, CNPJ nº 19.008.136/0001-76, vencedora da concorrência 007/2016, referente ao processo licitatório 110/2016, de um imóvel integrante do Patrimônio Público do Município de Itapeva/MG, localizado no Bairro Monjolinho, constituído de um Barracão Industrial, contendo 600,00 m² de área construída, sendo destinado exclusivamente à instalação de empresa considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Parágrafo Único - A concessão será a título remunerado, sendo o valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), devendo ocorrer o pagamento até o quinto dia útil do mês subseqüente, e a correção monetária ocorrerá através do índice acumulado de 12 meses do IPCA.

Art. 2º - O imóvel objeto da concessão, destinar-se-á às instalações da empresa **IVANILDO MASSENA DA SILVA-ME, CNPJ 19.008.136/0001-76**, que tem como atividade Comércio varejista de artigos de papelaria, Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel e papelão ondulado.

§ 1º - Havendo, a qualquer tempo, alteração das atividades, de razão social, ou modificações no quadro social, deverá a empresa comunicar o Poder Executivo.

§ 2º - Caso a mudança de atividade da empresa importe em descaracterização de atividade industrial, a presente concessão ficará condicionada a nova autorização do Poder Legislativo.

§ 3º - As atividades da empresa não poderão perturbar o sistema ecológico, zelando a empresa beneficiada pela preservação do meio ambiente.

Art. 3º - São condições imprescindíveis para a presente concessão:

I - utilização do imóvel exclusivamente para desenvolver atividade industrial;

II - funcionamento da empresa no período de 03 (três) meses, a contar da data de publicação da presente Lei.

Art. 4º - O prazo da presente concessão é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - A presente concessão somente será implantada mediante assinatura de Termo de Posse do Imóvel.

§ 1º - O Termo de Posse do Imóvel deverá ser firmado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Lei, podendo ser prorrogado somente uma vez, por igual período, desde que a empresa expressamente justifique.

§ 2º - A presente concessão extingue-se automaticamente caso o prazo estabelecido no § 1º transcorra sem que tal Termo seja materializado.
Art. 6º - O descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei implicará na automática extinção da presente concessão, sem que caiba à empresa qualquer direito à indenização ou ressarcimento por edificações feitas ou melhorias introduzidas no imóvel.

Parágrafo Único - A retomada do imóvel e das edificações e melhorias nele introduzidas será independente de qualquer interpelação judicial e imediatamente serão incorporadas ao patrimônio do Município.

Art. 7º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de outubro de 2016.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita
Município de Itapeva.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:032A80E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DOS SEGUINTES INSTRUMENTOS:
Contrato Administrativo nº 11/2016 - Contratada: GB Turbos Ltda - Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Cismisel - Valor Global: R$ 92.795,00 – Prazo: 31/12/2016 – Origem: Processo Licitatório nº 23/2015 - Pregão Presencial nº 18/2015 – Data: 08/08/2016. Assinatura – João Evangelista de Abreu Pontes, Presidente do Consórcio e Bruna Figueiredo Moreira, representante Legal da Adjudicatária.
Contrato Administrativo nº 12/2016 - Contratada: Alinhasete Peças e Serviços Ltda - Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Cismisel - Valor Global: R$ 4.200,00 – Prazo: 31/12/2016 – Origem: Processo Licitatório nº 23/2015 - Pregão Presencial nº 18/2015 – Data: 08/08/2016. Assinatura – João Evangelista de Abreu Pontes, Presidente do Consórcio e Edson Henrique Soares, representante Legal da Adjudicatária.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:B0B1D1A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 27 de outubro de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão nº 022/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e a implantação do sistema de monitoramento urbano, também conhecido como “olho vivo”. Entrega dos envelopes dia 27 de outubro de 2016 às 09:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com. O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br.

Araújos (MG), 13 de outubro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:2D3C6B68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20

Pregao Presencial 43/2016
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
3012	DINAUTO LTDA	19.588.391/0004-88
TOTAL DO VENCEDOR		R$ 35.500,000

Objeto
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UM VEICULO ZERO KM PARA O PROGRAMA BOLSA FAMILIA

ARGIRITA - MG, quinta-feira, 6 de outubro de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

GENEROZO TEIXEIRA COELHO NETO
Membro

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Membro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:40B4C090

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20

Pregao Presencial N° 43/2016
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UM VEICULO ZERO KM PARA O PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
3012	DINAUTO LTDA	19.588.391/0004-88

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MG quinta-feira, 6 de outubro de 2016

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:CEBF7D41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 043/2016
DATA: 06 de outubro de 2.016.
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veículo zero km para o Programa Bolsa Familia.
CONTRATADA: DINAUTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maraque, nº 400 B, Bairro Iguaçu, na cidade de Ipatinga, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.588.391/0004-88.
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE ARGIRITA*, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: O valor do instrumento é de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 06/10/2016 a 31/12/2016.
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
424.02.004.0824400072093 - 449052000000.

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:449481ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC 203

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 203/16 Dispensa nº 52/16 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Centro de Assistência Psicoterapeuta CNPJ: 19.558/.675/0001-89 objeto Internação de paciente para tratamento psiquiátrico em cumprimento a ordem judicial, no valor global de R$ 7.800,(sete mil e oitocentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4A768E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC 204

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 204/16 Dispensa nº 53/16 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e T & D Drogaria de Barroso Ltda ME CNPJ: 17.496.300/0001-06 objeto Aquisição de medicamentos para atender as nescessidades dos usuarios P. O.N.M. e R.T.F.F. conforme liminar expedida pelo Poder judiciario da Comarca de Barroso , no valor global de R$ 2.719,20,(dois mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5BA109F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC 205

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 205/16 Dispensa nº 54/16 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e T & D Drogaria de Barroso Ltda ME CNPJ: 10.323.886/0001-68 objeto Aquisição de suplemento para atender ao Sr. José dos Reis Melo paciente portador de Neoplasia Maligna em cumprimento a Ordem Judicial 0014631-70.2016.8.13.005916001463-1, no valor global de R$ 3.078,90 (três mil setenta e oito reais e noventa centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A4AA6EBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Belo Oriente. Estado de Minas Gerais. Extr. 1º Aditivo. Contr. nº052/2015 – Ref.: Proc. Lic. nº 049/2015 – PP nº 020/2015. Contratada: DINÂMICA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de Medicina Ocupacional para atendimento dos servidores da PMBO, bem como realizar os exames ocupacionais periódicos do PCMSO, com atendimento clínico e avaliação médica para verificar as condições dos servidores para exercer as atividades nos respectivos cargos, solicitação de exames laboratoriais se necessário, triagem dos atestados médicos para afastamentos e casos de possível readaptação. Prorrogação de Prazo: 12 meses a contar de 18/08/2016 .

PIETRO CHAVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Anício Fonseca
Código Identificador:B44DC1A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 25/10/2016, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
O recebimento dos envelopes se dará até às 10h00min da data de 26/10/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:DE0D5C5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO (MG). Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 039/2016, PRC 201/2016, do tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços de óleos lubrificantes, aditivos e outros para os veículos da frota municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17/11/2016, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, 225 – Centro, Bueno Brandão (MG) CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e no site
www.buenobrandao.mg.gov.br.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:24C3A75E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 145/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Marcella de Souza Melo - ME. Valor: R$ 20.000,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:97066749

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 142/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Gessica Samara Gomes Ferreira. Valor: R$ 28.160,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:54ADA9B3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 144/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Marcella de Souza Melo - ME. Valor: R$ 120.000,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:72CCF51B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 143/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Karla Campos Besckow. Valor: R$ 114.000,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6990DB99

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 139/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Cícero Blaine Melo Ferreira. Valor: R$ 28.160,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6A24168F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 139/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Cícero Blaine Melo Ferreira. Valor: R$ 28.160,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5ACAA2C0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 137/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Hedmilson Castro Sanabio. Valor: R$ 100.352,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BA446C66

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 152/2016 – Pregão Presencial nº 029/2016 – Processo Licitatório nº 130/2016. Contratado (a): Juvenal Alves Costa - ME. Valor: R$ 80.000,00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de bens e pessoas com atividade de vigilância. Vigência do contrato: 21/05/2016 a 21/05/2017.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:29FFB956

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 140/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Centro Médico Buritis Ltda. Valor: R$ 170.00,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0CD5E652

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 149/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Hugo Henrique Ferreira e Silva. Valor: R$ 102.000,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:688B8AE2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 149/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Hugo Henrique Ferreira e Silva. Valor: R$ 102.000,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:00D01474

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 116/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Hugo Henrique Ferreira e Silva. Valor: R$ 106.624,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 14/04/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:462DF9AA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 141/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Francyane da Fonseca Monteiro. Valor: R$ 28.160,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:440D7592

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 148/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Tathiara Paraiso da Silva. Valor: R$ 28.160,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8D083DEE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 138/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Marina de Carvalho Vilela. Valor: R$ 78.336,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5E68F35A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 136/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Marcos Eduardo Noaco. Valor: R$ 37.120,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:E2AAA82C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 150/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): José Edir Guedes. Valor: R$ 12.000,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 13/05/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:943E265A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 146/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Adriana Furtado Pires. Valor: R$ 100.352,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7EEC3B95

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 147/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Clinica Médica pires Ltda - ME. Valor: R$ 197.904,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:9C7EE7E5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 179/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Nilton de Araujo Silva Junior. Valor: R$14.400,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 11/07/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DF339FD2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 156/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Maciel Eduardo de Pontes. Valor: R$41.160,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 01/06/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:64B87FDC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 180/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 102/2016. Contratado (a): Solange Aparecida Banoski. Valor: R$ 44.352,00. Objeto: Contratação de profissional médico. Vigência do contrato: 18/07/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8F1224E7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 187/2016 – Dispensa nº 177/2016 – Processo Licitatório nº 220/2016. Contratado (a): José Iron da Costa. Valor: R$9.282,00. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar. Vigência do contrato: 01/09/2016 a 31/10/2016.

Buritis – MG.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:97D49980

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 194/2016 – Dispensa nº 181/2016 – Processo Licitatório nº 224/2016. Contratado (a): Helder Campos Gonçalves Teixeira. Valor: R$7.000,00. Objeto: Contrato de locação de imóvel urbano. Vigência do contrato: 01/08/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:19FAF7FF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 175/2016 – Dispensa nº 149/2016 – Processo Licitatório nº 186/2016. Contratado (a): Zeli Conceição Silva Santana. Valor: R$ 6.750,00. Objeto: Contrato de locação de imóvel urbano. Vigência do contrato: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F35FAB63

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 182/2016 – Dispensa nº 153/2016 – Processo Licitatório nº 190/2016. Contratado (a): Flaviano Nunes Fernandes. Valor: R$ 5.500,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na organização, prestação de serviços e locação de estruturas, durante as festividades tradicionais de rodeio no Dist. De Serra Bonita, neste Município. Vigência do contrato: 23/06/2016 a 28/06/2016.

Buritis – MG.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:9D03D16A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 042/2016 – Pregão Presencial nº 008/2016 – Processo Licitatório nº 014/2016. Contratado (a): Christian Silva Paiva. Valor: R$39.000,00. Objeto: Contratação de uma carreta PSI (Palco, Som e Iluminação) para as festividades de carnaval 2016. Vigência do contrato: 03/02/2016 a 10/02/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:9D3C0A86

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 190/2016 – Pregão Presencial nº 045/2016 – Processo Licitatório nº 209/2016. Contratado (a): Christian Silva Paiva. Valor: R$19.900,00. Objeto: Contratação de uma carreta PSI (Palco, Som e Iluminação). Vigência do contrato: 06/09/2016 a 08/09/2016.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DB0E1F6B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 186/2016 – Pregão Presencial 032/2016. Processo Licitatório nº 139/2016. Contratado (a): Valtuir Gonçalves dos Reis - PJ. Valor: R$85.847,52. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar. Vigência do contrato: 01/07/2016 a 31/10/2016.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:07CF2A84

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 153/2016 – Dispensa 114/2016. Processo Licitatório nº 130/2016. Contratado (a): Valtuir Gonçalves dos Reis - PJ. Valor: R$ 27.473,13. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar. Vigência do contrato: 01/05/2016 a 30/07/2016.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:03BDCBB5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 107/2016 – Dispensa 085/2016. Processo Licitatório nº 104/2016. Contratado (a): José Batista de Faria - PJ. Valor: R$ 4.620,24. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar. Vigência do contrato: 15/02/2016 a 31/03/2016.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:EC90B0DD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 152/2016 – Pregão Presencial 029/2016. Processo Licitatório nº 130/2016. Contratado (a): Juvenal Alves Costa - ME. Valor: R$

80.000,00. Objeto: Contratação de serviço de segurança e monitoramento de bens com atividade de vigilância. Vigência do contrato: 21/05/2016 a 21/05/2017.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C299210F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 171/2016 – Carta Convite 001/2016. Processo Licitatório nº 157/2016. Contratado (a): Laboratório Voumard LTDA - EPP. Valor: R$ 32.400,00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realizar coleta de materiais biológicos (sangue), para campanha contra o câncer de próstata. Vigência do contrato: 24/06/2016 a 26//06/2016.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:788E6DAD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 183/2016 – Pregão Presencial 183/2016. Processo Licitatório nº 174/2016. Contratado (a): Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Valor: R$ 187.500,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para veículos da administração municipal. Vigência do contrato: 21/07/2016 a 21/07/2017.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:135BE7C0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 313/2015. Processo 266/2015. Objeto: Serviços de ornamentação para eventos de formaturas e festividades da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Eunivia Aparecida Alves. Fica Prorrogada a vigência para o período de 12/09/2016 a 31/12/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:02BB99EC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 244/2015. Processo 270/2015. Objeto: Contratação de Serviços Funerários. Contratada: Ferreira & Dourado Empreendimentos Funerários Ltda - ME. Fica Prorrogada a vigência para o período de 01/08/2016 a 31/12/2016. Fica acrescido o valor de R$ 57.742,48.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:2B93AB7F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 336/2014. Processo 495/2015. Objeto: Contratação de Profissional em gesso. Contratada: Antonio Durães Fonseca Filho. Fica Prorrogada a vigência para o período de 11/09/2016 a 31/12/2016. Fica acrescido o valor de R$ 4.140,00.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0938E23C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2015. Processo 273/2015. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar. Contratada: Neuber dos Reis de Oliveira Mendes. Fica Prorrogada a vigência para o período de 01/08/2016 a 31/12/2016. Fica Acrescido 10.890 quilômetros no total original. Fica acrescido R$ 29.403,00.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5626E1D9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 369/2014. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar. Contratada: Rosangela Durães Fonseca. Fica Prorrogada a vigência para o período de 01/07/2016 a 30/09/2016. Fica Acrescido 7.590 quilômetros no total original. Fica acrescido R$ 13.737,90.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:D6FE9295

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2015. Processo 273/2015. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar. Contratada: Ivone Gonçalves da Costa. Fica Prorrogada a vigência para o período de 03/08/2016 a 31/12/2016. Fica Acrescido 26.400 quilômetros no total original. Fica acrescido R$ 36.960,00.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:FDB4F5DC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2015. Processo 273/2015. Objeto:

Contratação de veículo para transporte escolar. Contratada: Larissa Mendes Andrade. Fica Prorrogada a vigência para o período de 01/04/2016 a 31/12/2016. Fica Acrescido 6.850,80 quilômetros no total original. Fica acrescido R$ 19.250,74.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:024877BD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2015. Processo 151/2015. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar. Contratada: Normalino Ribeiro de Sousa. Fica Prorrogada a vigência para o período de 04/05/2016 a 31/12/2016. Fica acrescido R$ 9.120,00.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:044EC5CB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2015. Processo 151/2015. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar. Contratada: Domingos Almeida da Silva. Fica Prorrogada a vigência para o período de 04/05/2016 a 31/12/2016. Fica acrescido R$ 10.240,00.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:9D4C557C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2015. Processo 268/2015. Objeto: Contratação de profissional médico. Contratada: Marcella de Souza Melo - ME. Fica acrescido R$ 10.500,00.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C12FC015

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2016. Processo 085/2016. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar. Contratada: Edivan Alves Batista. Fica acrescidos 22.000 quilômetros. Fica acrescido R$ 62.480,00.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F790D9EA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2015. Processo 237/2016. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar. Contratada: Vanderlei Lopes Rodrigues. Fica acrescidos 3.197 quilômetros. Fica acrescido R$ 10.326,31.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F587C9C9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2014. Processo 199/2014. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar. Contratada: Selvulo Antonio Maximo Pereira. Fica acrescido R$ 63.743,68.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BFA86E2F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2015. Processo 237/2015. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar. Contratada: Selvulo Antonio Maximo Pereira. Fica acrescidos 4.796 quilômetros. Fica acrescido o valor de R$ 13.476,76.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:D99F008F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2015. Processo 237/2014. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar. Contratada: Larissa Mendes Andrade. Fica acrescidos 14.388 quilômetros. Fica acrescido R$ 40.430,28.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:2F51AE3B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2015. Processo 237/2014. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar. Contratada: Vanderlei Lopes Rodrigues. Fica acrescidos 18.348 quilômetros. Fica acrescido R$ 59.264,04. Fica prorrogada a vigência do contato para o período 01/07/2016 a 31/12/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7ECEEDCC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 323/2015. Processo 334/2015. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar. Contratada: Contratação de empresa especializada para realizar o processo seletivo. Fica acrescido R$ 9.600,50. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período 21/06/2016 a 31/12/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:99697552

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2015. Processo 237/2014. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar. Contratada: Sara Janne Guimarães Resende. Fica acrescidos 17.688 quilômetros. Fica acrescido R$ 55.717,00. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período 01/07/2016 a 31/12/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A5A6B40C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2014. Processo 071/2014. Objeto: Contratação de serviços diversos. Contratada: Samuel Alves da Silva. Fica acrescido R$ 10.312,23. Fica prorrogada a vigência para o período 05/05/2016 a 31/12/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:CB5064D0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2015. Processo 151/2015. Objeto: Contratação de serviços diversos. Contratada: Alex Sandro Pereira Rodrigues. Fica acrescido R$ 7.040,00. Fica prorrogada a vigência para o período de 04/05/2016 a 31/12/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B04FC5EF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2015. Processo 071/2015. Objeto: Contratação de serviços diversos. Contratada: Edmilson Ferreira Evangelista. Fica acrescido R$ 10.530,00. Fica prorrogada a vigência para o período de 04/03/2016 a 31/12/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C7954C8E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2015. Processo 168/2015. Objeto: Contratação de profissional médico. Contratada: Centro Médico Buritis LTDA. Fica acrescido R$ 2.250,00.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BDEC18C4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016. Processo 168/2016. Objeto: Contratação de profissional médico. Contratada: Hugo Henrique Ferreira e Silva. Fica acrescido R$ 9.375,00.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:EA9D60C6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 1016/2013. Processo 342/2013. Objeto: Locação de caminhão baú com caixa térmica para atender o Abatedouro Municipal do transporte e distribuição de carnes. Contratada: José Domingos de Araújo. Fica acrescido R$ 38.047,33. Fica prorrogada a vigência para o período de 24/05/2016 a 31/12/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5233E2E0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra de pavimentação asfáltica na Avenida São Vicente. Contratada: Cotasa Construções, Terraplanagem e Saneamento LTDA. Fica Prorrogada a vigência para o período de 01/07/2016 a 31/12/2016.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BB4470EF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2015. Objeto: Contratação de empresa, empreitada, para serviços de execução da obra de Construção de Quadra Esportiva Escolar, coberta, na Escola Mun. Cândido José Lopes, no Bairro Centro, nesta cidade. Contratada: SW Imóveis, Empreendimentos Imobiliários e Incorporação LTDA. - ME. Fica acrescidos o valor de R$ 12.363,92.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DC1AD3AE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2015. Objeto: Aquisição de CM-30 e RL-1C para pavimentação asfáltica. Contratada: Centro Oeste Asfalto LTDA. Fica acrescidos o valor de R$ 39.812,25.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:4A6102AF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 296/2016. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção da Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar - UADAF. Contratada: Souza & Souza Construções Ltda. - ME. Fica prorrogado o prazo por mais 120 (Cento e Vinte) dias.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BCD45FA2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Extrato de Rescisão Contratual. Contrato 104/2016. Processo 085/2016. Contratado (a): José Iron Rodrigues da Costa. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:FAA208E7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS- MG – Extrato de Rescisão Contratual. Contrato 1100/2013. Processo 436/2013. Contratado (a): Demilson Ferreira do Prado. Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:77645AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 180/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 180/16 – Pregão Presencial n.º 052/15***, para a *contratação de empresa para aquisição de camisetas para realização de ações preventivas e promocionais na área da saúde*. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de *"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"*, verificando-se que a empresa ***FABIO VIEIRA -ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Na oportunidade fica a empresa ***FABIO VIEIRA -ME*** convocada para apresentação de amostras de pelo menos um *item* de cada *lote*, ou seja, uma camiseta de cada modelo, no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar do dia 14 (Quatorze) de Outubro de 2016, as quais deverão ser identificadas e entregues na Sala de Licitações do município, no endereço citado no início desta Ata, e encaminhadas aos respectivos setores solicitantes para devida análise. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Outubro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A729BE4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 155/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 155/16 – Pregão Presencial n.º 050/15*** para a *contratação de empresa especializada para elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT*. Após transcorrido o prazo recursal e não havendo interesse de nenhuma parte, a pregoeira e sua equipe de apoio, estarão se reunindo no dia 14 (Quatorze) de Outubro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 14h (Quatorze Horas) para *adjudicação* do valor total dos *lotes* do processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Outubro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:494F6977

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 140/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 140/16 – Tomada de Preços n.º 006/16***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para construção de arquibancada, alambrado e mureta na quadra poliesportiva do Distrito do Itaim.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME***, inscrita no CNPJ n.º 12.721.248/0001-20, no valor global de R$ 129.856,59 (Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Cachoeira de Minas, 13 de Outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9A8E1D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Tomada de Preços n.º 008/16. Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa para execução de arruamento, calçamento e drenagem da via pública denominada Avenida Vice Prefeito João Teixeira da Costa neste Município, conforme repasse MCIDADES. A data da realização do certame será no dia 31 de Outubro de 2016 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h30. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 13 de Outubro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FCE4A1B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 63, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe o Calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2017 no Município de Cachoeira Dourada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação dada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002; a Lei Federal 6.802, de 30 de junho de 1980, a Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995, com a redação dada pela Lei Federal 9.335, de 10 de dezembro de 1996; e o § 2º, do Art. 10, e o art. 87, IX, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Serão feriados as seguintes datas no exercício de 2017:

Dia	Mês	Dia da Semana	Motivo	Natureza
1º	Janeiro	domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional
6		sexta-feira	Dia dos Reis Magos	Feriado Religioso Municipal
28	Fevereiro	terça-feira	Carnaval	Feriado Nacional
14		sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
16	Abril	domingo	Páscoa	Feriado Nacional
21		sexta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º	Maio	segunda-feira	Dia do trabalhador	Feriado Nacional
15		quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
24	Junho	Sábado	São João Batista	Feriado Religioso Municipal
31	Agosto	quinta-feira	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
7	Setembro	quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12	Outubro	quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
2	Novembro	quinta-feira	Finados	Feriado Nacional
15		quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
30		quinta-feira	Dia do evangélico	Feriado Municipal
25	Dezembro	segunda-feira	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º Serão pontos facultativos na Administração Pública Municipal as seguintes datas no exercício de 2017:

Dia	Mês	Dia da Semana	Motivo	Natureza
27	Fevereiro	segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
01	Março	quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo
16	junho	sexta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
01	Setembro	sexta-feira	Aniversário da Cidade	Ponto Facultativo
8		sexta-feira	Independência do Brasil	Ponto Facultativo
13		sexta-feira	Padroeira do Brasil	Ponto Facultativo
28	Outubro	Sábado	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos **10 dias do mês de outubro do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

WALISON VIRGÍNIO SILVA
Procurador-Geral do Município

Publicado no quadro de avisos em 10/10/2016, por Junio Cesar Ferreira Coelho, e no Diário Oficial do Município de ___/__/___, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:DCAD1CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 AGOSTO DE 2016

Concede férias regulares aos servidores públicos que especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, alínea *"d"*, da Lei Municipal nº 876, de 30 de dezembro de 2002, c/c o art. 108 e seguintes, da Lei Complementar nº 01, de 1990; e

CONSIDERANDO a escala de férias encaminhada pelos chefes imediatos dos servidores públicos municipais à Secretaria Municipal de Recursos Humanos; resolve e
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, aos servidores(as) abaixo especificado, no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2016:

MAT	SECRETARIA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
784	ADMINISTRAÇÃO	GETULIO FRAGUER DANTAS	16/09/2015 a 15/09/2016
775	AGRICULTURA	SUELEN SALEH DIB	16/09/2015 a 15/09/2016
1303	AGRICULTURA	DANIELSON CAMPELO DA SILVA	25/03/2014 a 24/03/2015
768	AGRICULTURA	JOSÉ PAULO PEREIRA DE SOUSA	15/09/2014 a 14/09/2015
1120	ÁGUA E ESGOTO	ADEMIR GONZAGA RIBEIRO	05/06/2013 a 04/06/2014
1089	AGUA E ESGOTO	DAMIÃO COSTA DE MEDEIROS	15/05/2014 a 14/05/2015
1125	AGUA E ESGOTO	WELITON DE JESUS DA SILVA	02/06/2014 a01/06/2015
1312	EDUCAÇÃO	ELIANA APARECIDA DAMIÃO	29/06/2014 a 28/06/2015
2658	EDUCAÇÃO	JANDER JOSÉ TOMAZ	01/08/2015 a 31/07/2016
969	EDUCAÇÃO	JANICE LOPES DE FARIA LIMA PEREIRA	16/08/2015 a 15/09/2016
1117	EDUCAÇÃO	ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS	20/05/2015 a 19/05/2016
915	EDUCAÇÃO	ROSIMEIRE DE JESUS	21/02/2013 a 20/02/2014
028	ESPORTE	JOANA DARC SOUZA	02/01/2015 a 01/01/2016
2589	ESPORTE	PERICLES EMANUEL APARECIDO RIBEIRO	03/02/2015 a 02/02/2016
1146	FAZENDA	HERNANE UISTON CINTRA	02/06/2015 a 01/06/2016
694	IMPREVICAD	SEVERINO GOMES DA SILVA	15/03/2015 a 14/03/2016
956	OBRAS	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	10/07/2014 a 09/07/2015
176	SAÚDE	SANDRA MARIA PEREIRA	10/06/2014 a 09/06/2015
692	SAÚDE	DEBORAH ROSANA DOS SANTOS	21/02/2014 a 20/02/2015
2640	SAÚDE	WELTON FERREIRA DA SILVA	03/04/2015 a 02/04/2016
1286	TURISMO	ANTONIA APARECIDA DE	19/02/2014 a 18/02/2015

		PAULA NETO	

Art.2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:3244DA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede ao servidor público municipal ADONIZETE ALVES PADILHA Licença Prêmio pelo período de 1° de SETEMBRO a 30 de SETEMBRO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que ao senhor ADONIZETE ALVES PADILHA , servidor efetivo no Cargo OPERADOR MAQUINAS LEVES , Código NOI, Símbolo A, firmou Requerimento, no dia 22 de agosto de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal Adonizete Alves Padilha do cargo de Operador de Maquinas Leves , Código NOI, Símbolo A, matrícula n° 681, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 20/09/2006 a 19/09/2011, a serem usufruídas no período de 1° de setembro a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:7B1EE941

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede a servidora público municipal CHEILA CRISTINA DOS SANTOS Licença Prêmio pelo período de 1° de SETEMBRO a 30 de SETEMBRO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a CHEILA CRISTINA DOS SANTOS , servidora efetiva no Cargo ESPECIALISTA NIV3, Código ESPN3, Símbolo C, firmou Requerimento, no dia 15 de agosto de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora público municipal Cheila Cristina dos Santos do cargo de ESPECIALISTA NIV2, Código ESPN2, Símbolo C, matrícula n° 1210, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 01/08/2008 a 31/07/2013, a serem usufruídas no período de 1° de setembro a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:D9BB4F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede a servidora público municipal CHEILA CRISTINA DOS SANTOS Licença Prêmio pelo período de 1° de SETEMBRO a 30 de SETEMBRO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a CHEILA CRISTINA DOS SANTOS , servidora efetiva no Cargo PEBI NIV3, Código PEB1N3, Símbolo E, firmou Requerimento, no dia 15 de agosto de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter

irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora público municipal Cheila Cristina dos Santos do cargo de PEBI NIV3, Código PEB1N3, Símbolo E, matrícula n° 676, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 28/01/2007 a 28/01/2012, a serem usufruídas no período de 1° de setembro a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:EB881B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede a servidora público municipal CLAUDINEIA GOMES SILVA Licença Prêmio pelo período de 1° de SETEMBRO a 30 de SETEMBRO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a CLAUDINEIA GOMES SILVA , servidora efetiva no Cargo PEBI NIV3, Código PEB1N3, Símbolo B, firmou Requerimento, no dia 1° de junho de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora público municipal Claudineia Gomes Silva do cargo de PEBI NIV3, Código PEB1N3, Símbolo B, matrícula n° 1201, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 03/07/2008 a 02/07/2013, a serem usufruídas no período de 1° de setembro a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:BC7E7633

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede a servidora público municipal CLAUDINEIA GOMES SILVA Licença Prêmio pelo período de 1° de SETEMBRO a 30 de OUTUBRO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a CLAUDINEIA GOMES SILVA , servidora efetiva no Cargo PEBI NIV3, Código PEB1N3, Símbolo H, firmou Requerimento, no dia 1° de junho de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 02 (dois) meses; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora público municipal Claudineia Gomes Silva do cargo de PEBI NIV3, Código PEB1N3, Símbolo H, matrícula n° 012, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 02/09/2006 a 01/09/2011, a serem usufruídas no período de 1° de setembro a 30 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:732DB42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede a servidora público municipal CLEUSA APARECIDA RODRIGUES MENEZES Licença Prêmio pelo período de 1° de SETEMBRO a 30 de NOVEMBRO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a CLEUSA PARAECIDA RODRIGUES MENEZES , servidora efetiva no Cargo PEBI NIV3, Código PEB1N3, Símbolo B, firmou Requerimento, no dia 04 de janeiro de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 03 (tres) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora público municipal Cleusa Aparecida Rodrigues Menezes do cargo de PEBI NIV3, Código PEB1N3, Símbolo C, matrícula n° 868, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 03/10/2010 a 02/10/2015, a serem usufruídas no período de 1° de setembro a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:994DD75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede ao servidor público municipal GERLAN ALVES DE FERREIRA Licença Prêmio pelo período de 1° de SETEMBRO a 30 de SETEMBRO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que ao senhor GERLAN ALVES DE FERREIRA , servidor efetivo no Cargo OPERARIO AJUDANTE , Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento, no dia 16 de agosto de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal Gerlan Alves de Ferreira do cargo de Operario Ajudante , Código NEI, Símbolo A, matrícula n° 1142, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 04/06/2008 a 03/04/2015, a serem usufruídas no período de 1° de setembro a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:36C2FB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede a servidora público municipal KARICE CAMILA DE LIMA Prêmio pelo período de 1° de SETEMBRO a 30 de NOVEMBRO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e
CONSIDERANDO que a KARICE CAMILA DE LIMA , servidora efetiva no Cargo PEBI NIV3, Código PEB1N3, Símbolo C, firmou Requerimento, no dia 16 de dezembro de 2015, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 03 (tres) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora público municipal Karice Camila de Lima do cargo de PEBI NIV3, Código PEB1N3, Símbolo C, matrícula n° 770, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 02/03/2008 a 01/03/2013, a serem usufruídas no período de 1° de setembro a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:6B4BF91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede ao servidor público municipal MAGNO SILVA Licença Prêmio pelo período de 1° de SETEMBRO a 30 de SETEMBRO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que ao senhor MAGNO SILVA , servidor efetivo no Cargo OPERADOR MAQUINAS PESADAS , Código NOIII, Símbolo A, firmou Requerimento, no dia 23 de agosto de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal Magno Silva do cargo de Operador de Maquinas Pesadas , Código NOIII, Símbolo A, matrícula n° 573, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 14/11/2006 a 13/11/2011, a serem usufruídas no período de 1° de setembro a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:2A7149E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede a servidora público municipal MARIA DE FATIMA LIMA CAVALCANTE Licença Prêmio pelo período de 1° de setembro a 30 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a MARIA DE FATIMA LIMA CAVALCANTE , servidora efetiva no Cargo PEB I NIV1 , CódigoPEB1N1, Símbolo E, firmou Requerimento, no dia 30 de agosto de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora público municipal Maria de Fatima Lima Cavalcante do cargo de PEB I NIV1, Código PEB1N1, Símbolo E, matrícula n° 677, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 28/01/2007 a 27/01/2012, a serem usufruídas no período de 1° de setembro a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:F40C47F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede a servidora público municipal MAURELICIA APARECIDA SILVA ARAUJO Licença Prêmio pelo período de 1° de SETEMBRO a 30 de SETEMBRO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a MAURELICIA APARECIDA SILVA ARAUJO , servidora efetiva no Cargo PEBI NIV2, Código PEB1N2, Símbolo E, firmou Requerimento, no dia 04 de maio de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora público municipal Maurelicia Aparecida Silva Araujo do cargo de PEBI NIV2, Código PEB1N2, Símbolo E, matrícula n° 458, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 21/02/2010 a 20/02/2015, a serem usufruídas no período de 1° de setembro a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:D92F67FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede ao servidor público municipal ROMES GONÇALVES DA SILVA Licença Prêmio pelo período de 1° de SETEMBRO a 30 de SETEMBRO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que ao senhor ROMES GONÇALVES DA SILVA , servidor efetivo no Cargo PEDREIRO , Código NOIII, Símbolo A, firmou Requerimento, no dia 03 de agosto de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal Romes Gonçalves da Silva do cargo de Pedreiro , Código NOIII, Símbolo A, matrícula n° 588, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 14/11/2006 a 13/11/2001, a serem usufruídas no período de 1° de setembro a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:42D4276D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede a servidora público municipal VIVIANE FERREIRA G.SALVIANO Licença Prêmio pelo período de 1° de SETEMBRO a 30 de SETEMBRO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a VIVIANE FERREIRA G.SALVIANO , servidora efetiva no Cargo PEBI NIV3, Código PEB1N3, Símbolo B, firmou Requerimento, no dia 04 de maio de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora público municipal Viviane Ferreira G.Salviano do cargo de PEBI NIV3, Código PEB1N3, Símbolo E, matrícula n° 946, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 07/06/2006 a 06/06/2011, a serem usufruídas no período de 1° de setembro a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:F8743105

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede ao servidor público municipal WILSON JOSE REZENDE Licença Prêmio pelo período de 1° de SETEMBRO a 30 de SETEMBRO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor WILSON JOSÉ REZENDE, servidor efetivo no Cargo MEDICO, Código NS, Símbolo C, firmou Requerimento, no dia 15 de agosto de 2016 nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (UM) mês; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal Wilson Jose Rezende do cargo de Medico, Código NS, Símbolo C, matrícula n°338, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 02/03/2008 a 01/03/2013, a serem usufruídas no período de 1° de setembro a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:17BB8565

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº,DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia o senhor JOÃO DONIZETE FILHO no cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve
DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor JOÃO DONIZETE FILHO , portador(a) da CI-RG M- 6260087 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 879.907.846-53, para exercer o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Código CE-03, Símbolo SU-03,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, nos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:C5E07431

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Faz nomeação interinamente de diversos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO que os seguintes senhores Jander José Tomaz – Secretário Municipal de Educação; Severino Gomes da Silva- Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência-Imprevicad; Hernane Uiston Cintra -Supervisor Divisão De Cadastro;Suellen Saleh Dib-Supervisora Divisão de Veterinária;Pericles Emanuel Aparecido Ribeiro –Supervisor Divisão de Esporte; , estarão em gozo de férias normais de 1° de setembro a 30 de setembro de 2016, resolve:
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 1° de agosto de 2016, os seguintes senhores(as) dos respectivos cargos de provimento em comissão interinamente:

Fica nomeado o senhor ADALERMO DE DEUS PINTO, matricula nº 2567, para exercer interinamente, as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2016.

Fica nomeado o senhor EDUARDO LUIZ MARTINS CARVALHO, matricula nº 2734, para exercer interinamente, as funções de SUPERVISOR DIVISÃO DE CADASTRO, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2016.
Fica nomeado a senhora MARIA REGINA DA SILVA, matricula nº 1126, para exercer interinamente, as funções de SUPERVISOR DIVISÃO DE VETERINARIA , nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2016.
Fica nomeado o senhor LEONARDO FERREIRA JOAQUIM , matricula nº 2737, para exercer interinamente, as funções de SUPERVISOR DE DIVISÃO DE ESPORTE , nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2016.
Fica nomeado o senhor CLAYTON RICARDO DE ARAUJO para exercer interinamente, as funções de DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-IMPREVICAD, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:9E4DE90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia interinamente a senhora SANDRA APARECIDA DA COSTA SILVA para exercer as funções do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DETRATAMENTO FORA DOMICILIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO que a senhora LIVIA JULIA DOS SANTOS , **CHEFE DE SETOR DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO** , estará em licença maternidade , de 05 de setembro a 30 de dezembro de 2016, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Sandra Aparecida da Costa Silva , matricula nº 551, para exercer interinamente, as funções *de* **CHEFE DE SETOR DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de 05 de setembro a 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:161A5D0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 211/2016

Exonera Assessor de Imprensa, Cerimonial e Relações Públicas – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 e art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Departamento de Recursos Humanos verificou a inexistência de Portaria de exoneração de Marcela Cristino Knupp, cuja data de afastamento do cargo foi 24/04/2015;

Considerando a necessidade de corrigir este erro de formalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **exonera a Srª. Marcela Cristino Knupp, inscrita no CPF sob o nº.** 099.582.996-90, **do cargo público de Assessor de Imprensa, Cerimonial e Relações Públicas**.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 078, de 22 de maio de 2013.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2015.

Carmo do Cajuru, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:867E11F8

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 212/2016

Exonera Servidor Público, a pedido.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. 36 da Lei Municipal nº. 1.480 de 17 de setembro de 1991- Estatuto do Servidor Municipal e;
Considerando que o servidor Marcelo Arruda de Faria, ocupante do Cargo de Motorista D, requereu sua exoneração do cargo a partir do dia 03 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera, a pedido, o servidor **Marcelo Arruda de Faria, inscrito no CPF sob o nº. 318.569.266-72, Motorista D**, nos termos do art. 36, caput, da Lei nº. 1.480/1991.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Carmo do Cajuru, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:37CD47EE

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 213/2016

Exonera Servidor Público, a pedido.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. 36 da Lei Municipal nº. 1.480 de 17 de setembro de 1991- Estatuto do Servidor Municipal e;
Considerando que o servidor Flávio Pereira Campos, ocupante do Cargo de Médico Plantonista, requereu sua exoneração do cargo a partir do dia 03 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera, a pedido, o servidor **Flávio Pereira Campos, inscrito no CPF sob o nº. 007.268.476-31, Médico Plantonista**, nos termos do art. 36, caput, da Lei nº. 1.480/1991.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Carmo do Cajuru, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:BE0D70A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 031

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 031/2016, para a* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO, DENOMINADO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA –MG.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:
ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E GESTORES DO TRIÂNGULO E ALTO PARANAÍBA

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO –R$8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13(treze) dias do mês de outubro de 2016.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:FF5AAC9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO 033/2016

RETIFICAÇÃO DO EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 033/2016, publicado em 13 de outubro de 2016 página 13 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE CONQUISTA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA E AGROPECUÁRIA.

Onde se lê: Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: Ás 09:00 do dia 26 de outubro de 2016. Lê-se ás 09:00 do dia 27 de outubro de 2016.

Conquista/MG, 13 de outubro de 2.016

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:D279FCF2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3784/2016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada, por conveniência da municipalidade, a partir de 12 de outubro de 2016, as férias concedidas ao servidor ***ÂNGELO TIZO RONCOLATO JÚNIOR,*** ocupante do cargo de Controlador Interno, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Portaria Municipal nº 3779/2016 de 07 de outubro de 2016.

Parágrafo Único – Os dias de férias gozados pelo servidor deverão ser devidamente computados e remunerados na forma da forma da lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:868E3E43

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3783/2016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016 - RETIFICADA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com requerimento feito, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Cleonice das Graças	***Auxiliar de Serviços II***	***2015/2016***	***17.10 a 03.11.2016***

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Paulo Assunção Valentino Filho	***Coordenador Tesouraria***	***2014/2015***	***17 a 26.10.2016***

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Maria José Vieira Borges Pires	***Diretora Escolar***	***2015/2016***	***13.10 a 11.11.2016***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:544D3DDF

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3785/2016 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada, por conveniência da municipalidade, as férias concedidas à servidora ***BRUNA ALMEIDA MENDES,*** ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Portaria Municipal nº 3779/2016 de 07 de outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5FF07F3A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADAS: **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E GESTORES DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA**

OBJETO: **O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO, DENOMINADO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA- MG, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE**

VALOR ESTIMADO: **R$ 8.399,99 (OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016.**

CONQUISTA/MG, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2C140668

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2117/2016 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Concede adicional pecuniário aos servidores da Educação que menciona, por conta de progressão na carreira.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Complementar nº 011/2010 e em consonância com o artigo 41, os incisos I e II do artigo 42, o artigo 43 da referida Lei Complementar, bem como o artigo 48 alterado pela Lei Complementar nº 014/2011, e ainda considerando os dados técnicos da Ficha de Avaliação a que se refere o Decreto nº 1320/ 2012, de 09 de março de 2012, que "*Dispõe sobre o posicionamento da progressão dos profissionais da Educação Básica Municipal*",

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos deste Decreto, aos servidores abaixo mencionados, do Quadro do Magistério e do Quadro de Suporte Técnico e Administrativo à Gestão Educacional, o adicional pecuniário devido à **progressão na carreira** a que fizeram jus de conformidade com a Lei Complementar nº 011/2010 e com o "*Dispõe sobre o posicionamento da progressão dos profissionais da Educação Básica Municipal*":

I – SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO:

Nome	*Cargo*	*Matrícula*	*Ficha de Avaliação*	*Percentual*	*Vigência*
Ângela Maria Constantino Sousa	*Professora I*	*708.1*	*002*	*10%*	*16.08.2016*
Silvana de Santi Vieira	*Professora I*	*94.1*	*029*	*10%*	*01.10.2016*
Rejane Maria Valente Salomão	*Professora I*	*290.1*	*045*	*10%*	*16.08.2016*
Eliana Aparecida Edmundo Canassa	*Professora I*	*124.1*	*037*	*10%*	*16.08.2016*

1º - Fizeram jus à progressão na carreira 04 (quatro) servidores do Quadro do Magistério.

II – SERVIDORES DO QUADRO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO À GESTÃO EDUCACIONAL:

Nome	*Cargo*	*Matrícula*	*Ficha de Avaliação*	*Percentual*	*Vigência*
Sirlene das Graças Alves Bessa	*Aux. de Serv. Gerais da Educação*	*603,1*	*005*	*5%*	*23.08.2016*
Regina Ferreira de Oliveira	*Aux. de Serv. Gerais da Educação*	*286.1*	*022*	*5%*	*09.09.2016*
Patrícia de Oliveira	*Aux. de Serv. Gerais da Educação*	*528.1*	*050*	*5%*	*01.04.2016*

§ 2º - Fizeram jus à progressão na carreira 03 (três) servidores do Quadro de Suporte Técnico e Administrativo à Gestão Educacional.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da concessão desses benefícios correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.04.12.361.0011.2038-31.90.11;
02.04.12.365.0011.2038-31.90.11;
02.04.12.365.0011.2040-31.90.11;
02.05.12.361.0011.2038-31.90.11,
02.05.12.365.0011.2038-31.90.11 e
02.05.12.365.0011.2040-31.90.11.

Artigo 3º - A progressão será lançado na folha de pagamento no mês de outubro do corrente ano, retroagindo seus efeitos desde à época que estes fizeram jus a mesma.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista/MG, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D7CD6EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
13/10/16	Pac. De Metas	455-3	15.400-8	R$ 20.045,40
07/10/16	Pab Fixo	1686	624003-0	R$ 15.379,00

Conquista – MG, 13 de Outubro de 2016

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:91B6B2C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 6º ADITIVO CTR 089/2013

Cristália/MG - Proc. 075/2013 - Dispensa 035/2013 - Objeto: locação de imóvel - 6º **ADITIVO AO CTR 089/2013** - prorrogação de vigência - data: 11/04/2016 - vigencia 16/04/2016 a 15/11/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E5FD4E83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

AUTORIZO e RATIFICO a **Dispensa de Licitação nº 014/2016** para aquisição de medicamentos em caráter de urgência, pelo período de até 06 (seis) meses, em cumprimento ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Contrato nº 232/2016 – CRISTAL PHARMA LTDA. – CNPJ: 06.073.848/0001-27, Valor: R$ 427,35** e **Contrato nº 233/2016 – MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. – EPP – CNPJ: 14.842.681/0001-40, Valor: R$ 14.760,00**. Vigência de até 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser rescindido antecipadamente em caso de conclusão de novo Processo Licitatório ou de revogação da ordem judicial. Dotação Orçamentária:
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.09.1.02.00-727 - **Data: 11/10/2016.**

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:755C54DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 046/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de lubrificantes automotivos, exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 21, 23 e 24, no valor total de R$ 79.304,80; e PERUÍBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. - ME, itens 01, 02, 03, 05, 15, 17, 20, 22 e 25, no valor total de R$ 15.196,10. Em 13/10/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:85D8A227

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 052/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão no dia 31/10/16 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 13/10/16.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:542A9189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art. 5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2017, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3E20B8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 240/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 055/2016. Aquisição parcelada de combustível para abastecimento dos veículos da Frota Municipal. Homologo o presente processo em favor da empresa Real D'Avila Comércio de Combustíveis Ltda, no valor global de R$ 70.452,00.

Diamantina, 07 de outubro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:B490F3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DEVIDO ERRO MATERIAL: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 367/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 25/09/2016 e término em 30/01/2017, conforme solicitação do Memorando Interno n° 131/2016 da Diretoria Municipal de Planejamento, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando a elaboração de projetos relativos à restauração do Sobrado da Antiga Intendência, situado na Praça Conselheiro Matta, 11, Centro, em Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:494ACA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 371/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 25/09/2016 e término em 30/01/2017, conforme solicitação do Memorando Interno n° 131/2016 da Diretoria Municipal de Planejamento, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do antigo Diamantina Tênis Clube, situado na Avenida Francisco Sá, s/nº, Largo Dom João, Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AFFDF25F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 279/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2016.

Objeto: Registro de preço para aquisição de café e gêneros básicos e perecíveis para alimentação escolar da SEMED, para os programas assistenciais da SEMDS e paras unidades Administrativas do Município de Divinópolis - MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 do dia 03/11/2016. Data e horário do início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 03/11/2016. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e
www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 11 de Outubro de 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeiro
Substituta.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83E77764

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 291/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2016.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresas para locação de veículos para atender as secretarias Municipais da Prefeitura de Divinópolis - MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 do dia 03/11/2016. Data e horário do início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 03/11/2016. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e
www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 11 de Outubro de 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeiro
Substituta.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:58F19FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 275/2016. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 013/2016.

Tipo "Técnica e Preço", cujo objeto é a Permissão de outorga onerosa para exploração do serviço de transporte individual de passageiros por motocicleta - Moto Táxi, no Município de Divinópolis-MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30 de Novembro de 2016 às 09:00 horas. Na sala de reuniões da SETTRANS a Rua Espírito Santo nº. 257 Bairro Vila Belo Horizonte Divinópolis-MG. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:00h às 17:00h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 11 de Outubro de 2016.

MÁRIO LUCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C5A9C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 111/2016, PL: 322/2016, a compra direta de vacina de imunoterapia, em favor de paciente do SUS,para atender ao Mandado Judicial: 0223.14.000539-6, no valor total de R$ 800,00 (Oitocentos reais). Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.91.00 – Ficha 1134.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 13 de Outubro de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA65ECD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.302

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$426.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.045 de 2015,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.07.01.12.122.0002.2475 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS
3.1.90.11.00 - F. 0557 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil. R$210.000,00
02.09.01.28.843.0003.0007 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
3.2.91.21.00 - F. 0783 - Juros sobre a Dívida por Contrato.. R$140.000,00
4.6.91.71.00 - F. 0784 - Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$76.000,00
Total..... R$426.000,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00 - F. 0176 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$30.000,00
02.02.02.04.122.0002.2176 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS
3.3.90.36.00 - F. 0186 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$30.000,00
02.02.03.19.126.0007.1200 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
4.4.90.52.00 - F. 0237 - Equipamentos e Material Permanente..... R$40.000,00
02.03.01.20.606.0013.2261 - FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO
3.3.50.41.00 - F. 0328 - Contribuições..... R$50.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0487 - Subvenções Sociais..... R$56.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.11.00 - F. 0768 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil. R$210.000,00
02.10.02.04.131.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
4.4.90.52.00 - F. 0817 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00
Total..... R$426.000,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2016.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/09/2016.

Divinópolis, 19 de setembro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FAAA823

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 272/2015, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2015.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia, referentes à manutenção e ou implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais, em vias públicas do Município de Divinópolis - MG. RETIFICAÇÃO: Retifica-se os itens: 9.4.1 alínea A e B do Edital e item 8.1 alínea A do Termo de Referência, onde se lê: "CREA", leia-se: "CREA ou CAU". Fica remarcado a abertura dos envelopes para o dia 21 de Novembro às 09:00hs, no mesmo local.

Divinópolis, 13 de Outubro de 2016.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C62153A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009 / 2016 - P.A.L. nº 009 / 2016 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001 / 2015 de 07-07-20153, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de SEGURO CONTRA TERCEIROS E PASSAGEIROS para a frota de veículos micro ônibus do SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde, conforme especificações que se seguem no edital, no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2016 às 14:00 horas (quatorze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI –
www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1766 – José Salvador-

Divinópolis, 14 de outubro de 2016

Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DA29520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA

ERRATA: Na publicação realizada neste Diário, na Edição 1843, do dia 29/09/2016, página 29, coluna 01, **onde se lê**: *(...) DO REAJUSTE: O valor contratual será reajustado pelo INCC/FGV (coluna 35) em 6,92%* (...). **LEIA-SE**: O valor contratual será reajustado pelo INCC/FGV (coluna 35) em **6,9214591%** (...). Data: 11/10/2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:25B27FDC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONCORRÊNCIA 001/2016

Extrato – A Comissão de Licitação julga a licitante: REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA LTDA – ME, perfazendo o valor total de R$ 58.599,20 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo vencedora no PRC 083/16, Concorrência 001/16 conforme normas legais e editalícias.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F3F8D21F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3105, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Designa Servidores para integrarem a Comissão Especial de Controle Patrimonial para levantamento e recadastramento do Patrimônio Municipal da Administração Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, integrarem a Comissão Especial de Controle Patrimonial, para levantamento e recadastramento do Patrimônio Municipal da Administração Direta, sem qualquer ônus para o erário:

- Fabiane Lourdes Castro;
- Philip Diniz Figueiredo Pinto;
- Gervano Silva;
- Christiany Karine Pino;
- Natália Aparecida de Oliveira;
- Vanélio Alves Ferreira;
- Ivo Brito Borges;
- Renato Rodrigues da Silva;
- Luiz A. de Castro Alves;
- Iara Regina de Faria;
- Thaís Maira Guimarães;
- Wesley Francisco Silva de Oliveira;
- Anízio José Pinto;
- Marcelo Antônio Alves; e
- Wanderley Martins.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 2485, de 12/04/2012.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 07 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0301E718

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3107, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Comissão de Transição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 207 da referida Lei, que determina: *"A 30 (trinta) dias do término de seu mandato, o Prefeito colocará à disposição de seu sucessor uma Comissão de Transição, com a incumbência de fornecer as informações desejadas, bem como prestar todo o apoio necessário aos atos oficiais de transmissão do Poder"*,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os cidadãos e servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Transição do Governo Municipal:

I – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas:

Externos	Internos
Gilberto José Fonseca	Cleuton Alves Lima
Milena Ribeiro	

II – Gabinete e Secretaria Municipal de Comunicação:

Externos	Internos
Eduardo Lacerda	Carlos Henrique Vespúcio
Eduardo Batista de Souza	Ivar Salviano
Rejane Santos Froes de Souza	
Thiago Leão Pinheiro	
Welerson de Andrade	

III – Procuradoria Municipal:

Externos	Internos
Adonai Corrêa Mesquita	Pedro Gustavo Pires Faleiro
José Ferreira de Oliveira Neto	
Leila Cristina Arantes	
Sandra Micheline de Castro Salviano	
Sandro Cunha	
Tiago Muniz	

IV – Secretaria Municipal de Fazenda:

Externos	Internos
Anderson Arantes	Maria Cristina de Oliveira
Camila Morais Santos	
Débora Cristina Valadão Guimarães Almeida	
Gilberto Frade	
Sílvia Faria	
Waltercides Montijo	

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Externos	Internos
Álisson Ricardo de Sá	Walter Arantes
Carlyle Garcia Ribeiro	
Fernando José de Castro	
Marcelo Vaz de Campos	
Robson de Castro Ferreira	
Thadeu Lessa Mourthé de Alencar	

VI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR

Externos	Internos
Evangelina Vitória Santos	Ronaldo Candido da Silva
Kelma Maria Leal Silveira	
Natanael Alves Gonzaga	

VII – Secretaria Municipal de Saúde

Externos	Internos
Alexandre Salazar	Ronan Rodrigues de Castro Júnior
Ana Dalva Costa	
Carlos Eduardo Senne de Moraes	
Eduardo Câmara	
Elessandra Costa Silva	
João Gonçalves Pereira	
Rogério Pereira Iunes	

VIII – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Externos	Internos
Alexsandro Arouca	Geraldo Reginaldo de Oliveira
Anuar Teodoro Alves	
Célio Pacheco	
Cid Corrêa Mesquita	
Elizane Ana da Cunha Barbosa	
Idilaine Aparecida Almeida e Paiva	
Ivana Pacheco	
Marcos Eduardo de Castro Soares	
Paulo Eustáquio Ribeiro	

IX – Secretaria Municipal de Cultura:

Externos	Internos
Aluísio Veloso da Cunha	Ivar Salviano
Elton da Costa Pinto	
Itamar da Silva	

X – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana:

Externos	Internos
José Geraldo dos Reis	Guilherme Lara Amaral
José Ronaldo do Couto	Maria do Carmo de Faria Cunha
José Thiers de Freitas	
Luiz Augusto Paradinha	
Matheus Afonso Faria	
Mauri de Castro	
Vane Lopes	

XI – Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:

Externos	Internos
Deivson Gonçalves Miranda	Marcelo Senne de Morais
Joel Justino de Oliveira	
José Eduardo Ribeiro Pires	
José Ivo da Silva	
Leyser Rodrigues de Oliveira	

XII – Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

Externos	Internos
Baldomiro José dos Santos	Paulo Roberto Coelho da Rocha
José Pereira de Souza	
Luiz Augusto Paradinha	
Riziane Kênia Duarte Costa	

XIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:

Externos	Internos
Jaderson Teixeira	Diusnara Virgínia Santos Gaspar
Lindamar Azarias	
Rodrigo Melo	

XIV – Controladoria Municipal

Externos	Internos
Eugênio Vilela	Marilda Maria de Souza

XV – Vereadores

Arnaldo Gontijo de Freitas
Evandro Donizeth da Cunha
Flávio Couto
Flávio Martins
Joice Alvarenga
José Geraldo da Cunha
Marcelo Fernandes
Mauro César Alves de Souza
Sandromar Vieira
Sidney Ferreira
Wilse Marques Faria

Art. 2º. A Comissão de Transição será coordenada pelo servidor Carlos Henrique Vespúcio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 11 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B4FD774F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 077

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **077, 078 e 079/2016**, Processo Licitatório nº: **0067/2016**, na modalidade Pregão nº **060/2016** – Registro de Preços – Contratadas: **BELO BOMBAS EIRELI – EPP** – vencedora nos itens: **07, 08 e 10** no valor de: **R$7.414,00**; **G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA – ME** – vencedora nos itens: **02, 04, 06, 09 e 12** no valor de: **R$15.606,64** e **ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA – EPP** – vencedora nos itens: **01, 03, 05 e 11** no valor de: **R$10.400,00**; Totalizando o valor de: **R$33.420,64** (Trinta e três mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: **11/10/2016 a 11/10/2017** –

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:378E974D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0067/2016.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras**: BELO BOMBAS EIRELI – EPP** – vencedora nos itens: **07, 08 e 10** no valor de: **R$7.414,00**; **G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA – ME** – vencedora nos itens: **02, 04, 06, 09 e 12** no valor de: **R$15.606,64** e **ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA – EPP** – vencedora nos itens: **01, 03, 05 e 11** no valor de: **R$10.400,00**; Totalizando o valor de: **R$33.420,64** (Trinta e três mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) – Processo Licitatório nº **0067/2016**, na modalidade Pregão nº **060/2016**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F2322CAE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2006 DE 11/10/2016

Nomeia servidor para Comissão de Conferência e Recebimento de Materiais/Serviços e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **ANÍBAL SALETE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Motorista, para **SUBSTITUIR** Juliano Eustáquio de Almeida Eufrásio, Chefe de Seção de Manutenção de Redes de Água e Esgoto, na Comissão de Conferência e Recebimento de Materiais/Serviços, do dia **10/10/2016 à 24/10/2016**, período de suas férias regulamentares.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10/10/2016 , revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 11 de Outubro de 2016.

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:156AA6E1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2016

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0072/2016** – Pregão Presencial Nº **065/2016** – **Registro de Preços** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente à eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, CONSERTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **26/10/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:66F587EC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3686/2016

Transferir e lotar o servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Formiga, inciso II da Instrução Normativa nº. 12 de 15 (quinze) de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º. –Transferir e lotar o (a) servidor (a), **DÊNIS GONÇALVES, Operador de Máquinas Pesadas VI-D A,** da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**,** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, a partir do dia 01 (um) de outubro de 2016.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/10/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1E099D2C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3687/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **SELMA ZINARA AGUIAR E SILVA**, **Servente I A-D,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 03 (três) de outubro de 2016 a 01 (um) de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A3D264AB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3688/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA DO CARMO DA SILVA RAMOS**, **Servente Escolar I G,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 03 (três) de outubro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B9F3A2E2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3689/2016

Concede redução da jornada de trabalho a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948 de 21 (vinte e um) de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSILANE APARECIDA SENRA PEDROSA**, **Assistente de Educação Infantil I-A C,** a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 05/10/2016 a 04/10/2017, conforme laudo médico e requerimento da mesma, protocolado sob o nº. 2095/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7B87CA91

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3690/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **NERILANDE MOURÃO LIMA**, **Professora III F,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 30 (trinta) de setembro de 2016 a 29 (vinte e nove) de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:122AC263

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3691/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **KÊNIO HENRIQUE DE FARIA, Operário de Serviços Gerais I B,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 06 (seis) de outubro de 2016 a 04 (quatro) de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:75479AE6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3692/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **MARISLÉIA VAZ DA SILVA FARIA, Oficial Administrativo II VI-C G,** 07 (sete) meses de licença-prêmio, no período de 10 (dez) de outubro de 2016 a 07 (sete) de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:222BC9D4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3693/2016

Transferir e lotar o servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Formiga, inciso II da Instrução Normativa nº. 12 de 15 (quinze) de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º. –Transferir e lotar o (a) servidor (a), **MARCELO REIS ARANTES, Motorista VI B,** da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**,** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, a partir do dia 10 (dez) de outubro de 2016.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:22AE6D10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Processo licitatório nº 38/2016, Modalidade Pregão Presencial - Registro de preços- nº 31/2016 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NATALINAS NESTE MUNICÍPIO. **Menor preço por ITEM JULGAMENTO: 25/10/2016 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166, Maiores Informações site:**
www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com , de 07h30 às 11:00 e de 13:00 às 17:00.

Guarda Mor, 13 de Outubro de 2016

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:C6EA0279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº133/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2015

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 86 (oitenta e seis) dias, contados a partir de 06/10/2016 com término em 31/12/2016 o contrato firmado entre o Município de Itacarambi - MG – CNPJ: 18.283.101/0001-82 e Biotec Engenharia Ltda – CNPJ: 04.717.646/0001-45.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:90F74AE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº001 AO CONTRATO Nº074/2015

Aditivo nº001 ao Contrato nº074/2015, Referente Inexigibilidade nº006/2015. Contratada: **MARIA JOSE CABRAL RUBACK - EPP**, CNPJ nº 18.785.519/0001-98. Objeto: a contratação de Laboratório de Análises Clínicas para elaboração de Exames Médicos com a finalidade de instalar na sede do Município de Jaguaraçu um posto de coleta de materiais para exames laboratoriais para atender a demanda do município, a serem custeados com recursos do programa de procedimentos de média e alta complexidade. O acréscimo de 100% (cem por cento), nos Itens nº171 - Triglicerides, o quantitativo de 1000 (um mil) exames, no valor unitário de R$3,51 (três reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor de R$3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais), e nº175 - TSH Ultra Sensível, o quantitativo de 1000 (um mil) exames, no valor unitário de R$8,96 (oito reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).

Jaguaraçu, 01/09/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:75DF61BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº001 AO CONTRATO Nº077/2015

Aditivo nº001 ao Contrato nº077/2015, Referente Pregão Presencial nº026/2015. Contratada: **COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA-EPP**, CNPJ nº03.348.118/0001-01. Objeto: O fornecimento de pneus, para a frota de veículos do município e da Polícia Militar. O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no Lote 001 - Linha Leve - Item 002 – Pneu 175/70 R.14.

Jaguaraçu, 29/08/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:E1A0B45D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003-B/2016

Aditivo 001 a Ata de Registro de Preços nº003-B/2016. Detentora da Ata: **MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI-EPP**, CNPJ nº 07.246.740/0001-51. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, escolares, pedagógicos e didáticos, para os setores administrativos, as escolas municipais e Unidades de Saúde do Município. O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no Lote 002 -Item 010 - Cola litro com 12 unidades de 1000g e item 17 - Lápis de cor com C/12 inteiros mínimo de 17 centímetros.

Jaguaraçu, 29/08/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:1D866697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **GÊNESIS HOSPITALAR LTDA - ME. Objeto:** Registro de preços visando aquisição futura de coberturas (curativos), destinadas ao atendimento do ambulatório de feridas da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, decorrente do Pregão Presencial nº44/2016. **– Valor:** R$ 19.850,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **Data:** 28/09/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F1D99CAE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **MAR – REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto:** Registro de preços visando aquisição futura de coberturas (curativos), destinadas ao atendimento do ambulatório de feridas da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, decorrente do Pregão Presencial nº44/2016. **– Valor:** R$ 31.231,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **Data:** 28/09/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C8B2E1D5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA. Objeto:** Registro de preços visando aquisição futura de coberturas (curativos), destinadas ao atendimento do ambulatório de feridas da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, decorrente do Pregão Presencial nº44/2016. **– Valor:** R$ 23.545,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **Data:** 28/09/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A97CEA21

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 66/2016

TERMO DE CONTRATO Nº. 66/2016 – PAULO ZIOBER EQUIPQMENTOS METALÚRGICOS LTDA. – Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para academias de ginástica, em atendimento ao Projeto de Academias ao Ar Livre do Município de João Monlevade, conforme especificações do termo de referência, referente ao Processo Licitatório nº353/2016, **Pregão Presencial Nº. 39/2016. – Valor:** R$154.996,80. **– Dotação Orçamentária:** 27.812.2702.1018, 4.4.90.52, ficha 293, fontes de recurso 1.00, 1.24 e 2.24. **- Vigência:** 03 (três) meses. **- Data:** 07/10/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B628DF70

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVITE 12/2016

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Convite 12/2016**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DE PONTE, da Rua Tupiniquins, Bairro Santa Cruz e MATERIAIS ELÉTRICOS, para decoração natalina. Data de abertura: **24/10/2016 às 09:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 13 de Outubro de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8E9C1459

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016

EDITAL DE PREGÃO Nº 073/2016

TERMO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG decide, devido ao não comparecimento de interessados, considerar *DESERTO* o processo licitatório Pregão presencial nº 073/2016, que tem como objeto a aquisição de pneus e câmaras destinados aos veículos e máquinas da Frota da Secretaria Municipal de Obras, Sec. de Saúde e Sec. de Educação.

João Pinheiro/MG, 13 de outubro de 2016.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:851A5F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 043/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 043/2015, Processo Administrativo nº. 086/2015 Tomada de

Preços nº. 001/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O objeto é a a supressão no valor de **R$6.634,20 (seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)**, do contrato vigente com a referida empresa, devido adequação no projeto que teve algumas vias substituídas, **conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo através do Memorando 119/2016.**Fica alterada **cláusula segunda item 2.1**, que passará a vigorar com a seguinte redação:
2.1. O valor global deste contrato é de R$ 478.905,88 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Data: 11/10/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1C52F033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 044/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 044/2015, Processo Administrativo nº. 088/2015 Tomada de Preços nº. 002/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O objeto é a a supressão no valor de **R$ 31.118,00 (trinta e um mil cento e dezoito reais)**, do contrato vigente com a referida empresa, devido adequação no projeto que teve algumas vias substituídas, **conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo através do Memorando 120/2016.** Fica alterada **cláusula segunda item 2.1**, que passará a vigorar com a seguinte redação:
2.1. O valor global deste contrato é de R$ 312.345,19 (trezentos e doze mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).
Data: 11/10/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:32F53077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 045/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 045/2015, Processo Administrativo nº. 087/2015 Tomada de Preços nº. 003/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O objeto é a a supressão no valor de **R$37.136,47 (trinta e sete mil cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, do contrato vigente com a referida empresa, devido adequação no projeto que teve algumas vias substituídas, **conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo através doMemorando 121/2016.** Fica alterada **cláusula segunda item 2.1**, que passará a vigorar com a seguinte redação:
2.1. O valor global deste contrato é de R$ 253.386,80 (duzentos e cinquenta e tres mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
Data: 11/10/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:05D50DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 043/2015, Processo Administrativo nº. 086/2015 Tomada de Preços nº. 001/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O objeto é a a supressão no valor de **R$6.634,20 (seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)** , do contrato vigente com a referida empresa, devido adequação no projeto que teve algumas vias substituídas, **conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo através do Memorando 119/2016.** Fica alterada **cláusula segunda item 2.1**, que passará a vigorar com a seguinte redação:
2.1. O valor global deste contrato é de R$478.905,88 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Data: 11/10/2016.

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador: BEBECFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 044/2015, Processo Administrativo nº. 088/2015 Tomada de Preços nº. 002/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O objeto é a a supressão no valor de **R$31.118,00 (trinta e um mil cento e dezoito reais)** , do contrato vigente com a referida empresa, devido adequação no projeto que teve algumas vias substituídas, **conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo através do Memorando 120/2016.** Fica alterada **cláusula segunda item 2.1**, que passará a vigorar com a seguinte redação:
2.1. O valor global deste contrato é de R$312.345,19 (trezentos e doze mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).
Data: 11/10/2016.

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:F16E37B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 045/2015, Processo Administrativo nº. 087/2015 Tomada de Preços nº. 003/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O objeto é a a supressão no valor de **R$37.136,47 (trinta e sete mil cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, do contrato vigente com a referida empresa, devido adequação no projeto que teve algumas vias substituídas, **conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo através do Memorando 121/2016.** Fica alterada **cláusula segunda item 2.1**, que passará a vigorar com a seguinte redação:
2.1. O valor global deste contrato é de R$253.386,80 (duzentos e cinquenta e tres mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Data: 11/10/2016.

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:0D3CD346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO N.O 104/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão n.o 104/2016, Processo Licitatório 303/2016 cujo objeto é:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA AS FORMATURAS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO NO ANO DE 2016, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 08 A 11 DE DEZEMBRO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.

Empresa vencedora: ADELIA DO COUTO COUTINHO – MEI

CPL,

13/10/2016.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:62D7EB27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00044/2016 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI-EPP – CNPJ: 13.293.713/0001-32. Processo n° 00044/2016 – Tomada de Preço n° 00002/2016 – Objeto: A alteração quantitativa do contrato, visando ao aumento das quantidades de itens da planilha, conforme detalhado abaixo:
Descrição:
1 - Piso de concreto pre-moldado intertravado e =8 cm – FCK 35MPA, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, colchão de assentamento E= 6cm. **Valor total: 87.060,00**.
2 - Sarjeta tipo 1 – 50x5cm, I=3%, padrão DEOP-MG. **Valor total: 1.764,36.**
Desse modo, a partir da data da assinatura do presente Termo, fica aditivado o percentual de 25%, ao contrato que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO CENTRO DO MUNICIPIO DE LAMBARI, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Lambari, 23 de setembro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:D15F44A3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00101/2013 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO LTDA - EPP – CNPJ: 04.932.093/ 0001-43. Processo n° 00083/2013 – Tomada de Preço n° 00004/2013 – Objeto: A prorrogação de prazo do Contrato n° 00101/2013 e aditivos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA CONSELHEIRO JOÃO LISBOA PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 757644/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF. O presente ajuste vigerá de 01/01/2016 a 30/06/2016.

Lambari, 29 de dezembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:824D2F9D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00101/2013 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO LTDA - EPP – CNPJ: 04.932.093/0001-43. Processo n° 00083/2013 – Tomada de Preço n° 00004/2013 – Objeto: A prorrogação de prazo do Contrato n° 00101/2013 e aditivos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA CONSELHEIRO JOÃO LISBOA PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 757644/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF. O presente ajuste vigerá de 01/07/2016 a 31/12/2016.

Lambari, 30 de junho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:F58DA917

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00101/2013 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO LTDA - EPP – CNPJ: 04.932.093/ 0001-43. Processo n° 00083/2013 – Tomada de Preço n° 00004/2013 – Objeto: A supressão dos serviços especificados na planilha n° 1 em anexo, os quais totalizam R$ 105.393,84, o que corresponde a 36,27% do valor total do contrato. A substituição do item 7.6.4 – grelha em ferro fundido, 30x90 cm, assentada com argamassa, para canaleta larg=30 cm, fornecimento e assentamento, conforme planilha n° 2, em anexo. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de R$ 205.244,22, conforme consta da planilha n° 3, em anexo.

Lambari, 02 de setembro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:6C1157B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2013

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: J.E. SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.ME
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 002/2013, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de

06 (seis) meses a contar de 08 de outubro de 2016, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 07/10/2016.
Carta Convite n.º 002/2013, Processo Licitatório n.º 002/2013
Signatários: Itamar Ribeiro Toledo e Eduardo Martins de Moraes

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:192AE9FC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DO PREGÃO Nº 034/2016

Processo Licitatório nº 0353/2016
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE e diversos setores desta Prefeitura, durante o exercício de 2016.
Firmas Vencedoras: FLAIRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ **CNPJ:** 04.109.169/0001-35/ **VALOR:** R$ 11.520,00
Recurso: FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), PRÓPRIO, BLMAC CAPS III, BLVGS,BLGES CAPSIM, BLATB PABFIXO
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 25/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6B34A4AC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 067/2016

Processo Licitatório nº 0770/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada, para futuras e eventuais aquisições de refeições a fim de atender aos serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAP´S) " Álcool e Drogas" e " Transtorno Mental", através de Registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses.
Firma Vencedora: JOAQUIM CUSTÓDIO OLIVEIRA DE SOUZA-ME/**CNPJ:** 02.053.349/0001-17/ **Valor unitário:** R$ 11,50(onze reais e cinqüenta centavos).
Recurso: Próprio e BLMAC
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 19/09/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7C029A75

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 066/2016

Processo Licitatório nº 0623/2016
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e Higiênico, para atender a Secretaria de Administração e Assistência Social.
Firmas Vencedoras: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME /**CNPJ:** 10.282.328/0001-00/ **Valor:** R$ 4.021,53.
MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME /**CNPJ:**. 07.155.367/0001-23/ **Valor:** R$ 3.803,75
E. NATALINO FAZOLLO-ME /**CPJ:** 25.112.130/0001-47/ **Valor:** R$ 140,64
MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA-ME/**CNPJ:** 22.146.898/0001-43/ **Valor:** R$ 4.427,70
VILSON DA SILVA BRUM-EPP /**CNPJ:** 11.038.785/0001-08/ **Valor:** R$ 301,69
Recurso: Próprio, FNAS, FEAS
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 26/09/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1CC21A8A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 065/2016

Processo Licitatório nº 0677 /2016
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares e Leite, para atender as necessidades de demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.
Firmas Vencedoras: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA-EPP /**CNPJ:** 07.220.279/0001-68/ **Valor:** R$ 12.750,00.
RIO MED HOSPITALAR LTDA-ME/**CNPJ:**. 42.828.905/0001-02/ **Valor:** R$ 32.395,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 15/09/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:08DBDB5C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/16

Pregão nº 001/16
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Elias de Souza Prata
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo: O reajuste no preço do ovo no percentual de 66,66%, equivalente à alteração no custo do produto fornecido; Com o reajuste, o valor do ovo será de R$ 5,00 (cinco reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data do requerimento nº. 5306/2016 protocolado pela CONTRATADA perante o CONTRATANTE, qual seja, 09 setembro de 2016.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 23/09/16.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Bruno de Souza Alves

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:07245C9C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 171, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

PRORROGA A SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº. 159, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 241, § 4º, da Lei Complementar n° 15 de 2010, resolve:

Art. 1º. - Prorrogar por 30 (trinta) dias a Sindicância instaurada pela Portaria nº. 159, de 20 de julho de 2016.

Art. 2º. - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais,18 de agosto de 2016.
162º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5914BF76

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 211, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA para o cargo de Superintendente de Desenvolvimento Artístico e Cultural, padrão de vencimentos CC3.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 03 de outubro de 2016; 162ª da Emancipação Político-administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9143B879

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 212, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - Exonerar, o servidor público Sr. MÁRCIO ALVIM BARBOSA, do seu cargo de Chefe do Departamento de Saúde Bucal.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 11 de outubro de 2016;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2B7B9E8F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 213, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a servidora pública Sra. ANA PAULA NOGUEIRA BATISTA, do seu cargo de Diretora de Subprograma de Alimentação.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 11 de outubro de 2016;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8D12205D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 215, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

PRORROGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº. 149 DE 12 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 245 da Lei Complementar n° 15 de 2010, resolve:

Art. 1º. - Prorrogar por 90 (noventa) dias o processo Administrativo Disciplinar em face de Marilda do Amaral Ferraz Rodrigues, instaurado pela Portaria 149, de 12 de julho de 2016.

Art. 2º. - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais,11 de outubro de 2016.
162º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4D390611

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 210, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

DÁ AS PROVIDÊNCIAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe de Departamento de Políticas de Recursos Humanos a Sra. FERNANDA RESENDE DE SOUZA.

Art. 2º - Nomear a Sra. JOSEFA APARECIDA FIGUEIRA DE MORAIS LOPES para o cargo de Chefe do Departamento de Políticas de Recursos Humanos, padrão de vencimentos CC5.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 03 de outubro de 2016;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:57CABA61

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.072 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 04072/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 4.343, de 20 de setembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 303.050,00 (trezentos etrês mil cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114		100	235.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.113 - Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202		101	6.000,00
02.19.18.541.0011.2.089 - Destinacao Final dos Residuos Solidos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	732		100	62.050,00
TOTAL DE CRÉDITO				303.050,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6		100	500,00
02.01.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	8		100	99,00
02.01.04.122.0001.2.004 - Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital				
339030 - Material de Consumo	12		100	99,00
02.03.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades da Procuradoria				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	25		100	290,00
02.03.14.122.0001.2.015 - Manutencao das Atividades do PROCON				
339030 - Material de Consumo	28		100	700,00
02.03.14.122.0001.2.015 - Manutencao das Atividades do PROCON				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	31		100	99,00
02.03.28.846.0000.0.004 - Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
319091 - Sentencas Judiciais	32		100	3.000,00
02.06.04.124.0001.2.020 - Manutencao Ativ. do Controle Interno				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	40		100	730,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319013 - Obrigacoes Patronais	45		100	30.300,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	49		100	499,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339030 - Material de Consumo	50		100	15.000,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	54		100	630,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.181.0001.2.279 - CONVENIO COM BOMBEIRO MILITAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	59		100	799,00
02.07.04.181.0001.2.279 - CONVENIO COM BOMBEIRO MILITAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	61		100	99,00
02.08.01.04.121.0001.2.007 - Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	72		100	449,00
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	76		100	2.000,00
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97		100	2.000,00
02.09.15.451.0002.2.262 - Manutencao e revitalizacao de logradouros.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	108		100	930,00
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica				
339030 - Material de Consumo	112		100	1.500,00
02.09.17.512.0005.2.078 - Manutencao da Fabrica de Manilhas				
339030 - Material de Consumo	127		100	1.000,00
02.09.17.512.0005.2.078 - Manutencao da Fabrica de Manilhas				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	129		100	99,00
02.09.24.722.0040.2.080 - Manutencao Torres de Sinal TV				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	141		100	499,00
02.09.26.782.0002.2.082 - Manutencao do Terminal Rodoviario				
339030 - Material de Consumo	145		100	1.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339046 - Auxilio Alimentacao	171		101	68.264,00
02.10.01.12.361.0006.2.111 - Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	179		101	999,00
02.12.04.661.0001.2.024 - Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	391		100	200,00
02.12.11.363.0014.2.103 - Manutencao do CVT/UAI-TEC				
339030 - Material de Consumo	396		100	500,00
02.12.13.392.0014.2.104 - Manutencao do Telecentro Municipal				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	399		100	1.500,00
02.12.22.661.0014.1.306 - AQUISICAO IMOVEIS PARA DISTRITO INDUSTRIAL				
449061 - Aquisicao de Imoveis	401		100	900,00
02.12.23.692.0014.2.105 - Atendimento a Feira de Artesanato				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	403		100	100,00
02.12.23.692.0014.2.105 - Atendimento a Feira de Artesanato				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	404		100	499,00
02.13.01.04.695.0040.2.282 - INCENTIVO AO TURISMO				
335041 - Contribuicoes	405		100	1.400,00
02.13.01.04.695.0040.2.282 - INCENTIVO AO TURISMO				
339030 - Material de Consumo	406		100	1.800,00
02.13.01.04.695.0040.2.282 - INCENTIVO AO TURISMO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	407		100	999,00
02.13.01.04.695.0040.2.282 - INCENTIVO AO TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	408		100	4.000,00
02.13.01.04.695.0040.2.282 - INCENTIVO AO TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	409		100	99,00
02.13.02.27.812.0040.2.131 - INCENTIVO AO ESPORTE				
335041 - Contribuicoes	410		100	3.000,00
02.13.02.27.812.0040.2.131 - INCENTIVO AO ESPORTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413		100	3.000,00
02.13.02.27.812.0040.2.131 - INCENTIVO AO ESPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	414		100	299,00

02.13.03.04.122.0001.2.025 - Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
339030 - Material de Consumo	419		100	4.000,00
02.13.03.04.122.0001.2.025 - Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	420		100	999,00
02.13.03.04.122.0001.2.025 - Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421		100	2.000,00
02.13.03.04.122.0001.2.025 - Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	422		100	499,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.13.03.27.812.0015.2.069 - Realizacao de Jogos Estudantis Leopoldina				
339030 - Material de Consumo	425		100	8.000,00
02.13.03.27.812.0015.2.069 - Realizacao de Jogos Estudantis Leopoldina				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	426		100	999,00
02.13.03.27.812.0015.2.069 - Realizacao de Jogos Estudantis Leopoldina				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	427		100	8.000,00
02.14.16.122.0001.2.009 - Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	435		100	16.000,00
02.15.01.08.241.0021.2.046 - Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	444		100	7.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.234 - Fortalecimentos de Vinculos				
339030 - Material de Consumo	506		100	2.000,00
02.15.01.08.244.0022.2.048 - Banco de Alimentos - Resolucao 16/2015				
319013 - Obrigacoes Patronais	516		100	699,00
02.15.01.08.244.0022.2.048 - Banco de Alimentos - Resolucao 16/2015				
339030 - Material de Consumo	517		100	1.200,00
02.15.01.08.244.0022.2.048 - Banco de Alimentos - Resolucao 16/2015				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	519		100	299,00
02.15.01.08.244.0022.2.048 - Banco de Alimentos - Resolucao 16/2015				
339046 - Auxilio Alimentacao	520		100	199,00
02.15.01.08.244.0022.2.048 - Banco de Alimentos - Resolucao 16/2015				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	521		100	99,00
02.15.01.08.244.0022.2.289 - CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	522		100	99,00
02.15.01.08.244.0022.2.289 - CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
339030 - Material de Consumo	523		100	99,00
02.15.01.08.244.0022.2.289 - CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	524		100	99,00
02.15.01.08.244.0022.2.289 - CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	525		100	599,00
02.15.01.08.244.0022.2.289 - CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
339046 - Auxilio Alimentacao	526		100	99,00
02.15.01.08.244.0022.2.289 - CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	527		100	99,00
02.15.01.08.244.0022.2.289 - CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	528		100	99,00
02.15.01.08.244.0035.2.249 - Atendimento a Casa do Cidadao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	595		100	8.860,00
02.15.02.08.243.0001.2.124 - Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	601		100	799,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
335043 - Subvencoes Sociais	605		100	20.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	613		100	6.800,00
02.15.04.08.244.0001.2.125 - Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	623		100	940,00
02.16.01.04.452.0001.2.021 - Manutencao Ativ. Fundo Mun. de Des. Urbano				
339030 - Material de Consumo	635		100	4.800,00
02.16.01.04.452.0001.2.021 - Manutencao Ativ. Fundo Mun. de Des. Urbano				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	636		100	999,00
02.16.01.04.452.0001.2.021 - Manutencao Ativ. Fundo Mun. de Des. Urbano				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	637		100	999,00
02.16.01.04.452.0001.2.021 - Manutencao Ativ. Fundo Mun. de Des. Urbano				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	638		100	99,00
02.16.03.04.122.0001.1.019 - Reforma/Construcao/Ampliacao Predios Publicos				
449051 - Obras e Instalacoes	639		100	10.000,00
02.16.03.15.451.0002.1.022 - Contencao de Encostas e Muro de Arrimo				
449051 - Obras e Instalacoes	658		100	6.000,00
02.16.03.15.451.0002.2.129 - Manutencao do Departamento de Transito Municipal				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	666		157	7.000,00
02.16.03.15.451.0002.2.264 - Manutencao da Infra Estrutura Urbana				
339030 - Material de Consumo	667		100	999,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	673		100	2.900,00
02.16.03.18.542.0011.1.032 - Reestruturacao do Horto Florestal				
449051 - Obras e Instalacoes	675		100	699,00
02.16.03.26.453.0002.1.321 - REFORMA TERMINAL RODOVIARIO				
449051 - Obras e Instalacoes	679		100	499,00
02.17.01.20.606.0041.2.088 - Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	682		100	7.000,00
02.17.01.20.606.0041.2.088 - Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	683		100	999,00
02.17.02.20.601.0041.2.085 - Programa da Feira Livre				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	696		100	99,00
02.17.02.20.606.0041.2.140 - INCENTIVO A AGRICULTURA E PECUARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	703		100	499,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	712		100	499,00
02.18.04.122.0001.2.013 - Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	720		100	999,00
02.18.04.122.0001.2.093 - Atividades de Divulgacao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	723		100	99,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	730		100	499,00
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	741		100	999,00
02.20.01.13.392.0015.2.272 - ATIVIDADES DO MUSEUS ESPACO DOS ANJOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	749		100	4.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.276 - MANTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	757		100	3.800,00
02.20.01.13.392.0015.2.277 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	761		100	8.000,00
02.20.02.13.392.0015.2.278 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	766		100	99,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			303.050,00	
TOTAL DE RECURSOS			303.050,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B71175CE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.073 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04073/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º, da Lei Municipal nº 4.295, de 23 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				

319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	167		101	320,00
TOTAL DE CRÉDITOS			320,00	

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319013 - Obrigacoes Patronais	166		101	20,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	168		101	300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			320,00	
TOTAL DE RECURSOS			320,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DA48ACAB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.074 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

DECRETO Nº 4.074/2016.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município de Leopoldina para o exercício financeiro de 2016 crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Órgão:	01 Câmara Municipal de Leopoldina	
Unidade:	0101 Câmara Municipal	
01	LEGISLATIVA	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total		10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º será utilizado recurso resultante de anulação parcial da dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Órgão:	01 Câmara Municipal de Leopoldina	
Unidade:	0101 Câmara Municipal	
01	LEGISLATIVA	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.3001	REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES DAS INSTALAÇÕES	
44905100	Obras e Instalações	10.000,00
Total		10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, 3 de outubro de 2016; 162º da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5CA05173

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.075 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04075/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 4.343, de 20 de setembro de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 600,00 (seiscentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	80		100	600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				600,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.03.28.843.0000.0.001 - Amortizacao Divida INSS				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	84		100	600,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				600,00
TOTAL DE RECURSOS				600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 04 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:06165863

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2016

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PRC Nº0856/2016-DISPENSA Nº 018/2016. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV, como também art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para prestação de serviços para procedimento: cirurgia de correção de pênis curvo em cumprimento ao mandado judicial nº0384.16.006417-4 em face de menor Gustavo Gomes de Almeida, Ficha 287,da Secretaria Municipal de Saúde,no valor total de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), junto as empresas SALUTE SAUDE INTIMA LTDA-ME, CNPJ: 20.248.674/0001-17 no valor de R$ R$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e CLÍNICA DR EVANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº21.177.373/0001-02 no valor de 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Prefeitura de Leopoldina, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:830145E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS CONFORME CONVÊNIO 1261-001198/2016 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 125/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 27/10/2016, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Compra de instrumentos musicais conforme convênio 1261-001198/2016 da Secretaria de Educação com finalidade de inclusão sócio-econômico de crianças e adolescentes no município, através da música para o município de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico:
licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 13 de outubro de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:8E547A47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Natércia torna público para conhecimento dos licitantes e quem mais interessar que a licitação supramencionada, PRC 093/16 Pregão Por Registro de Preços 023/16 que tem por objeto a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Para Prestação de Serviços de Manutenção de Vias Públicas e Execução de Calçamento, Para Atender as Necessidades do Município de Natércia (MG), foi REVOGADA por razões de interesse público, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Natércia (MG), 13 de outubro de 2016

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:1F58BD85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA/JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 008/2016 - PRC 912/2016

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 13 (treze) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração do **CREDENCIAMENTO 008/2016**, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO. Aberta a sessão, constatou-se que o LABORATÓRIO MAFRA LTDA protocolou devidamente o envelope de DOCUMENTAÇÃO, assim, procedeu-se à abertura do mesmo seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: foi verificado pela CPL um erro material na Certidão Negativa de Débitos Municipais apresentada pelo requerente (a validade da certidão está com data anterior à data de emissão), assim, tendo em vista o disposto no item 27.6 a CPL realizou diligência para consultar a veracidade do documento através do site oficial desta Prefeitura, onde foi observado a regularidade da certidão, sendo a mesma juntada à documentação. Após, realizada a apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi verificado que o requerente atendeu às exigências do edital convocatório, sendo declarado habilitado/credenciado, conforme segue. O resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais a constar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 7.1 do edital, bem como art. 109, da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente Ata.

Requerente habilitado/credenciado: LABORATÓRIO MAFRA LTDA.

Pará de Minas, 13 de outubro de 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:3DA814BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - 1º Termo de Aditamento ao contrato n° 014/2016. Dragasul Mineração Ltda ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DO BEM TOMBADO "ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO OLEGÁRIO MACIEL, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O FUNDO ESTADUAL DE CULTURA 0489/01/2015 – FEC, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Alteração do prazo de Vigência: 10/10/2016 a 10/12/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

13/10/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:32743687

PREGOEIRA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - 1º Termo de Aditamento ao contrato n° 015/2016. Gabriela Mat. Para Construção Ltda EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DO BEM TOMBADO "ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO OLEGÁRIO MACIEL, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O FUNDO ESTADUAL DE CULTURA 0489/01/2015 – FEC, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Alteração do prazo de Vigência: 10/10/2016 a 10/12/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

13/10/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:9884AB60

PREGOEIRA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - 1º Termo de Aditamento ao contrato n° 016/2016. Motta & Motta Mat. Para Construção Ltda ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DO BEM TOMBADO "ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO OLEGÁRIO MACIEL, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O FUNDO ESTADUAL DE CULTURA 0489/01/2015 – FEC, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Alteração do prazo de Vigência: 10/10/2016 a 10/12/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

13/10/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:2072BB3D

PREGOEIRA
2º TERMO ADITIVO - LEILÃO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG – 2º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Prefeitura de Piranguinho/MG, para realização de leilão de bens inservíveis pertencentes ao Município, nos Termos do Edital de Credenciamento nr. 001/2014 e os leiloeiros oficiais, a saber: Jonas Gabriel Antunes Moreira, Fernando Caetano Moreira Filho e Lucas Rafael Antunes Moreira. Vigência: 13/10/2016 a 13/10/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

13/10/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:7CD2A330

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO 059/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2016.
HOMOLOGACAO

Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando: aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação de Pirapora/MG em favor das empresas CADERPEL COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 19.528.105/0001-46, no valor de R$ 252.148,60; MARCILIA AZEVEDO GROSSI - CNPJ: 20.821.116/0001-07, no valor de R$ 242.611,50; MENDONÇA CARVALHO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 14.906.165/0001-31, no valor de R$ 74.636,45; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 13/10/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:81C7BD48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 23 DE OUTUBRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Público firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE ESCRAVOS E QUILOMBOLAS**, com objeto de prorrogar a vigência das alterações determinadas no Primeiro Termo Aditivo pelo período de **23/09/2016 a 31/12/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C7703034

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3381/16

EXONERA A SECRETÁRIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,
CONSIDERANDO o pedido apresentado pela Secretária Geral do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do cargo de Secretária Geral do Município (CC1), a partir desta data, a Senhora Rosimara Alves da Cunha.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 DE OUTUBRO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D6B5BFE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 226/2016.

Processo Licitatório nº 163/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2016.
Objeto: Aquisição de cadernos escolares atendendo as necessidades das escolas municipais.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **ROMEU REZENDE PADUA NETO 03767784661** valor total global em **R$9.000,00 (nove mil reais)**, sendo o valor unitário do caderno brochurão **R$5,00 (cinco reais**), marca **CHAMEX**.
Vigência: 13/10/2016 até a entrega total do objeto.
Data da assinatura: 13/10/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C3370DC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.279/2016

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2014/2017 e dá outras providências."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.
Art. 1º – Ficam modificados, na Lei Municipal nº 1.198/2013, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2014/2017, os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo.
Art. 2º – As alterações previstas na Lei Municipal nº 1.198/2013, Lei do Plano Plurianual de Ações tem como fundamento legal os arts. 1º e 2º da respectiva Lei, de forma a atender às necessidades do município de Quartel Geral.
Art. 3º - Os anexos dos programas e das ações de governo são partes integrantes deste projeto de lei.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 13 de outubro de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7904CD7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/16. Processo nº 143/16- Menor preço global. Objeto: Locação de impressoras - Data do recebimento das propostas e documentos: 26/10/16 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site
transparencia.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Prefeitura.

Bárbara, 13/10/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:0B1FAAE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE MS TRATORPEÇAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 22 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA .
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:761EC95D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 034/2016 – Pregão Presencial n.º 018/2016. Objeto: Contratação de empresa para edição e impressão de folder da cidade de Santo Antônio do Itambé. Abertura dia: 26/10/2016 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email:
licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 13 de outubro de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:A0773166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 005/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01068/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Centro, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-2.594.366, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito CPF sob o nº 120.010.666/00, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97, representada neste ato pelo Senhor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M.7.811.088, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 775.539.186-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2014/Tomada de Preço nº 002/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS

1.1. Constitui objeto do presente termo o acréscimo de 9,39% (Nove inteiros vírgula trinta e nove por cento) do valor do contrato prestação de serviços para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para construção de uma quadra esportiva escolar com cobertura - QUADRA FNDE/Termo de Compromisso PAC 205267/2013 – 61798 – PAC 2 Construção de Quadra Escolar, situado na Rua Azarias Varela Azevedo, Lote 0492, Quadra 3, no Município de São Francisco do Glória, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, sendo o valor inicial de R$ 467.614,28 (Quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos quatorze reais vinte e oito centavos).
1.2. Em virtude do disposto no item 1.1, o valor do presente termo aditivo é de R$43.908,13 (Quarenta e nove mil e novecentos e oito reais e treze centavos), perfazendo o valor total final do contrato em R$ 511.522,41 (Quinhentos e onze mil e quinhentos e vinte e dois mil reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O acréscimo contratual fundamenta-se no Inciso I, do art. 58 e inciso I, "b", do art. 65 da lei nº 8.666 do ano de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São Francisco do Glória, 11 de outubro de 2.016.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA – ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:4DB7062C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PARECER JURÍDICO

Trata-se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade de acréscimo do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01068/2014/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2014/TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014, do licitante CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97, cujo objeto é a contrato prestação de serviços para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para construção de uma quadra esportiva escolar com cobertura - QUADRA FNDE/Termo de Compromisso PAC 205267/2013 – 61798 – PAC 2 Construção de Quadra Escolar, situado na Rua Azarias Varela Azevedo, Lote 0492, Quadra 3, no Município de São Francisco do Glória, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.
Em sua consulta anexa planilha orçamentária de custo reprogramado, boletim de reprogramação, quadro de composição de investimento global, cronograma físico-financeiro reprogramado, memoria de cálculo e planta baixa do local a ser executado o aumento do objeto do contrato administrativo e análise técnica do Ministério da Educação, evidenciando aumento do valor do contrato em R$43.908,13 (Quarenta e nove mil e novecentos e oito reais e treze centavos).
Antes de adentrar no mérito, passamos analisar os seguintes pontos.
Os contratos administrativos só podem ser modificados nos casos permitidos em lei. Essas modificações são formalizadas por meio de instrumento usualmente denominado termo de aditamento, comumente denominado termo aditivo.
O termo de aditamento pode ser usado para efetuar acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações, repactuações em decorrência do ajuste financeiro, além de outras modificações admitidas em lei que possam ser caracterizadas como alterações do contrato.
O contrato firmado entre as partes pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse da Administração e para atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente para celebrar o contrato, bem como constar no edital convocatório.
A Administração pode alterar o contrato quando necessários acréscimos ou supressões nas compras, obras ou serviços, desde que respeitados os seguintes limites:
• para compras, obras ou serviços: acréscimos ou supressões de até 25% do valor atualizado do contrato;
• para reforma de edifício ou de equipamento: acréscimos até o limite de 50% do valor atualizado do contrato.
Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos.
Acima dos percentuais legais, são permitidas apenas supressões e desde que resultantes de acordo celebrado entre as partes.
Diante da necessidade de se acrescer ou suprimir quantidade de algum item do contrato, a Administração deve considerar o valor inicial atualizado do item para calcular o acréscimo ou a supressão pretendida.
"Observe o princípio de que a execução de itens do objeto do contrato em quantidade superior à prevista no orçamento da licitação deve ser previamente autorizada por meio de termo aditivo contratual e antecedido de procedimento administrativo no qual fique adequadamente consignada a motivação das alterações tidas por necessárias, que devem ser embasadas em pareceres e estudos técnicos pertinentes, bem assim caracterizar a natureza superveniente, em relação ao momento da licitação, dos fatos ensejadores das alterações".[1]
Conforme disposto no item 21.9 do Edital Convocatório, que diz:
21.9.A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, sem que isso implique em alterações dos preços cotados, de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Conforme disposto no item 13.6 do Edital Convocatório, que diz:
13.6. A Administração Pública poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até vinte e cinco pontos percentuais do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no Artigo 65, I e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando obrigado o licitante contratado obrigado a aceitar nas mesmas condições.
Esta clausula reguladora do Edital Convocatório e do Contrato Administrativo estabelece que o contrato poderá sofrer alteração do montante de até vinte e cinco pontos percentuais do valor total, não como correção, mas como aumento do objeto.
A Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, diz:
"Observe os limites de alterações contratuais, em cumprimento ao que dispõe o art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, na forma

preconizada pela Decisão nº 215/99 - Plenário - TCU, proferida em caráter normativo, particularmente no que se refere às modificações quantitativas e qualitativas, inclusive em relação às licitações instauradas e contratações regidas pela legislação anterior à vigência da Lei nº 8.666/1993, por força do disposto no art. 121 do citado diploma legal.[2]
A Lei Federal, em seu Parágrafo 1º do Artigo 65 diz:
Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
...omississs...
§1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os ***acréscimos*** ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento)para os seus acréscimos. (grifo nosso).
Portanto, a Lei Federal 8.666/93 estabelece que o acréscimo do contrato possa ocorrer no limite de até vinte e cinco pontos percentuais do contrato.
Além do mais, a Jurisprudência da Corte de Contas da União, prescreve:
"É admissível a celebração de aditivo contratual que respeite o limite previsto no §1odo Art. 65 da Lei 8.666/1993 e não implique alteração da vantagem obtida na contratação original (Inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal".[3]
Considerando que está havendo acréscimo do contrato em virtude do aumento do objeto contrato.
Considerando ainda que para formalização do termo de aditamento, deverá ser observado os valores definidos na ata de julgamento das propostas do Processo de Licitação.
Considerando os princípios da administração pública, sou de parecer favorável pela realização da alteração do objeto primário do contrato administrativo, desde que observado os procedimentos estabelecidos na Legislação e aprovação da Autoridade competente.
S.M.J.

São Francisco do Glória, 11 de outubro de 2.016.

JERÔNIMO ANTONIO DE ALMEIDA
OAB/MG nº 103.495

_____

[1] Decisão 1054/2001 Plenário

[2] Acórdão 554/2005 Plenário

[3] (Acórdão nº 625/2007, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:ABE1102A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Minas Gerais, nº. 158, Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, para elaboração do projeto executivo de infra-estrutura do loteamento público municipal, a ser implantado na Rua da Aparecida no município de São Francisco do Glória, sendo: Projeto de Esgotamento Sanitário, Projeto de Drenagem Pluvial e Projeto de Abastecimento de Água. Valor: R$ 15.000.00 (Quinze mil reais), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 10 de Outubro de 2.016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:F8F39314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 203/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 203/2015 POR MAIS 12(DOZE) MESES. CONTRATADO: JOSE EUGÊNIO DA ROCHA 34136118600. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07/10/2016. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/10/2016 A 09/10/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:BB8A2354

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 203/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2015 PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 045/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PREVISAO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRENCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. CONTRATADO: JOSE EUGÊNIO DA ROCHA 34136118600. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07/10/2016. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D086812D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 043/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº. 021/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DO ITEM 01 DO CONTRATO Nº. 043/2016. VALOR DO ADITIVO: R$1.260,00 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 13/10/2016. CONTRATADA: ADILSON JOSÉ DUARTE 85377112687.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:F1383ADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO E O IBAM DIVULGAM O RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO, REALIZADOS NO PERÍODO DE 20 A 22/09/16, APÓS OS RECURSOS.

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 20 a 22/09/16, após os recursos.

Os candidatos que tiverem a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

Nome	Cargo	Nº Inscrição	Situação
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	VIGIA	23111	DEFERIDO
LUIZ PEREIRA ROSA	VIGIA	22524	DEFERIDO

São Lourenço, 10 de outubro de 20

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:635D3EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.096 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 71.000,00

DECRETO Nº 6.096

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 71.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 01 - Câmara Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 01 - Corpo Legislativo
1.01.01.01.031.103.2.0001 - 3.3.90.14.00 Manutenção Das Atividades Do Corpo Legislativo- - - -- - - - - - R$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - --- - - - R$ 50.000,00
Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa
1.01.02.01.031.103.2.0003 - 3.3.90.46.00 Manutenção Atividades Da Câmara Municipal - R$ 21.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 21.000,00
Total da Unidade 1 - - - -- - R$ 71.000,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 71.000,00

Art. 2 º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - Câmara Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa
1.01.02.01.031.103.2.0003 - 3.3.90.14.00 Manutenção Atividades Da Câmara Municipal - - R$ 71.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - - - R$ 71.000,00
Total da Unidade 1 - - - - - - - - - - R$ 71.000,00
Total Geral - - - - - - - R$ 71.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CBEAD6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.098 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.098

Exonera Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal-LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete à supremacia da Administração Municipal, decidindo sobre as questões que envolvem a vida funcional dos servidores públicos; **considerando,** o pedido de exoneração formulado por Servidor Público Municipal Concursado, através do requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 553/GRH, em 16/09/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir desta data, o **Sr. Alex Sandro de Souza**, servidor público municipal concursado, nomeado através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000, das atribuições do cargo de **"Professor I"**, **Símbolo CE–VIII**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/10/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 07 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CCB73E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.099 EXONERA DIRETOR ESCOLAR III

DECRETO Nº 6.099

Exonera Diretor Escolar III e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de "Diretor Escolar III"; **considerando,** que o aludido cargo de "Diretor Escolar III" é ocupado por candidatos eleitos pelo Corpo Docente, Servidores e Colegiado Escolar, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 147, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** a solicitação formulada pelo nomeado e dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. ALEX SANDRO DE SOUZA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor Escolar III"** da Escola Municipal Melo Viana**, Código "DE-III", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/10/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 07 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3BD6BEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.100 DESIGNA DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

DECRETO Nº 6.100

Designa Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. JOSUEL Henrique DE OLIVEIRA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana", Código "DFRU", Símbolo CC-VII**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Fiscalização de Posturas",** enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que o acima designado faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 07 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E6CA2EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.101 DESIGNA GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

DECRETO Nº 6.101

Designa Gerente de Fiscalização de Tributos e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Gerente de Fiscalização de Tributos", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. GERSON AMARO DA SILVA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Fiscalização de Tributos", Código "GFT", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assistente de Cadastro Mobiliário",** enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que o acima designado faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/10/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 07 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:584E36BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.102 EXONERA VICE DIRETOR ESCOLAR

DECRETO Nº 6.102

Exonera Vice Diretor Escolar e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de "Vice Diretor Escolar"; **considerando,** que o aludido cargo de "Vice Diretor Escolar" é ocupado por candidatos eleitos pelo Corpo Docente, Servidores e Colegiado Escolar, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 147, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº. 0587/2016, de 05/10/2016, ora dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Srª. ALINE DA SILVA FERNANDES PAULA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Vice Diretor Escolar"** da Escola Municipal Melo Viana**, Código "VDE", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/10/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 07 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1192BA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.103 NOMEIA DIRETOR ESCOLAR III

DECRETO Nº 6.103

Nomeia Diretor Escolar III e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de "Diretor Escolar III", ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando** o disposto no § 9º do Artigo 147 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. ALINE DA SILVA FERNANDES PAULA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor Escolar III"** da Escola Municipal Melo Viana**, Código "DE-III", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/10/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 07 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A6574130

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.104 NOMEIA VICE DIRETOR ESCOLAR

DECRETO Nº 6.104

Nomeia Vice Diretor Escolar e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de "Vice Diretor Escolar", ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando** o disposto no § 9º do Artigo 147 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. PAULA MARIA ALVES**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Vice Diretor Escolar"** da Escola Municipal Melo Viana**, Código "VDE", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/10/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 07 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3FEF623D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.105 DESIGNA GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

DECRETO Nº 6.105

Designa Gerente de Almoxarifado e Patrimônio e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade, visando o bom andamento da "Máquina Pública"; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "**Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor público competente para o exercício das atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 11/10/2016, o **Sr. DAILTON DONIZETTI SALVIANO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Almoxarifado e Patrimônio", Código "GAP", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3FC5A372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos vinte sete dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis às dezoito horas, reuniram-se os vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do vereador Pedro Vagno Pereira, que convidou José Efigênio de Souza para compor a mesa e secretariar os trabalhos em razão da ausência do vereador Arlindo Martins Florentino secretário titular da Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos vereadores: Geraldo Eustáquio Nardy, José Maria Nascimento Carneiro, Raimundo Fernandes da Silva, Rene Marques de Souza e Wellington Canazart, sendo constatada a ausência da vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira e Arlindo Martins Florentino conforme já citado anteriormente. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dado início aos trabalhos, foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária do dia treze de setembro de dois mil e dezesseis, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente à votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada a ata. Ato contínuo procedeu-se a leitura de correspondência, comunicações e atos administrativos publicados no mural da Câmara. Antes de encerrar os trabalhos, foi lida a mensagem pela passagem do aniversário do vereador José Maria Nascimento Carneiro. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Josilaine Cota Cruz
Código Identificador:6E3C993A

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 011/2016

Senhor Prefeito,
Senhores vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja reiterado ao Senhor Prefeito, a seguinte providência em caráter de urgência:

Instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) nos dois sentidos na curva sem visibilidade situada na Rua Horácio José de barros, próximo a residência do Senhor Sebastião Gomes de Oliveira (Sebastião Locade).

JUSTIFICATIVA:

O trajeto nos dois sentidos apontam sinais de risco para pedestres e condutores de veículos;
A curva fechada dificulta a visibilidade dos condutores nos dois sentidos, o qual já foi constatado dois ou mais acidentes, que por sorte não houve vítima fatal.
Pelo fato do trânsito desta rua ser mão dupla, é que sugere o Vereador como medida de segurança e precaução à população que, a administração tome a devida providência;
Caso a medida seja tomada quem ganhará com isso é a população, pois com a instalação dos quebra-molas, os condutores reduzirão a velocidade evitando assim acidentes.
Diante da situação de fato em que se encontra a citada via pública, é prudente que o Poder Executivo tome medidas práticas e objetivas visando prevenir, pois se trata também de reivindicação dos moradores.

Sem Peixe 11 de outubro de 2016.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Josilaine Cota Cruz
Código Identificador:47B33DE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2014 –
RETIFICAÇÃO Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - Empresa contratada através de **Processo Licitatório nº 019/2016**, **Carta Convite nº 002/2016**, para realização do remanescente de concurso público (Reaplicação das Provas): **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**. Alterações promovidas: Alteração do item VII, subitem 3; Alteração do item VIII, subitem 3, 18, 20 e 24; 4; Alteração do item IX, subitem 34; Alteração dos **ANEXOS II, III, IV** e **VII**. **Data de Realização das Provas**: **20/11/2016**. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e suas retificações, na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas - Telefone: (31) 3547-1222 – e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

Serra Azul de Minas, 11/10/2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:4B77999C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 23/2015

PROCESSO Nº. 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: MARIA EMILIA GROSSI ARANTES

Objeto: Fica rescindido integralmente o Contrato firmado com **MARIA EMILIA GROSSI ARANTES**, oriundo do procedimento licitatório nº 11/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 07/2015, nos termos dos art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Silveirânia, 03 de outubro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:04EC3025

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 24/2015

PROCESSO Nº. 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: MARIO LUCAS

Objeto: Fica rescindido integralmente o Contrato firmado com **MARIO LUCAS**, oriundo do procedimento licitatório nº 11/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 07/2015, nos termos dos art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Silveirânia, 03 de outubro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:8E73B36C

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016

PROCESSO N° 02/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: DROGARIA RIO POMBA LTDA-ME

OBJETO: Aditivo Contratual para aumento de 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, sendo que o referido contrato sofre um acréscimo de R$ 17.500,00 do valor inicial que é R$ 70.000,00, que passará a ser de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), na forma do art. 65, § 1º inciso II da Lei federal nº 8666/93, com vigência estimada até 31/12/2016.

Silveirânia/MG, 19 de setembro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:9860802B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº.000021/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº.000021/2016 - Objeto: Prestações De Serviços No Veiculo Pvv-2745 Chassi 9bfyea8e9fbs73371, Refrente As Peças Solicitadas No Pedido De Compra 179/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Sancar Caminhões E Peças Ltda – Cnpj Nº 00.761.851/0001-57, Com O Valor Total De R$ 1.680,00 (Um Mil, Seiscentos E Oitenta Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 03 (Três) Meses, Com Início Na Sua Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 05/02/2016.

Três Corações Em 05 De Fevereiro De 2016.

DENIS LEONARDO FERREIRA.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:AB8046A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº.000109/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº.000109/2016 - Objeto: Prestação De Serviço De Fornecimento, Transporte E Execução De Cobertura De Telhas Translucidas E Estrutura Metalica Na Escola Municipal Sagrado Coração De Jesus. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Francisco Gomes Do Nascimento – Cpf Nº 324.203.236-53, Com O Valor Total De R$ 7.846,00 (Sete Mil, Oitocentos E Quarenta E Seis Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016, Com Início Na Sua Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 28/09/2016.

Três Corações Em 28 De Setembro De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:7995F106

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº.4.186/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Permissão, Em Consonancia Com A Lei Municipal Nº.4.186/2015 - Objeto: Delegação De 01 (Uma) Permissão A Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar No Município De Três Corações. Contrato Nº 000227/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Anderson Pereira De Andrade Junior - Me, Cnpj Nº 08.693.892/0001-65, Esta Contratação Não Gerará Ônus Para A Administração. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos, Prorrogáveis Por Mais 05 (Cinco) Anos, A Partir Da Data Da Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 13/09/2016.

Três Corações Em 13 De Setembro De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:12E8AE9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº.4.186/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Permissão, Em Consonancia Com A Lei Municipal Nº.4.186/2015 - Objeto: Delegação De 01 (Uma) Permissão A Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar No Município De Três Corações. Contrato Nº 000171/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Antonio Coelho Rodrigues, Cpf Nº 855.453.508-10, Esta Contratação Não Gerará Ônus Para A Administração. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos, Prorrogáveis Por Mais 05 (Cinco) Anos, A Partir Da Data Da Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/07/2016.

Três Corações Em 15 De Julho De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:EBF1B89A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº.4.186/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Permissão, Em Consonancia Com A Lei Municipal Nº.4.186/2015 - Objeto: Delegação De 01 (Uma) Permissão A Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar No Município De Três Corações. Contrato Nº 000170/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Turismo Billy Ltda - Me, Cnpj Nº 03.876.722/0001-80, Esta Contratação Não Gerará Ônus Para A Administração. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos, Prorrogáveis Por Mais 05 (Cinco) Anos, A Partir Da Data Da Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/07/2016.

Três Corações Em 15 De Julho De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:516A9DDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº.4.186/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Permissão, Em Consonancia Com A Lei Municipal Nº.4.186/2015 - Objeto: Delegação De 01 (Uma) Permissão A Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar No Município De Três Corações. Contrato Nº 000177/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Elias De Oliveira - Me, Cnpj Nº 08.807.161/0001-01, Esta Contratação Não Gerará Ônus Para A Administração. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos, Prorrogáveis Por Mais 05 (Cinco) Anos, A Partir Da Data Da Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/07/2016.

Três Corações Em 15 De Julho De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:F8214E96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO, EM CONSONANCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº.4.186/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Permissão, Em Consonancia Com A Lei Municipal Nº.4.186/2015 - Objeto: Delegação De 01 (Uma) Permissão A Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar No Município De Três Corações. Contrato Nº 000169/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações Flaviano Marcon E Turismo Ltda, Cnpj Nº 07.509.327/0001-32, Esta Contratação Não Gerará Ônus Para A Administração. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos, Prorrogáveis Por Mais 05 (Cinco) Anos, A Partir Da Data Da Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/07/2016.

Três Corações Em 15 De Julho De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:FD475735

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO, EM CONSONANCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº.4.186/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Permissão, Em Consonancia Com A Lei Municipal Nº.4.186/2015 - Objeto: Delegação De 01 (Uma) Permissão A Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar No Município De Três Corações. Contrato Nº 000170/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Irani De Fátima Vitor Petrin, Cpf Nº 929.341.706-59, Esta Contratação Não

Gerará Ônus Para A Administração. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos, Prorrogáveis Por Mais 05 (Cinco) Anos, A Partir Da Data Da Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/07/2016.

Três Corações Em 15 De Julho De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:70BDBACA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO, EM CONSONANCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº.4.186/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Permissão, Em Consonancia Com A Lei Municipal Nº.4.186/2015 - Objeto: Delegação De 01 (Uma) Permissão A Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar No Município De Três Corações. Contrato Nº 000175/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Livia Antierio Siqueira, Cpf Nº 738.967.056-87, Esta Contratação Não Gerará Ônus Para A Administração. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos, Prorrogáveis Por Mais 05 (Cinco) Anos, A Partir Da Data Da Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/07/2016.

Três Corações Em 15 De Julho De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:45ABC09D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº.4.186/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Permissão, Em Consonancia Com A Lei Municipal Nº.4.186/2015 - Objeto: Delegação De 01 (Uma) Permissão A Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar No Município De Três Corações. Contrato Nº 000168/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações Luiz Angelo Brasil, Portador Do Cpf Nº 523.278.926-00, Esta Contratação Não Gerará Ônus Para A Administração. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos, Prorrogáveis Por Mais 05 (Cinco) Anos, A Partir Da Data Da Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/07/2016.

Três Corações Em 15 De Julho De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:5618AFDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO, EM CONSONANCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº.4.186/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Permissão, Em Consonancia Com A Lei Municipal Nº.4.186/2015 - Objeto: Delegação De 01 (Uma) Permissão A Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar No Município De Três Corações. Contrato Nº 000167/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações Luiz Flausino, Portador Do Cpf Nº 450.038.236-49, Esta Contratação Não Gerará Ônus Para A Administração. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos, Prorrogáveis Por Mais 05 (Cinco) Anos, A Partir Da Data Da Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/07/2016.

Três Corações Em 15 De Julho De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:695EDA12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO, EM CONSONANCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº.4.186/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Permissão, Em Consonancia Com A Lei Municipal Nº.4.186/2015 - Objeto: Delegação De 01 (Uma) Permissão A Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar No Município De Três Corações. Contrato Nº 000174/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Márcio Estevam De Souza, Cpf Nº 030.458.926-80, Esta Contratação Não Gerará Ônus Para A Administração. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos, Prorrogáveis Por Mais 05 (Cinco) Anos, A Partir Da Data Da Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/07/2016.

Três Corações Em 15 De Julho De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:5BD7E5BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO, EM CONSONANCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº.4.186/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Permissão, Em Consonancia Com A Lei Municipal Nº.4.186/2015 - Objeto: Delegação De 01 (Uma) Permissão A Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar No Município De Três Corações. Contrato Nº 000172/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações Nativa Transporte Turístico Ltda - Me, Cnpj Nº 03.888.394/0001-54, Esta Contratação Não Gerará Ônus Para A Administração. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos, Prorrogáveis Por Mais 05 (Cinco) Anos, A Partir Da Data Da Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/07/2016.

Três Corações Em 15 De Julho De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:5A312783

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO, EM CONSONANCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº.4.186/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Permissão, Em Consonancia Com A Lei Municipal Nº.4.186/2015 - Objeto: Delegação De 01 (Uma) Permissão A Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar No Município De Três Corações. Contrato Nº 000176/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Rosimeire De Moura, Cpf Nº 694.391.766-87, Esta Contratação Não Gerará Ônus Para A Administração. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos, Prorrogáveis Por Mais 05 (Cinco) Anos, A Partir Da Data Da Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/07/2016.

Três Corações Em 15 De Julho De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:E6C77158

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO, EM CONSONANCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº.4.186/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Permissão, Em Consonancia Com A Lei Municipal Nº.4.186/2015 - Objeto: Delegação De 01 (Uma) Permissão A Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar No Município De Três Corações. Contrato Nº 000176/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Sebastião Reis De Jesus, Cpf Nº 929.603.166-49, Esta Contratação Não Gerará Ônus Para A Administração. O Presente Contrato Terá Duração De 10 (Dez) Anos, Prorrogáveis Por Mais 05 (Cinco) Anos, A Partir Da Data Da Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/07/2016.

Três Corações Em 15 De Julho De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:9A634CF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 007/2016, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2016, Pregão Presencial nº: 002/2016, alterando a clausula quinta ficando alterado em 13,01% o item 367526 – etanol e em 0,942% o item 285 – gasolina comum no valor do contrato original, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B1F5D15F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 001/2016, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2016, Pregão Presencial nº: 001/2016, alterando a clausula quinta ficando alterado em 13,01% o item 367526 – etanol no valor do contrato original, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:2508D636

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 018/2016, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2016, Pregão Presencial nº: 001/2016, alterando a clausula quinta ficando alterado em 0,942% o item 285 – gasolina comum no valor do contrato original, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:424CDD42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 025/2016; REF.: PROCESSO 018/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016;

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 025/2016; Ref.: Processo 018/2016 – Pregão Presencial Nº 012/2016; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria M. Saúde do município de Turmalina/MG. A Contratada se obriga a disponibilizar o profissional Daniel Caldeira Lima (Médico Ortopedista Assistencialista) à CONTRATANTE, na condição de autônomo, para atuar na Policlínica São João Batista (Policlínica Dr. Hugo Lopes) – 05 (cinco) horas semanais. CONTRATADA/CNPJ: CALDEIRA E ABRANTES CLÍNICA MÉDICA LTDA/ 22.588.762/0001-93. RESCISÃO: 31/08/2016

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:15BFD019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
DECRETO

DECRETO Nº 52/2016 de 11 de outubro de 2016.

DETERMINA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS PARA O CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Varzelândia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso VI

da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 51 e Inciso XVI do Art. 6º da Lei 8666/93 de 21/06/93,

CONSIDERANDO, o relatório elaborado pelo setor administrativo e de contabilidade do município de Varzelândia – MG,

CONSIDERANDO que a conclusão do relatório indica expressivo aumento de despesa e queda na arrecadação,

CONSIDERANDO que das despesas que aumentaram, a mais expressiva se refere a gastos com pessoal,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pagamento da folha e observar os limites impostos pela Lei 101/2000,

CONSIDERANDO que para tanto é imprescindível racionalizar as despesas e realizar a receita prevista para o exercício,

CONSIDERANDO o cenário econômico nacional e a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do município, que se dá, entre outras ações, com equilíbrio entre receita e as despesas públicas,

DECRETA:

Art.1º - Fica determinada a rescisão dos contratos temporários no âmbito da administração pública municipal, até o limite que for suficiente a adequar os gastos estabelecidos na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

Parágrafo Único: Fica garantido o direito ao contratado que teve seu contrato rescindido, nos termos do § 5º do art. 169 da Constituição Federal, todos os direitos inerentes a rescisão contratual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Varzelândia, 10 de outubro de 2016.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:DFAB57B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2014

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **121/2014**, firmado em **05/09/2016**, com a empresa **BB TURISMO LTDA – ME;** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento legal art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **135/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **078/2014**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Breno de Aquino Lana Dutra.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:E6FD7A6D

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
13/10/2016	FNDE – Apoio Creche	14.977,24

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 13 de Outubro de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:719BACA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: 126-2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato:126/2016 – Contratado: Adair José Cruz Moreira - Objeto: Aluguél de imóvel – Valor: R$2.500,00 – PAL: 064/2016

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:4CD321E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2014

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: CAMPO FLORIDO TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: FICA PRORROGADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 028/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANPORTE INTERMUNICIPAL, PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO TRANSPORTE DE PESSOAS PARA OUTRAS LOCALIDADES, ATRAVES DE VEICULOS DE NO MINIMO 48 LUGARES TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 100.500 KM ANUAL, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, COM VIGENCIA DE 03 (TRES) DE FEVEREIRO DE 2015 A 02 (DOIS) DE FEVEREIRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 09 DE JANEIRO DE 2015.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:19011119

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2014

O Município de Carmo de Minas torna publico o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 054/2014 referente ao Processo Licitatório 002/2014 na modalidade Tomada de Preço 001/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa Alpha Construtora Ltda - ME. Objeto: Execução de calçamento em parte da Rua Justino Dias e em ruas do Bairro Santo Antonio, no município de Carmo de Minas. Vigência: 30/12/2016. Assinatura: 13/10/2016

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:9B7DB68A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2016, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 115/2016, na modalidade Registro de Preços n° 061/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviço de publicação de atos oficiais do Município de Dores do Indaiá no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação estadual/regional, a ser realizado no dia 27/10/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 13 de outubro de 2016.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:6377526D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2016, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 116/2016, na modalidade Registro de Preços n° 062/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as diversas Secretarias da Administração Municipal de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 01/11/2016 às 12:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 13 de outubro de 2016.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:28969EFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2016, NA MODALIDADE PREGÃO N° 060/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 114/2016, na modalidade Pregão n° 060/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de fisioterapia, em caráter domiciliar, para suprir demandas acumuladas da Clínica Municipal de Fisioterapia, a ser realizado no dia 26/10/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 13 de outubro de 2016.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:FE8D94A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA torna público a Revogação da Concorrência Pública 02/2015. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para a construção da Unidade Básica de Saúde, Lundceia - UBS tipo t1t, com fornecimento de material e mão de obra, através do Convênio 2.206/2013 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o município de Lagoa Santa.

Em 10/10/16.

ANA CRISTINA L. F. A. CORREA
Secretária Mun. de Gestão.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:1B33BB0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/16

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA torna público Julgamento da fase de habilitação - Tomada de Preços nº 009/16. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso vinílico nas salas do centro de arqueologia Annette Laming Emperaire - CAALE. Empresas habilitadas: Engelago Engenharia e Construtora da Lagoa Ltda-ME, Marcos Augusto G Castro – ME, MCM Empreendimentos Ltda-ME, Artecim Construções e Serviços Ltda-ME, Diamante Serviços Ltda – ME. O presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. **Caso não haja interposição de recurso, fica estabelecida a data de 24/10/16, às 09hs, para abertura das propostas comerciais.**

Lagoa Santa/MG em 13/10/16.

ANDRÉ L. FERNANDES
Presidente
CPL.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:2696E5A0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 048/16 - PP 048/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a empresa: Condax Telemática Ltda-EPP - Vigência: 05/10/16 a 04/10/17 – Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos de rede compostos por radios e gateways de voz para manutenção e ampliação da rede PMLS– Valor R$ 16.168,50.

ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:FE98BCA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG. TERMO DE CONVOCAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Nepomuceno, através do secretário Municipal de Administração Sr. Wagner Lúcio Spuri, com base na cláusula VI, item 6.5 e Cláusula X, item 10.1 do Edital de Licitação na modalidade Pregão nº 041/2016, em que a Convocada teve sua proposta vencedora, para fornecimento de Telhas tipo cerâmica, para reforma do telhado da Escola Municipal Antônia Garcia Vilela", CONVOCA a empresa, CERÂMICA SOUZA E SOUZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 22.576.304/0001-34, estabelecida à Rua João Félix Ferreira nº 220, Bairro Clyde Alves Vilela, na cidade de Nepomuceno, MG, na condição de futura contratada, a comparecer nesta Prefeitura, no endereço abaixo descrito, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de toda a Documentação Fiscal exigida no edital, devidamente atualizados, junto a Sala de Licitações desta Prefeitura, situada à Praça Padre José nº 180, Centro, para assinar o referido contrato.

Nepomuceno, 13 de Outubro de 2016.

WAGNER LÚCIO SPURI.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C1F11F19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 059/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 059/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 059/2016, cujo objeto consiste em Registro de preço visando a aquisição de uniformes para a guarda municipal e defesa civil. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 03/11/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:329E6D9F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 048/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 048/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 048/2016, cujo objeto consiste na Contratação de microempresas – me, empresas de pequeno porte – epp ou equiparadas para registro de preços visando a aquisição de equipamentos de rua de lazer. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 04/11/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:77B6A14D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da **Ata de Registro de Preços nº 035/2016**, referente ao Pregão Nº 046/2016. Objeto: Contratação de microempresas – me, empresas de pequeno porte – epp ou equiparadas para registro de preços visando a aquisição de selos adesivos de vistoria. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME (DETENTORA). perfazendo o valor total estimado de R$ 2.600,00 (Dois mil seiscentos reais). Data da assinatura: 05 de Outubro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:4AC8AFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 841/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** o(a) Senhor(a) **ANDERSON CARLOS SILVA PERES**, classificado(a) em 112º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A56B7EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves** torna público que realizará Audiência Pública no dia **26/10/2016 às 18:30 h** no CAIC – situado à rua Principal, n° 86- bairro Santa Paula, e no dia **27/10/2016às 18:30 h** na Escola Municipal Maria da Cruz Resende, localizada à Rua Maria Adelaide, n° 496 – no bairro Veneza, ambos em Ribeirão das Neves, para discussão da expansão do perímetro urbano e apresentação das proposições feitas no "Plano Específico de Expansão Urbana do município de Ribeirão das Neves", em conformidade com a Lei nº 10.257/2001 e suas alterações.

DALIBERG ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:A10FC47B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

Adesão à Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial por Registro de Preços N.º006/2015

Santo Antonio do Retiro-MG, 15 de setembro de 2016.

OF/GAB/Nº 019/2016

Ao Senhor
Luiz Rocha Neto
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS
Avenida Major Alexandre Rodrigues, nº 416, Ibituruna.
Montes Claros – MG.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de implantação de gerenciamento eletrônico de documentos, digitalização com certificação digital, mediante disponibilização de equipamentos para digitalização, com suporte técnico durante o período da execução dos serviços.

Prezado Senhor,

Com amparo no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao processo nº 007/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2015, realizada por este Consórcio, através da Comissão de Licitação. Conforme tabela abaixo:
Item 01 – Fornecimento de mão de obra especializada para especialização e digitalização de documentos, 200.000 unidades a R$ 0,24 – Valor total R$ 48.00,00.
Item 02 – Hospedagem, armazenamento de 100GB, 3 meses a R$ 150,00 – Valor total R$ 450,00.
Item 03 – Implantação e treinamento para equipe interna da Prefeitura para 05 usuários nomeados – Valor unitário R$ 1.450,00.
Item 04 – Licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos para cinco usuários nomeados, 3 meses a R$ 250,00 – Valor total R$ 750,00.
Item 05 – Locação de scanner profissional, 3 meses a R$ 300,00 – Valor total R$ 900,00.
Valor total estimado R$ 51.550,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e cinqüenta reais)

Condições de entrega e pagamento:

Os serviços serão realizados na sede da prefeitura, e serão pagos da seguinte forma:

O pagamento dos itens 1, 2 e 3 serão pagos mensalmente;
O pagamento do item 4 será pago em parcela única, após a realização dos serviços descritos;
O ítem 5, será pago mediante apresentação de relatório de produção com o quantitativo de páginas digitalizadas.

Todo pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal.

Atenciosamente,

MANOEL WILSON COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Retiro-MG

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:704E8F45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO 019/2016

DECRETO 19/ 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 95/2015, e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito SUPLEMENTAR, para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.001.20.606.0030.2063.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 15.000,00
02.001.17.512.0028.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 21.000,00
02.001.17.511.0007.1052.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 2.000,00
02.001.04.122.0003.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.500,00
02.001.15.451.0022.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 7.000,00
02.001.04.122.0003.2005.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 2.000,00
02.001.17.512.0026.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 11.000,00
02.001.20.606.0030.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.000,00
02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 2.000,00
02.001.26.782.0035.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.000,00
SUB-TOTAL:		R$ 65.500,00
02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.002.13.392.021 .2030.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 2.500,00
02.002.13.392.021 .2030.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 6.000,00
02.002.12.365.017 .2021.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 3.000,00
02.002.12.361.015 .2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 20.000,00
02.002.12.365.017 .2021.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 5.840,00
02.002.12.365.0170.2079.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 4.900,00
02.002.13.392.0021.2101.3.3.9.1.31.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Des	R$ 2.880,00
02.002.12.306.019 .2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 20.000,00

02.002.12.364.0040.2091.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 5.000,00
02.002.12.365.0170.2079.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 1.100,00
SUB-TOTAL:		R$ 71.220,00
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.003.10.301.0012.2065.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 8.000,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 40.000,00
02.003.10.301.0012.2048.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 109.000,00
02.003.10.301.0012.2065.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 15.000,00
02.003.10.301.0012.2048.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 17.150,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 2.000,00
02.003.10.301.0003.2113.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 3.000,00
02.003.10.305.0014.2051.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.000,00
02.003.10.301.0007.2099.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuit	R$ 15.000,00
02.003.10.302.0041.2072.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 11.400,00
SUB-TOTAL:		R$ 221.550,00
02.004-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.004.08.244.0042.2076.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 3.000,00
02.004.08.244.0007.2109.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 500,00
02.004.08.244.0007.2109.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 15.000,00
02.004.08.244.0042.1070.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 10.000,00
02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 105,00
02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 800,00
SUB-TOTAL:		R$ 30.405,00
02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.005.27.812.037 .2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 14.000,00
02.005.23.695.0038.2077.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R$ 24.000,00
02.008-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO POPULAR		
02.008.16.482.0009.1043.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R$ 5.000,00
TOTAL GERAL:		R$ 417.675,00

Art 2 - Para fazer frente ao reforco verificado no art 1, fica reduzida as seguintes dotações orcamentarias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 24.500,00
01.001.01.031.0001.2002.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 8.000,00
01.001.01.031.0001.2002.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R$ 80.000,00
01.001.01.031.0001.2002.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 5.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 14.000,00
01.001.01.031.0001.1002.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.717,93
SUB-TOTAL:		R$ 152.217,93
02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.001.20.606.0007.2089.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.000,00
02.001.20.122.0007.2098.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.000,00
02.001.18.541.0029.2060.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 4.264,19
02.001.17.512.0031.2070.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.000,00
02.001.17.512.0002.2106.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.000,00
02.001.15.451.0039.1050.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.000,00
02.001.15.451.0039.1049.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 500,00
02.001.15.451.0039.1048.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 500,00
02.001.15.122.0003.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 5.000,00
02.001.11.334.0018.1040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.000,00
02.001.04.129.0007.1038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 10.000,00
02.001.04.122.0007.2081.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 630,00
02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 20.000,00
02.001.26.782.036 .2045.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 4.800,00
02.001.24.722.034 .2044.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 2.240,00
02.001.22.661.0032.2064.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 240,00
02.001.20.606.0030.2063.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.001.20.606.0030.2062.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.001.20.122.0007.2098.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.001.18.541.0029.2060.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 300,00
02.001.17.512.0031.2070.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.001.17.512.0028.2043.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 2.360,00
02.001.17.512.0026.2042.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 300,00
02.001.17.512.0025.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.200,00
02.001.17.512.0025.2040.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 8.600,00
02.001.15.451.0039.1048.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 500,00
02.001.15.451.0022.2037.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.001.15.451.0022.2036.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.001.15.122.0003.2035.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 5.000,00
02.001.04.122.0003.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 2.400,00
02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 10.000,00
02.001.04.122.0003.2005.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 2.000,00
02.001.04.122.0002.2004.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 2.000,00
02.001.20.606.0030.2062.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 36.613,30
02.001.20.605.0007.2087.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 200,00
02.001.18.541.0029.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.500,00
02.001.17.512.0031.2070.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.001.15.451.0039.1049.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 500,00
02.001.15.451.0039.1048.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 500,00
02.001.04.129.0007.1038.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.001.04.122.0007.2081.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.001.04.122.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R$ 148.147,49
02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		

02.002.13.392.021 .2031.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.002.13.392.021 .2030.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.002.13.392.021 .2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 2.000,00
02.002.13.392.021 .2025.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 240,00
02.002.13.392.021 .2024.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.002.13.392.021 .2023.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 480,00
02.002.13.391.0080.2092.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.002.12.365.0170.2079.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 300,00
02.002.12.365.0170.2078.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 2.000,00
02.002.12.365.017 .2022.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 300,00
02.002.12.365.017 .2021.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.002.12.364.0040.2091.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.002.12.362.0016.2082.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 500,00
02.002.12.361.0170.2080.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.002.12.361.015 .2019.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.820,00
02.002.12.361.015 .2017.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 2.000,00
02.002.12.365.0170.2078.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuit	R$ 4.000,00
02.002.12.361.0170.2080.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuit	R$ 2.000,00
02.002.13.392.0021.2029.3.3.9.0.31.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Des	R$ 5.000,00
02.002.13.392.021 .2031.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 240,00
02.002.13.392.021 .2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.200,00
02.002.13.392.021 .2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 5.672,05
02.002.12.365.0170.2079.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 600,00
02.002.12.365.0170.2078.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 5.000,00
02.002.12.365.017 .2022.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 600,00
02.002.12.364.0040.2091.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 2.942,67
02.002.12.362.0016.2082.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 5.000,00
02.002.12.361.0170.2080.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 3.000,00
SUB-TOTAL:		R$ 51.894,72
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.003.10.305.0014.2051.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.003.10.301.0007.2099.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.003.10.122.0003.2046.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 500,00
02.003.10.305.0014.2107.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 3.000,00
02.003.10.302.0041.2072.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.003.10.122.0003.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 500,00
SUB-TOTAL:		R$ 8.000,00
02.004-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.004.08.244.0042.2076.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.004.08.244.0042.2075.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.004.08.244.0042.2073.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.004.08.244.0007.2094.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.004.08.244.0007.2093.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.004.08.244.0007.2058.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.004.08.244.0007.2055.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 300,00
02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.004.08.243.0042.2074.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 500,00
02.004.08.243.0006.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 11.514,86
02.004.08.244.0042.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.004.08.244.0042.2073.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 2.000,00
02.004.08.244.0007.2100.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.004.08.244.0007.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 10.000,00
02.004.08.244.0007.2055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 300,00
02.004.08.243.0042.2074.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 500,00
02.004.08.243.0006.2053.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 300,00
02.004.08.244.0007.1055.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R$ 44.414,86
02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.005.27.812.037 .2034.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 6.000,00
02.005.27.812.037 .2033.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.500,00
02.005.23.695.0038.2077.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 500,00
02.005.27.813.0027.2068.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.005.27.813.0027.1036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
SUB-TOTAL:		R$ 10.000,00
02.006-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.006.02.062.0005.0007.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
02.006.02.062.0005.0007.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 1.000,00
02.006.02.062.0005.0007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
SUB-TOTAL:		R$ 3.000,00
TOTAL GERAL:		R$ 417.675,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, 01 de Agosto de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:4269EAE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADAS: **CRISTIANO COSTA LINO ME**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LEITES EM PÓ, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA**, **DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DESTE CONTRATO.**

RETIFICAÇÃO DE PREÇO DE ITEM: **FICA RETIFICADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NOS INTENS A SEGUIR:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL – MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE AO ALFARÉ - INGREDIENTES: 80% MALTODEXTRINA, PROTEÍNA 12% AMIDO, PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE (80% PEPTIDEOS, E 20% AMINOACIDOS LIVRES)TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, AMIDO DE BATATA, PLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE POTÁSSIO, GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSEIO, CLORETO DE CALCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MAGANÊS, SELENATO DE SÓDIO) ÒLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE SEMENTE DE CASSIS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS(VITAMINA C, COLINA TAURINA, INOSITOL, VITAMINA E, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINAB1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA VITAMINA D, VITAMINA B12, NUCLEOTÍDEOS, L-CARNITINA,. LATA DE 400 GRMAS	300	LA	ALERGOM ED	R$ 109,00	R$ 32.700,00
TOTAL R$						**32.700,00**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5A1799E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **276/2016**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **150/2016**
Aquisição de: **Materiais**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 276/2016 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2016, objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de materiais elétricos, ferramentas e outros materiais de consumo diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência deste Edital.
, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
142	UN			0,00	Lote 05 - Reatores de 127 V. - REATOR 1 X 20 W X 127 V PARTIDA RAPIDA ELETROMAGNÉTICO
143	UN			0,00	Lote 05 - Reatores de 127 V. - REATOR 1 X 40 W 127V PARTIDA RAPIDA ELETROMAGNÉTICO
144	UN			0,00	Lote 05 - Reatores de 127 V. - REATOR 2 X 110W PARA LAMPADA HO ELETROMAGNÉTICA 127 V PARTIDA RÁPIDA
146	UN			0,00	Lote 05 - Reatores de 127 V. - REATOR 2 X 40 W/127 V PARTIDA RÁPIDA ELETROMAGNETICO
151	UN			0,00	Lote 05 - Reatores de 127 V. - REATOR PARA LAMPADA HO 1 X 110 W 127V PARTIDA RÁPIDA ELETROMAGNÉTICO
Total para Este Fornecedor:				0,00	
MARLA CONSTRUCOES LTDA - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
5	UN	2,00000	22,45000	44,90	Lote 02 - Ferramentas e outros. - ALICATE BICO CHATO 6" PROFISSIONAL
6	UN	1,00000	40,87000	40,87	Lote 02 - Ferramentas e outros. - ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10"
7	UN	1,00000	36,47000	36,47	Lote 02 - Ferramentas e outros. - ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12"
8	UN	2,00000	15,85000	31,70	Lote 02 - Ferramentas e outros. - ALICATE CORTE DIAGONAL 6'"
9	UN	1,00000	68,54000	68,54	Lote 02 - Ferramentas e outros. - ALICATE CRIMPAGEM DE CONECTORES RJ 11 E RJ 45
10	UN	2,00000	26,10000	52,20	Lote 02 - Ferramentas e outros. - ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE TRIANGULAR 10"
11	UN	1,00000	9,84000	9,84	Lote 02 - Ferramentas e outros. - ALICATE UNIVERSAL
12	UN	1,00000	13,64000	13,64	Lote 02 - Ferramentas e outros. - ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12 POL
21	UN	40,00000	4,97000	198,80	Lote 02 - Ferramentas e outros. - BROCA DE AÇO 1/4
53	UN	1,00000	30,18000	30,18	Lote 02 - Ferramentas e outros. - CHAVE AJUSTAVEL 10 "
54	UN	1,00000	21,06000	21,06	Lote 02 - Ferramentas e outros. - CHAVE DE CANO GRIFO 12"
55	UN	1,00000	77,35000	77,35	Lote 02 - Ferramentas e outros. - CHAVE GRIFFE Nº 24
56	UN	2,00000	32,38000	64,76	Lote 02 - Ferramentas e outros. - CHAVE INGLESA 10" COM CABO EMBORRACHADO

57	UN	2,00000	51,38000	102,76	Lote 02 - Ferramentas e outros. - CHAVE INGLESA 14" COM CABO EMBORRACHADO
69	UN	1,00000	37,73000	37,73	Lote 02 - Ferramentas e outros. - CONJUNTO SERRA COPO AÇO RÁPIDO
76	UN	1,00000	22,00000	22,00	Lote 02 - Ferramentas e outros. - FERRO DE SOLDA 40 W 110 V
90	UN	1,00000	144,62000	144,62	Lote 02 - Ferramentas e outros. - JOGO DE CHAVE CANHÃO
91	JG	2,00000	111,95000	223,90	Lote 02 - Ferramentas e outros. - JOGO DE CHAVE DE BOCA COMBINADA COM ESTRIA
92	JG	3,00000	26,10000	78,30	Lote 02 - Ferramentas e outros. - JOGO DE CHAVE DE FENDA COM 6 UNIDADES
93	JG	3,00000	27,65000	82,95	Lote 02 - Ferramentas e outros. - JOGO DE CHAVE DE FENDA PHILLIPS COM 6 UNIDADES
94	UN	1,00000	18,86000	18,86	Lote 02 - Ferramentas e outros. - JOGO DE CHAVE HEXAGONAL OU HALLE
112	UN	1,00000	80,50000	80,50	Lote 02 - Ferramentas e outros. - LANTERNA 30 LED COM BATERIA RECARREGAVEL BIVOLT FD 58 G
113	UN	80,00000	33,35000	2.668,00	Lote 02 - Ferramentas e outros. - LANTERNA CHAVEIRO DE ALUMINIO COM ZOOM COM UMA LAMPADA DE LED LENTE VIDRO ACIONAMENTO BOTÃO LIGA DESLIGA FUNCIONAMENTO COM UMA OU DUAS PILHA AA COMPRIMENTO APROXIMADO DE 08 CM DIAMENTRO DO CORPO APROXIMADO 1,5 CM GARANTIA DE 03 MESES CONTRA DEFEITO DE FUNCIONAMENTO OU FABRICAÇÃO
117	UN	2,00000	17,00000	34,00	Lote 02 - Ferramentas e outros. - MARTELO CARPINTEIRO Nº 27
118	UN	1,00000	459,94000	459,94	Lote 02 - Ferramentas e outros. - MEDIDOR DE DISTANCIA OU TRENA ULTRA SONICO A LASER
121	UN	1,00000	123,90000	123,90	Lote 02 - Ferramentas e outros. - MORSA TORNO DE BANCADA Nº 05 COM BASE GIRATORIA
131	UN	4,00000	2,07000	8,28	Lote 02 - Ferramentas e outros. - PINCEL 1" CERDAS GRIS OU MESCLADAS, CABO PLÁSTICO
132	UN	4,00000	3,65000	14,60	Lote 02 - Ferramentas e outros. - PINCEL 2" CERDAS GRIS OU MESCLADAS, CABO PLÁSTICO
152	UN	1,00000	33,95000	33,95	Lote 02 - Ferramentas e outros. - REBITADEIRA MANUAL 4 MEDIDAS
158	UN	2,00000	21,06000	42,12	Lote 02 - Ferramentas e outros. - REVOLVER PARA BASTÃO DE SILICONE PARA COLA QUENTE FINO
160	UN	1,00000	47,16000	47,16	Lote 02 - Ferramentas e outros. - SERROTE 22"
161	UN	1,00000	26,40000	26,40	Lote 02 - Ferramentas e outros. - SERROTE PARA GESSO
169	UN	1,00000	39,60000	39,60	Lote 02 - Ferramentas e outros. - TESOURA PARA CORTAR CHAPA 10"
173	UN	1,00000	20,12000	20,12	Lote 02 - Ferramentas e outros. - TRENA DE 20 METROS PROFISSIONAL
109	UN	30,00000	128,00000	3.840,00	Lote 12: Lâmpadas para aparelhos. - LAMPADA RETINOSCOPIO MOD 8200 Welch Allyn.
110	UN	30,00000	142,00000	4.260,00	Lote 12: Lâmpadas para aparelhos. - LAMPADA TERAPÊUTICA DE INFRAVERMELHO 110 V 150 W INFRA-FIO LOCAL E 27 150 W DE 120 A 130 V PARA FISIOTERAPIA
Total para Este Fornecedor:					13.100,00

ARENNA INFORMATICA LTDA - ME - CRC 17/15

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	50,00000	7,50000	375,00	Lote 03: Materiais de informática e outros. - ADAPTADOR RJ 45 1 MACHO PARA 2 FEMEAS UNIDADE
13	UN	150,00000	1,20000	180,00	Lote 03: Materiais de informática e outros. - BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - SILICONE
16	UN	200,00000	1,80000	360,00	Lote 03: Materiais de informática e outros. - BATERIA LITHIUM CR2032
17	UN	40,00000	62,44000	2.497,60	Lote 03: Materiais de informática e outros. - BATERIA NO BREAK DE CHUMBO ÁCIDO SELADA REGULADA POR VÁVULA 12 V 7AH/7HR CARGA EM TENÇÃO CONSTANTE (25ºC) FLUTUAÇÃO: 13.50 ~ 13.80 V USO CICLICO: 14.50 ~ 14.90 V CORRENTE INICIAL: < 2.1 A
37	UN	20,00000	12,00000	240,00	Lote 03: Materiais de informática e outros. - CABO DE VIDEA VGA COMPATÍVEL COM TODOS DISPOSITIVOS COM CONEXÃO VGA, DESENVOLVIDO COM MATERIAL INJETADO DE FÁBRICA, SEM MONTAGEM MANUAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,2 M, CONEXÃO DB 15 PINOS (MACHO/MACHO)
38	UN	10,00000	12,00000	120,00	Lote 03: Materiais de informática e outros. - CABO DIVISOR VGA 2 SAÍDAS SIMULT^|ANEAS FULLHD 1088 p
39	UN	10,00000	12,00000	120,00	Lote 03: Materiais de informática e outros. - CABO HDMI 1.3 19 PINOS (MACHO/MACHO) MÍNIMO 1,2 M
42	CX	5,00000	150,11000	750,55	Lote 03: Materiais de informática e outros. - CABO REDE CATEGORIA 5E - CAIXA COM 305 MTS
62	UN	200,00000	4,68000	936,00	Lote 03: Materiais de informática e outros. - CONECTOR FEMEA RJ45 CATEG 5 E
65	UN	700,00000	0,24000	168,00	Lote 03: Materiais de informática e outros. - CONECTOR MACHO - RJ 45 NIVEL 5
73	UN	10,00000	17,07000	170,70	Lote 03: Materiais de informática e outros. - DIVISOR DE LINHA TELEFÔNICA COM 1 ANTRADA E 5 SAÍDAS RJ 11
74	UN	10,00000	12,00000	120,00	Lote 03: Materiais de informática e outros. - DIVISOR RJ 45 TRI-FÊMEA
83	UN	40,00000	132,08000	5.283,20	Lote 03: Materiais de informática e outros. - FONTE ATX 550 W REAIS, 24 PINOS
85	UN	10,00000	215,13000	2.151,30	Lote 03: Materiais de informática e outros. - HD SATA PARA NOTEBOOK MÍNIMO 500 GB
119	UN	20,00000	74,45000	1.489,00	Lote 03: Materiais de informática e outros. - MEMÓRIA MINIMA 2 GB DDR II 800 mhz
120	UN	20,00000	74,45000	1.489,00	Lote 03: Materiais de informática e outros. - Memória mínimo 2GB DDR II 400mhz
136	PÇ	200,00000	6,00000	1.200,00	Lote 03: Materiais de informática e outros. - PLACA DE 02 POSTOS RJ 45 DAILET 1" ALUMINIO
141	PÇ	3,00000	317,00000	951,00	Lote 03: Materiais de informática e outros. - Rack Fechado Parede STD 08UX400MM
159	UN	3,00000	115,27000	345,81	Lote 03: Materiais de informática e outros. - ROTEADOR WIRELESS 300 MbpS COM 3 ANTENAS INTERFACES: 04 PORTAS LAN 10/100 Mbps 01 PORTA WAN 10/100 mbps PADROES WIRELESS IEEE 802.11 n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b FREQUÊNCIA: 2.4.2. 4835 GHz POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: < 20dBm (EIRP)
170	UN	2,00000	26,42000	52,84	Lote 03: Materiais de informática e outros. - TESTADOR DE CABO UTP RJ45 / RJ11
Total para Este Fornecedor:					19.000,00

ORGANIZAÇÕES MSL LTDA - ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	600,00000	0,64000	384,00	Lote 01 - Material para cabeamento estruturado e telefônico. - ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA1" - PERFILAÇO
43	MT	200,00000	4,08000	816,00	Lote 01 - Material para cabeamento estruturado e telefônico. - Cabo Telefonico CI 50X10 - COBRECABOS
44	CX	30,00000	318,69000	9.560,70	Lote 01 - Material para cabeamento estruturado e telefônico. - CABO UTP 4X24 AWG CAT 5E AZUL (Não propagante a chamas e homologado pela anatel) CX - MEGATRON
70	PÇ	100,00000	3,02000	302,00	Lote 01 - Material para cabeamento estruturado e telefônico. - CURVA GALVANIZADA 1 X 90 DE 1" LEVE - PERFIL LÍDER
75	PÇ	200,00000	12,56000	2.512,00	Lote 01 - Material para cabeamento estruturado e telefônico. - ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLITICO 1" LEVE - PERFIL LÍDER
80	UN	3,00000	86,15000	258,45	Lote 01 - Material para cabeamento estruturado e telefônico. - FITA DUPLA FACE 12 MM X 20 M - 3M
81	UN	70,00000	3,74000	261,80	Lote 01 - Material para cabeamento estruturado e telefônico. - FITA ISOLANTE 20 METROS - MECTRONIC
82	UN	22,00000	11,94000	262,68	Lote 01 - Material para cabeamento estruturado e telefônico. - FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19 MM X 10 M - MINAS LUX
84	PÇ	10,00000	18,01000	180,10	Lote 01 - Material para cabeamento estruturado e telefônico. - Guia de Cabo Fechado 1U S/Logo - GARRA
95	PÇ	50,00000	8,25000	412,50	Lote 01 - Material para cabeamento estruturado e telefônico. - Kit Porca Gaiola M5 p/ Parafuso - GARRA
123	UN	1.500,00000	0,15000	225,00	Lote 01 - Material para cabeamento estruturado e telefônico. - PARAFUSO COM BUCHA 6 MM ROSCA TOTAL ROSCA TOTAL - GLOBOPOR
126	PÇ	10,00000	198,90000	1.989,00	Lote 01 - Material para cabeamento estruturado e telefônico. - Patch Panel 24P CAT 5 - SOHOPLUS
135	PÇ	100,00000	2,05000	205,00	Lote 01 - Material para cabeamento estruturado e telefônico. - PLACA CEGA DAILET ALUMINIO 1" - TRAMONTINA
154	PÇ	4,00000	77,61000	310,44	Lote 01 - Material para cabeamento estruturado e telefônico. - Régua /Calha c/ 08 tomadas 02P+T 10A(Padrao BR) - GARRA
162	RL	1,00000	53,33000	53,33	Lote 01 - Material para cabeamento estruturado e telefônico. - SOLDA EM FIO 1 MM 60º 40 ROLO COM 500 G ESTANHO CARRETEL - COBIX
174	PÇ	100,00000	2,67000	267,00	Lote 01 - Material para cabeamento estruturado e telefônico. - UNIDUT RETO VERSÁTIL - TRAMONTINA
96	UN	465,00000	31,50000	14.647,50	Lote 04: Lâmpadas de 127 V diversas. - LAMPADA ELETRÔNICA 58/59 W 127 V E -27 BRANCA - ULTRALUX
99	UN	140,00000	9,10000	1.274,00	Lote 04: Lâmpadas de 127 V diversas. - LAMPADA FLUOR COMPACTA ELETRONICA COM ROSCA É 27 15W 127V - ULTRALUX
100	UN	60,00000	11,20000	672,00	Lote 04: Lâmpadas de 127 V diversas. - LAMPADA FLUOR COMPACTA ELETRÔNICA COM ROSCA É 27 20W X 127V - ULTRALUX
102	UN	550,00000	5,05000	2.777,50	Lote 04: Lâmpadas de 127 V diversas. - LAMPADA FLUORESCENTE - 40 W. X 127 V. - ECOLUME
103	UN	40,00000	5,60000	224,00	Lote 04: Lâmpadas de 127 V diversas. - LAMPADA FLUORESCENTE 15 W. X 127 V. - ECOLUME
104	UN	250,00000	18,90000	4.725,00	Lote 04: Lâmpadas de 127 V diversas. - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PALITO 30W X 127V - EMPALUX
105	UN	20,00000	2,45000	49,00	Lote 04: Lâmpadas de 127 V diversas. - LAMPADA GELADEIRA 40 WATTS 127 V - BRASFORT
106	UN	100,00000	26,31000	2.631,00	Lote 04: Lâmpadas de 127 V diversas. - LAMPADA HO FLUORESCENTE 110 W 127 V - OSRAN
1	UN	9.000,00000	0,09000	810,00	Lote 06: Brocas, buchas e outros. - ABRAÇADEIRA DE NYLON 100 X25
3	UN	350,00000	2,40000	840,00	Lote 06: Brocas, buchas e outros. - ADAPTADOR 2P + T PADRÃO NOVO PARA 2P - G20
19	UN	490,00000	2,49000	1.220,10	Lote 06: Brocas, buchas e outros. - BOCAL PRONTO PVC C/ RECEPTACULO LOUÇA E- 27- COMPOLUX
20	UN	500,00000	0,14000	70,00	Lote 06: Brocas, buchas e outros. - BRAÇADEIRA DE NYLON 20 CM COMPRIMENTO - COMPOLUX
22	UN	20,00000	2,89000	57,80	Lote 06: Brocas, buchas e outros. - BROCA DE AÇO 3/16 - G20
23	UN	110,00000	11,76000	1.293,60	Lote 06: Brocas, buchas e outros. - BROCA DE AÇO 3/8 - PROFIELD
24	UN	20,00000	8,25000	165,00	Lote 06: Brocas, buchas e outros. - BROCA DE AÇO 5/16 - PROFIELD
25	UN	25,00000	2,21000	55,25	Lote 06: Brocas, buchas e outros. - BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/8- PROFIELD
26	UN	23,00000	2,80000	64,40	Lote 06: Brocas, buchas e outros. - BROCA DE VIDEA 06 MM - PROFIELD

27	UN	23,00000	3,85000	88,55	Lote 06: Brocas, buchas e outros. - BROCA DE VIDEA 08 MM - THOMPSON
28	UN	23,00000	4,85000	111,55	Lote 06: Brocas, buchas e outros. - BROCA DE VIDEA 10 MM - THOMPSON
29	UN	25,00000	1,65000	41,25	Lote 06: Brocas, buchas e outros. - BROCA DE VIDEA 4MM - PROFIELD
30	UN	200,00000	0,32000	64,00	Lote 06: Brocas, buchas e outros. - BUCHA DE GESSO Nº 08 - IVIPLAST
31	UN	50,00000	0,09000	4,50	Lote 06: Brocas, buchas e outros. - BUCHA DE PLASTICO 6 MM - CDK
32	UN	200,00000	0,32000	64,00	Lote 06: Brocas, buchas e outros. - BUCHA Nº 6 GESSO - IVIPLAST
45	UN	32,00000	33,65000	1.076,80	Lote 09: Conectores e outros. - CAIXA DISTRIBUIÇAO PVC SOBREPOR 6 CHAVES - TIGRE
46	UN	100,00000	3,11000	311,00	Lote 09: Conectores e outros. - CAIXA SOBREPOR EXTERNA 2 X 4 PVC PARA CONTROLE DE VENTILADOR - MECTRONIC
47	UN	60,00000	12,86000	771,60	Lote 09: Conectores e outros. - CALHA 2 X40 W - BLUMENAL
48	UN	20,00000	10,36000	207,20	Lote 09: Conectores e outros. - CAMPAINHA CIGARRA - IDOLASTIC
58	UN	10,00000	24,31000	243,10	Lote 09: Conectores e outros. - CHUVEIRO DUCHA 110V - SINTEX
59	UN	30,00000	24,31000	729,30	Lote 09: Conectores e outros. - CHUVEIRO DUCHA 220 V - SINTEX
60	UN	100,00000	2,26000	226,00	Lote 09: Conectores e outros. - CONECTOR DE BORNE (LOUÇA) 6 MM2 C/ TRÊS TERMINAL - G20
61	PÇ	100,00000	7,06000	706,00	Lote 09: Conectores e outros. - CONECTOR DE REGUA DE BORNE (BAQUELITE) C/ 10 TERMINAIS DE 4 MM2 - CEMAR
63	UN	50,00000	5,90000	295,00	Lote 09: Conectores e outros. - CONECTOR FENDIDO BANHADO A OURO 10 MM2 - INTELLI INTELLI
66	UN	500,00000	0,46000	230,00	Lote 09: Conectores e outros. - CONECTOR PARA CABO COAXIAL - INTERNEED
67	UN	10,00000	4,90000	49,00	Lote 09: Conectores e outros. - CONECTOR PERFURAÇÃO 10 MM2 - INTELLI
68	UN	50,00000	7,70000	385,00	Lote 09: Conectores e outros. - CONECTOR PERFURAÇÃO 16 MM2 - INTELLI
71	UN	65,00000	21,42000	1.392,30	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - DISJUNTOR BIPOLAR 25 A - SOPRANO
72	UN	90,00000	6,58000	592,20	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A PIAL LENGRETE - SOPRANO
77	UN	20,00000	20,75000	415,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - FILTRO LINHA DE 04 SAIDAS - FC
86	UN	70,00000	13,65000	955,50	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - INTERRUPTOR BIPOLAR INTERNO C/ PLACA- PERLEX
87	UN	140,00000	13,80000	1.932,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - INTERRUPTOR COM CONTROLE DE VELOCIDADE COMPATIVEIS COM VENTILADOR DA MARCA ARGE - TECHNA
88	UN	100,00000	4,00000	400,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - INTERRUPTOR INTERNO 01 BATIDA C/ PLACA - MECTRONIC
89	UN	70,00000	10,00000	700,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - INTERRUPTOR TREEWAY OU PARALELO C/ TOMADA INTERNA C/ PLACA - PERLEX
114	FR	50,00000	5,60000	280,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - LUBRICANTE DE ALTA PENETRAÇÃO ANTIFERRUGE DESINGRIPANTE LIMPA E LUBRIFICA - RADQUIN
115	UN	450,00000	5,60000	2.520,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - LUBRIFICANTE DE ALTA PENETRAÇÃO ANTIFERRUGE DESINGRIPANTE LIMPA E LUBRIFICA - RADQUIN
116	UN	75,00000	28,75000	2.156,25	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - LUMINARIA DE EMERGÊNCIA DE 30 LED - AVANTE
122	UN	400,00000	0,20000	80,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - PARAFUSO COM BUCHA 08 MM ROSCA TOTAL - GLOBOPOR
124	UN	190,00000	1,10000	209,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - PARAFUSO DE AÇO 10 MM - PARABOLT - BELENOS
125	UN	510,00000	0,50000	255,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - PARAFUSO SEXTAVADO P/ LINCHA Nº 10 - BELENOS
127	UN	40,00000	1,90000	76,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - PÉ DE GALINHA - OLIPE
133	UN	200,00000	3,15000	630,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - PINO FÊMEA P/ TOMADA - MECTRONIC
134	UN	200,00000	2,10000	420,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - PINO MACHO P/ TOMADA UNIVERSAL - MECTRONIC
137	UN	100,00000	4,70000	470,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - PLUG FEMEA 2P + T 180º 20 A PB - MECTRONIC
138	UN	200,00000	2,90000	580,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - PLUG MACHO 2P + T 180º 20 APB - MECTRONIC
139	UN	70,00000	37,45000	2.621,50	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - PROJETOR P/ LAMPADA MISTA 500 W E40 - HGE
140	UN	70,00000	35,60000	2.492,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - PROJETOR PARA LAMPADA MISTA DE 250 W E 27 - HGE
153	UN	80,00000	1,40000	112,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - RECEPTACULO REFORÇADO - G20
155	UN	30,00000	27,50000	825,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - RELE FOTO ELÉTRICO 1000 W 220 V COM BASE - TECNOWATT
156	UN	30,00000	8,60000	258,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220V - DUCHA - SINTEX
157	UN	20,00000	8,60000	172,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 110 V - DUCHA - SINTEX
164	PÇ	490,00000	1,60000	784,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - SOQUETE DE PRESSÃO PARA LAMPADA FLUORESCENTE - INGEMAG
165	UN	140,00000	0,60000	84,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - SOQUETE SIMPLES- FLUORECENTE DE RABICHO - INGEMAG
166	UN	20,00000	2,05000	41,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - SUPORTE P/ DISJUNTOR BIPOLAR - PLASMAR
167	UN	20,00000	1,90000	38,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - SUPORTE P/ DISJUNTOR MONOPOLAR - PLASMAR
168	UN	20,00000	2,15000	43,00	Lote 10: Disjuntores, interruptores e outros. - SUPORTE P/ GLOBO (ARANHA) - PLASMAR
97	UN	465,00000	47,30000	21.994,50	Lote 14: Lâmpadas de 85 W diversas. - LAMPADA ELETRONICA 85 W 127 V E - 27 BRANCA - ULTRALUX
98	UN	20,00000	64,90000	1.298,00	Lote 14: Lâmpadas de 85 W diversas. - LAMPADA ELETRONICA 85 W 220 V E - 27 BRANCA - FLC
Total para Este Fornecedor:					100.346,25
ELETRICA BEMARQ CENTER LTDA - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
14	UN	3,00000	1,00000	3,00	Lote 08: Pilhas, baterias e outros. - BASTÃO DE COLA QUENTE DIÂMETRO 12 MM - CLASSIC
15	UN	10,00000	11,39000	113,90	Lote 08: Pilhas, baterias e outros. - BATERIA ALCALINA 9 V - PANASONIC
18	UN	20,00000	6,26000	125,20	Lote 08: Pilhas, baterias e outros. - BATERIA PARA RELÓGIO ALCALINA LR 44 - ELGIN
128	UN	680,00000	6,98000	4.746,40	Lote 08: Pilhas, baterias e outros. - PILHA ALCALINA - MEDIA - PANASONIC
129	UN	1.450,00000	2,50000	3.625,00	Lote 08: Pilhas, baterias e outros. - PILHA ALCALINA PALITO - AAA - PANASONIC
130	UN	1.950,00000	2,07000	4.036,50	Lote 08: Pilhas, baterias e outros. - PILHA ALCALINA PEQUENA- PANASONIC
Total para Este Fornecedor:					12.650,00
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
33	MT	1.500,00000	0,57000	855,00	Lote 07: Cabos, fios e outros. - CABO 1,5 MM - CABLENA
34	MT	1.300,00000	0,90000	1.170,00	Lote 07: Cabos, fios e outros. - CABO 2,5 MM - CABLENA
35	MT	1.700,00000	1,47000	2.499,00	Lote 07: Cabos, fios e outros. - CABO 4 MM - CABLENA
36	MT	800,00000	2,17000	1.736,00	Lote 07: Cabos, fios e outros. - CABO 6 MM - CABLENA
40	MT	300,00000	2,65000	795,00	Lote 07: Cabos, fios e outros. - CABO PP 2 X 2,5 MM - CABLENA
41	MT	400,00000	6,00000	2.400,00	Lote 07: Cabos, fios e outros. - CABO PP 3 X 4 MM - CABLENA
49	UN	1.250,00000	5,74000	7.175,00	Lote 07: Cabos, fios e outros. - CANALETA DE COLA LINHA A - PLASBOHN
50	UN	160,00000	14,84000	2.374,40	Lote 07: Cabos, fios e outros. - CANALETA DOTOPISO DP1 CINZA - DUTOPLAST
51	UN	250,00000	11,13000	2.782,50	Lote 07: Cabos, fios e outros. - CANALETA PISO 30 X 10 - DUTOPLAST
52	UN	20,00000	13,67000	273,40	Lote 07: Cabos, fios e outros. - CAPACITOR PARA VENTILADOR 10 uF + - 10% 250 VA - LS
78	MT	2.100,00000	1,23000	2.583,00	Lote 07: Cabos, fios e outros. - FIO PARALELO 2 X 1,5 MM - CABLENA
79	MT	1.200,00000	3,75000	4.500,00	Lote 07: Cabos, fios e outros. - FIO PARALELO 2 X 4 MM - CABLENA
163	UN	15,00000	26,98000	404,70	Lote 07: Cabos, fios e outros. - SONDA PARA PASSAR FIOS - 20 M - ART VARAL
171	UN	700,00000	5,31000	3.717,00	Lote 07: Cabos, fios e outros. - TOMADA 2 P + T UNIVERSAL COM PLACA INTERNA LINHA A 20 A – PLUIZE
172	UN	500,00000	5,31000	2.655,00	Lote 07: Cabos, fios e outros. - TOMADA C/ CAIXA SOBREPOR 3 PINOS LINHA "A" - SISTEMA X 20 A - PLUIZE
101	UN	200,00000	26,10000	5.220,00	Lote 11: Lâmpadas de 220 V e outros. - LAMPADA FLUOR COMPACTA ELETRÔNICA COM ROSCA É 27 45W X 220 V - AVANT
107	UN	180,00000	20,00000	3.600,00	Lote 11: Lâmpadas de 220 V e outros. - LAMPADA MISTA 250W 220V - EMPALUX
108	UN	50,00000	32,20000	1.610,00	Lote 11: Lâmpadas de 220 V e outros. - LAMPADA MISTA 500W / 220V - SYLVÂNIA
111	UN	100,00000	18,20000	1.820,00	Lote 11: Lâmpadas de 220 V e outros. - LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100 W - EMPALUX
145	UN	320,00000	17,50000	5.600,00	Lote 13: Reatores de 220 V e outros. - REATOR 2 X 20W X 220V - PARTIDA RAPIDA ELETROMAGNETICO - ECP
147	UN	320,00000	21,00000	6.720,00	Lote 13: Reatores de 220 V e outros. - REATOR 2 X 40W X 220V - PARTIDA RAPIDA ELETROMAGNETICO - ECP
148	UN	120,00000	31,92000	3.830,40	Lote 13: Reatores de 220 V e outros. - REATOR AUTO FATOR PARA 01 LAMPADA DE 100 W VAPOR DE SODIO AUTO PRESSÃO - JRC
149	UN	30,00000	17,50000	525,00	Lote 13: Reatores de 220 V e outros. - REATOR ELETRÔNICO 2X16 W AF BIVOLT - ECP
150	UN	10,00000	64,48000	644,80	Lote 13: Reatores de 220 V e outros. - REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W 220 V ALTO FATOR DE POTÊNCIA com ignitor ou capacitor - JRC
Total para Este Fornecedor:					65.490,20
Valor Total:					210.586,45

Homologação: Secretária Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 11 de outubro de 2016

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B8817F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS			Referente Instrução Normativa nº 08/2003	
ANEXO IX			Artigo 7º, IX	
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO			Exercício: Julho/Agosto / Setembro de 2016 * (Pagos)	
Município: DIVINÓPOLIS/MG				
Mês	Nº Empenho	Órgão Divulgador	Tipo de Publicidade	Valor
julho	3155	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	Editais de licitação e demais atos de expediente da Secretaria Mun. Saúde	1.417,44
Agosto	3155	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	Editais de licitação e demais atos de expediente da Secretaria Mun. Saúde	3.366,42
Agosto	8153	Valamiel Prestadora de Serviços Ltda	Confecção de Faixas para utilização no desfile de 1º de Junho	312,00
Agosto	8658	Valamiel Prestadora de Serviços Ltda	Confecção de Faixas para utilização no desfile de 1º de Junho	156,00
Agosto	11203	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	Editais de licitação e demais atos de expediente da Secretaria Mun. Saúde	974,49
Setembro	11949	Valamiel Prestadora de Serviços Ltda	Confecção de Faixas para a campanha contra hanseníase e turbeculose	624,00
			SUBTOTAL	6.850,35
Restos a Pagar 2015				
Julho	5282	Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	Criação, Produção e Veículação de VT de 30" para Campanha contra dengue	3.950,10
Setembro	19814	Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	Veiculação em emissoras de rádio relativa a campanha contra HIV/Aids	7.998,00
			SUBTOTAL	11.948,10
TOTAL			TOTAL GERAL	18.798,45
Local/Data: 13/10/2016 - Divinópolis/MG				
Contador: Carlos Bruno Guimarães Carvalho de Rezende			Dirigente do Órgão/ Entidade/ Município: Kênia Silveira Carvalho - Secretária Municipal de Saúde	
Identificação / Assinatura			Identificação / Assinatura	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE8CA2E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2016, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 005/2016, na ata de julgamento de preços homologada em 11/04/2016, RESOLVE registrar os preços das empresas **COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP** e **ELETRONUTRI COMERCIO E TRANSPORTES – EIRELI - EPP** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atendimento ao Centro de Esporte e Lazer - CEL e das Praças de Esportes do Município do Prata.**

Empresa Contratada: **COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP** vencedora para os itens nºs: 01, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 51 e 53, perfazendo o valor total de R$70.063,04 (setenta mil sessenta e três reais e quatro centavos).

COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	20	PC	Apito para futebol, em material plástico com bola, sem trava em contato com a saliva ou água, som agudo, medindo aproximadamente 4,6 cm x 1,6 cm.	ROCKET	5,72	114,40
04	36	UN	Bola de volei confeccionada em PVC 3.500, com 18 gomos * , matrizada, com peso de 260 a 280 gr, com circunferencia de 65 a 67 cm, câmara airbility, com miolo slip system, removível e lubrificado.	PENALTY – MG3600	109,73	3,950,28
08	30	UN	Bola Oficial de futsal, com 8 gomos, * , em termotec, confeccionada em laminado de poliuretano, com peso de 410 a 440 gramas, circunferência de 61 a 64 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado; de acordo com as regras da modalidade.	PENALTY – MAX 1000	265,00	7.950,00
09	36	UN	Bola oficial de futsal, infantil, matrizada, categoria sub-13 * , com 32 gomos, confeccionada em PVC, com peso de 350 a 380 gr, com circunferência de 55 a 59 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com as regras da modalidade.	PENALTY – MATIS 200 ULTRA FUSION	111,00	3.996,00
10	30	UN	Bola oficial de futsal, infantil, termotec, categoria sub-11 * , confeccionada em laminado de	PENALTY – MAX 100	165,00	4.950,00

			poliuretano, com peso de 300 a 350 gr, com circunferência de 50 a 55 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com a Confederação Brasileira de Futsal.			
11	30	UN	Bola oficial de futsal, infantil, termotec, categoria sub-13 * , confeccionada em laminado de poliuretano, com peso de 350 a 380 gr, com circunferência de 55 a 59 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com a Confederação Brasileira de Futsal.	PENALTY – MAX 200	173,00	5.190,00
12	30	UN	Bola oficial de futsal, tamanho mirim, matrizada, categoria sub-11 * , com 32 gomos, confeccionada em PVC, com peso de 300 a 350 gr, com circunferência de 50 a 55 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com a Confederação Brasileira de Futsal.	PENALTY – MATIS 100 ULTRA FUSION	97,00	2.910,00
13	18	UN	Bola oficial de handball ,adulto, H1, costurada com 32 gomos * , confeccionada em PU Ultra Grip, com peso de 230 a 270 gramas, circunferência de 49 a 51 cm, câmara de butil, pressão 6 lbs, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado. Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF).	PENALTY - HIL	235,00	4.230,00
17	2	UN	Botijão térmico com tripé retrátil, capacidade de 12 litros, isolamento com espuma de poliuterano e dupla camada de PEAD, tamanho minimo de 42 x 28 cm, pesando 2 kg. * Possui bocal largo, torneira de plástico com travamento para retirada de liquido.	TERMOLAR	152,43	304,86
18	10	PR	Caneleira Polimet de 1 kilo, o par, própria para definição dos músculos das pernas braços e abdomem, composição em nylon 600 capenil, trançado com enchimento de esferas de ferro.	POLIMENT	43,00	430,00
19	10	PR	Caneleira Polimet de 2 kilos, o par, própria para definição dos músculos das pernas braços e abdomem, composição em nylon 600 capenil, trançado com enchimento de esferas de ferro.	POLIMENT	50,00	500,00
20	10	PR	Caneleira Polimet de 3 kilos, o par, própria para definição dos músculos das pernas braços e abdomem, composição em nylon 600 capenil, trançado com enchimento de esferas de ferro.	POLIMENT	62,00	620,00
21	30	PR	Caneleira, confeccionada em 65% polipropileno e 35% EVA, com tira elástica com velcro, com dimensões no mínimo de 14 cm x 12 cm, pesando aproximadamente 100 gr.	PENALTY REF: MATIS	48,60	1.458,00
22	10	UN	Cone flexível para demarcação e treinamento desportivo, confeccionado em PVC; Altura: 20 cm; Cor: laranja. *	SCALIBU REF: 2020	8,00	80,00
23	20	UN	Cone flexível para demarcação e treinamento desportivo, confeccionado em PVC; Altura: 50 cm; Cor: laranja com branco.	SCALIBU REF: 5050	15,00	300,00
24	2	PR	Cotoveleira grande elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b	SCALIBU REF: 1324	26,00	52,00
25	2	PR	Cotoveleira média elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b	SCALIBU REF: 1325	26,00	52,00
30	1	KT	Kit completo de rede de volei, contendo: 01 rede de volei competição 2 lonas, malha 10 x 10, cor preta, 10 metros, lona superior 7 cm, inferior de 6 cm, ilhos nas estremidades, reforçada, guia para passagem do cabo de aço, esticadores e gancho, costura * dupla com linha 0,40 de poliamida, fio 2 mm em seda; 01 cabo de aço medindo no mínimo 12 metros e 01 porta antenas oficial.	SPORT	530,00	530,00
33	10	UN	Posicioner, confeccionado em material plástico, para treinamento e demarcação desportiva; Dimensões mínimas: altura 4,5 e diâmetro 20 cm; Cor: vermelho.	AX ESPORTES – FA513	4,43	44,30
35	125	MT	Raia flutuante anti turbulência (para piscina de 25 m) disco de polietileno virgem com aditivos UV, material virgem de baixa demsodade (mole), proteção UVA/UVB, com 10,5 cm de diâmetro e 7 cm de comprimento.	FIORE	65,80	8.225,00
36	12	UN	Rede de volei, fio 2 mm, com 4 faixas, 100% polietileno, com tamanho aproximadamente de 9,50 m x 1,00m, reforçada.	SPORT	160,00	1.920,00
37	2	PR	Rede oficial de futebol de campo, confeccionada em fio de nylon, 4 mm, na cor branca.	SPORT	389,00	778,00
38	6	UN	Rede oficial para basquete, confeccionada em fio de seda, fio triplo, malha 7x7, 11 alças, com tratamento ultra violeta, branca, dimensões aproximadas (L x A) 7,5 x 27 cm.	SCALIBU REF: FIO3	27,20	163,20
39	4	PR	Rede oficial para futsal, confeccionada em fio de seda, 100% propileno, 4 mm, medindo aproximadamente 3,20 x 2,10 x 1,00 m, branca, com durabilidade e resistencia ao tempo. (par), proteção UV.	GISREDES	310,00	1.240,00
40	10	UN	Rede oficial para peteca, com uma faixa, confeccionada em fio de nylon 1,5 mm, malha 4,5 mm, tamanho 7,60m x 0,60m, branca, 1 lona plástica.	SPORT	121,00	1.210,00
41	12	PR	Rede para gols de futsal, confeccionada em malha trançada e torcida de 12 x 12 cm, fio de 2 mm, em polietileno de alta densidade, dimensões aproximadas de 3,20 x 2,10 x 1 m. (par), proteção UV.	SPORT	135,00	1.620,00
43	3000	UN	Medalha com 4 cm de diâmetro de raio em metal para especificação das modalidades, nas cores ouro, prata e bronze, gravadas conforme as necessidades. * Formato redonda fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 40 x 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata, ouro e bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	VITÓRIA - 4000	3,67	11.010,00
46	7	UN	Troféu tamanho 180 cm, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. * Estatueta intercambiável, quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	VITÓRIA - 100221	390,00	2.730,00
47	5	UN	Troféu tamanho 95 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito texturizado. Taça com 40 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. * Estatueta intercambiável, plaqueta em latão para gravação.	VITÓRIA - 200133	285,00	1.425,00
51	25	UN	Troféu tamanho 36 cm de altura, com base 12,1 cm de largura em polímero metalizado na cor azul escuro. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado e sobre este suporte uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura, * com uma copa interna metalizada na cor azul escuro e uma tampa metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas para gravação, e demais componentes metalizados na cor dourado.	VITÓRIA - 500792	37,00	925,00
53	35	UN	Troféu com altura de 18 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol na cor prata ou dourada, com 7 cm de largura. Plaqueta em latão para gravação.	VITÓRIA - 500913	33,00	1.155,00
Valor Total Global						**R$70.063,04**

Empresa Contratada: **ELETRONUTRI COMERCIO E TRANSPORTES – EIRELI – EPP** vencedora para os itens nºs: 02, 03, 07, 15, 16, 27, 31, 42, 54 e 55, perfazendo o valor total de R$24.218,50 (vinte e quatro mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

ELETRONUTRI COMERCIO E TRANSPORTES – EIRELI - EPP						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
02	6	UN	Bola de basquete oficial, adulto, 1ª linha, profissional, emborrachada (nylon), miolo substituível, aprovada pela CBB e Confederada pela CPB e Federação Internacional de Basquete. * (Emborrachada)	PENALTY	94,00	564,00
03	36	UN	Bola de volei 6.0, matrizada, com 18 gomos * , confeccionada em microfibra, com peso de 260 a 280 gr, com circunferência de 65 a 67 cm, câmara airbility, com miolo slip system, removível e lubrificado. Oficial da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) e aprovada pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB).	PENALTY	280,00	10.080,00
07	30	UN	Bola Oficial de futsal, com 12 gomos, * , em termotec, confeccionada em PVC, com peso de 410 a 440 gramas, circunferência de 61 a 64 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado; de acordo com as regras da modalidade.	PENALTY	200,00	6.000,00
15	15	UN	Bola para prática de pilates, fitness e yoga, resistente, com sistema anti burts, * composição de policloreto de vinila, suportanto até 300 kg de peso estático. Dimensões aproximadas de 65 cm de diâmetro, peso liquido de aproximadamente 1.315kg. Itens incluso: uma bomba de inflar, dois pinos para ventil, um adaptador para bomba e um extrator de pino.	ACTE	95,00	1.425,00
16	10	UN	Bomba de 15 cm para encher bola, com sistema de enchimento ida e volta, tendo 01 bico de uso e	WESTERN	45,00	450,00

			mais 01 reserva, além de mangueirinha flexível para parafusar na bomba.			
27	30	UN	Espaguete, tipo macarrão, para piscina, confeccionado em EVA, para natação e hidroginástica, comprimento de 1,65 metros por 6,5 cm de diâmetro.	MOR	16,20	486,00
31	60	UN	Óculos de natação, com lentes em policarbonato, na cor fumê, com tecnologia anti-fog, moldura, ventosa e narizeira em silicone, presilhas em policarbonato e tiras ajustaveis.	AX	34,00	2.040,00
42	60	UN	Touca de natação em silicone, 100% poliamida, elasticidade, de boa qualidade.	MOR	16,00	960,00
54	80	UN	Troféu tamanho 17 cm de altura, base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	VITORIA	14,00	1.120,00
55	30	UN	Troféu com 33 cm de altura com placa pontiaguda de metal na cor preta fosca, na parte superior consta um ramo com leito liso em metalização dodurada para inserção de adesivo de 80 mm. Base de polímero em metalização dourada e plaqueta para gravação.	VITORIA	36,45	1.093,50
Valor Total Global						**R$24.218,50**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes
2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 005/2016 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinarios
* 413 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

* 414 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 005/2016 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

2ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 13 de outubro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresas:

COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP
CNPJ sob o nº 03.381.839/0001-05
(Itens nºs: 01, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 51 e 53)

ELETRONUTRI COMERCIO E TRANSPORTES – EIRELI - EPP
CNPJ sob o nº 18.295.299/0001-14
(Itens nºs: 02, 03, 07, 15, 16, 27, 31, 42, 54 e 55)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:F6A0B6AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO-COMISSAO DE LICITAÇAO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 054/2016 PROCESSO 079/2016 RESULTADO DO JULGAMENTO DE AMOSTRAS

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material medico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vespasiano torna publico o resultado do julgamento das amostras dos itens do pregão Nº 054/2016.

IN - DENTAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**SITUAÇÃO**	**2º COLOCADO**	**SITUAÇÃO**
4	Alavanca infantil reta nº 01	LM	UNIDADE	Desclassificado, não apresentou amostra, passar para o 2º colocado.	Dental Prime	Amostra aprovada.
5	Alavanca seldim direita	LM	UNIDADE	Desclassificado, não apresentou amostra, passar para o 2º colocado.	Emigê	Amostra aprovada.
6	Alavanca seldim reta nº 02	LM	UNIDADE	Desclassificado, não apresentou amostra, passar para o 2º colocado.	Emigê	Amostra aprovada.
7	Alavanca tipo seta 101	LM	UNIDADE	Desclassificado, não apresentou amostra, passar para o 2º colocado.	Não tem 2ºcolocado	X
116	Pinça halstead mosquito curva 12 cm	LM	UNIDADE	Desclassificado, não apresentou amostra, passar para o 2º colocado.	Dental Prime	Amostra aprovada.
117	Pinça halstead mosquito reta 12 cm	LM	UNIDADE	Desclassificado, não apresentou amostra, passar para o 2º colocado.	Dental Prime	Amostra aprovada.
128	Tesoura cirurgica reta 12cm F.F	LM	UNIDADE	Desclassificado, não apresentou amostra, passar para o 2º colocado.	Dental Prime	Amostra aprovada.
129	Tesoura cirurgíca curva 12cm	LM	UNIDADE	Desclassificado, não apresentou amostra, passar para o 2º colocado.	Dental Prime	Amostra aprovada.
DENTAL PRIME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**SITUAÇÃO**	**2 ª COLOCADO**	**SITUAÇÃO**
66	Grampos para dique nº00	GOLGRAM	UNIDADE	Desclassificado, não apresentou amostra, passar para o 2º colocado.	Emigê	Amostra aprovada.
68	Grampos para dique nº14	GOLGRAM	UNIDADE	Desclassificado, não apresentou amostra, passar para o 2º colocado.	Emigê	Amostra aprovada.
69	Grampos para dique nº13A	GOLGRAM	UNIDADE	Desclassificado, não apresentou amostra, passar para o 2º colocado.	Emigê	Amostra aprovada.
70	Grampos para dique nº202	GOLGRAM	UNIDADE	Desclassificado, não apresentou amostra, passar para o 2º colocado.	Não tem 2ºcolocado	X
71	Grampos para dique nº204	GOLGRAM	UNIDADE	Desclassificado, não apresentou amostra, passar para o 2º colocado.	Emigê	Amostra aprovada.
72	Grampos para dique nº205	GOLGRAM	UNIDADE	Desclassificado, não apresentou amostra, passar para o 2º colocado.	Emigê	Amostra aprovada.
73	Grampos para dique nº208	GOLGRAM	UNIDADE	Desclassificado, não apresentou amostra, passar para o 2º colocado.	Emigê	Amostra aprovada.
74	Grampos para dique W2ª	GOLGRAM	UNIDADE	Desclassificado, não apresentou amostra, passar para o 2º colocado.	Emigê	Amostra aprovada.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:3F5F7011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2016 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 121/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 077/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **GUSMARC – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** estabelecida à Rua Ceará, nº 573 – sala 101, Bairro Célvia, CEP 33.200-000, Município de Vespasiano/MG, **C.N.P.J de Nº 14.360.629/0001-57, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.846.286.00-24**, neste ato representada pela **Sra. Ana Carolina Santos Rodrigues Rosa,** CPF nº 046.554.736-22 e RG nº MG – 11.794.084 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (BLOCO, PRÉ-MOLDADOS, AREIA, CIMENTO, BRITA, FERRAMENTAS E AFINS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIÊNTE E SERVIÇOS URBANOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **077/2016**, homologado na data de **11/10/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R$ 958.266,00 (Novecentos e Cinquenta e oito Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais)**, especificados no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

– A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **077/2016.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 11 de Outubro de 2016

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA SANTOS RODRIGUES ROSA
Gusmarc – Materiais de Construção LTDA - ME

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2016	**MODALIDADE**	**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2016**				
ÓRGÃO REQUISITANTE	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**					
OBJETO						
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (BLOCO, PRÉ-MOLDADOS, AREIA, CIMENTO, BRITA, FERRAMENTAS E AFINS).						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
001	ALAVANCA DE AÇO 1 X 1	UN	10	CAMPOS	R$ 60,00	R$ 600,00
002	BLOCO CONCRETO (0,10 X 0,20 X 0,40)m SEM FUNDO BEM COMO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT PERTINENTE	UNID	10.000	SOPRE	R$ 1,50	R$ 15.000,00
003	Bloco de concreto - medindo 0,10 x 0,20 x 0,40 m, com fundo, bem como em conformidade com as especificações técnicas contidas nas normas da ABNT pertinente	UNID	10.000	SOPRE	R$ 1,50	R$ 15.000,00
004	BLOCO CONCRETO (0,15 M X 0,20 X 0,40) COM FUNDO BEM COMO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT PERTINENTE	UN	10.000	SOPRE	R$ 2,20	R$ 22.000,00
005	BLOCO CONCRETO (0,15M X 0,20 X 0,40)M SEM FUNDO BEM COMO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT PERTINENTE	UNID	10.000	SOPRE	R$ 2,20	R$ 22.000,00
006	BLOCO DE CONCRETO MEDINDO 0,20 X 0,20 X 0,40 M COM FUNDO , BEM COMO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT PERTINENTE	UN	10.000	SOPRE	R$ 2,70	R$ 27.000,00
007	BLOCO CONCRETO (0,20M X 0,20 X 0,40)m SEM FUNDO BEM COMO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT PERTINENTE	UN	10.000	SOPRE	R$ 2,70	R$ 27.000,00
008	BRITA 00	TON	4.000	B. BORGES	R$ 71,00	R$ 284.000,00
009	BRITA 01	TON	4.000	B. BORGES	R$ 66,00	R$ 264.000,00
010	CAMARA DE AR PARA PNEU 3.25,8" , DE CARRINHO DE MÃO	UN	100	LEVORIN	R$ 25,00	R$ 2.500,00
011	CARRINHO DE MÃO CAPACIDADE 70 LITROS , PNEU 4 LONAS , EIXO MACIÇO CHAPA 16	UN	30	ROMA	R$ 313,00	R$ 9.390,00
012	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 1,5 M	UN	10	RAMADA	R$ 41,00	R$ 410,00
013	CHIBANCA C/ CABO	UN	10	RAMADA	R$ 66,50	R$ 665,00
014	CIMENTO C P II - 32 , SACO DE 50 KILOS	UNID	2.000	CAUÊ	R$ 24,00	R$ 48.000,00
015	ENXADA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE COM CABO DE MADEIRA	UN	300	RAMADA	R$ 41,00	R$ 12.300,00
016	ENXADA PARA CAPINA COM CABO DE 1,30 M EM AÇO ESPECIAL 2½	UN	300	RAMADA	R$ 33,50	R$ 10.050,00
017	ENCHADÃO EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, SEM ORELHA COM CABO LARGO	UN	100	RAMADA	R$ 39,00	R$ 3.900,00
018	FACÃO EM AÇO DE ALTA QUALIDADE DE 70 CM , 16"	UN	5	RAMADA	R$ 17,00	R$ 85,00
019	FORCADO EM AÇO DE ALTA QUALIDADE (GARFO) COM CABO EM MADEIRA	UN	10	RAMADA	R$ 48,50	R$ 485,00
020	LIMA CHATA PARA ENCHADA DE 8" , CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100	K&F	R$ 204,00	R$ 20.400,00
021	LIMA FINA PARA CORRENTE DE MOTOSSERA	UNID	10	K&F	R$ 5,50	R$ 55,00
022	MACHADO EM AÇO ALTA QUALIDADE COM CABO DE MADEIRA	UN	5	RAMADA	R$ 53,00	R$ 265,00
023	MARRETA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE COM CABO LARGO EM MADEIRA 10 KG	UN	5	RAMADA	R$ 192,00	R$ 960,00
024	PÁ DE BICO Nº 4 EM AÇO ALTA QUALIDADE COM CABÃO DE MADEIRA	UNID	10	RAMADA	R$ 40,00	R$ 400,00
025	PA QUADRADA EM AÇO ALTA QUALIDADE COM CABO DE MADEIRA	UN	10	RAMADA	R$ 40,50	R$ 405,00
026	PEDRA DE MÃO -	TON	3.000	B. BORGES	R$ 56,00	R$ 168.000,00
027	PNEU 3,25-8" PARA CARRINHO DE MÃO 4 LONAS	UN	50	RAMADA	R$ 53,00	R$ 2.650,00
028	TESOURA PARA CORTE DE GRAMA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL CABO DE MADEIRA	UN	4	RAMADA	R$ 24,00	R$ 96,00
029	VASSOURA METALICA C/ CABO DE MADEIRA 120CM (RASTELO)	UN	20	RAMADA	R$ 24,50	R$ 490,00
030	Desingripante (SOLUÇÃO LIMPADORA ANTICORROSIVA)	UNID	20	WHITELUB	R$ 8,00	R$ 160,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 958.266,00 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais);						
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					

03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				

EMPRESA	**GUSMARC – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
NÚMERO DO CNPJ	**14.360.629/0001-57**
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	**001.846.286.00-24**
ENDEREÇO COMPLETO	**RUA CEARÁ, Nº 573 – SALA 101, BAIRRO CÉLVIA, CEP 33.200-000, MUNICÍPIO DE VESPASIANO/MG.**
TELEFONE, FAX E EMAIL	**(31)3621-1024/ gusmarcmateriaisdeconstrucao@yahoo.com.br**
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CPF e RG	**ANA CAROLINA SANTOS RODRIGUES ROSA, CPF Nº 046.554.736-22 E RG Nº MG – 11.794.084 SSP/MG**

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F7EE747D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

Expediente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2016

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

ADITANTE-CONTRATADA: HILDO BATISTA DA SILVA – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO - REVISÃO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ITEM 01, DA CLAUSULA QUARTA DOS PREÇOS REGISTRADOS, CONFORME SE SEGUE:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA DE CADA ITEM	VALOR ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
01	UN	600	CESTA BÁSICA CONTENDO:	4R	R$ 81,00	R$11,2%	R$90,00
			- 05 kg DE ARROZ TIPO 01;				
			- 02 LITROS DE ÓLEO 900ML;	ABC			
			- 02 kg DE FEIJÃO TIPO 1;	PATUREBA			
			- 05 kg DE AÇÚCAR;	VASCONCELOS			
			- 500 GRS DE CAFÉ;	UBÁ			
			- 01 LATA DE EXTRATO DE TOMATE 360GRS;	D'JUDA			
			- 01 KG DE FUBÁ;	SINHÁ			
			- 02 KG MACARRÃO	BASILAR			
			- 500GRS DE FARINHA DE MANDIOCA	AMAFIL			
			- 1 KG SAL REFINADO	UNIÃO			
			- 01 PACOTE COM 05 BARRAS DE SABÃO	ESTRELA			
			- 01 CREME DENTAL 90GRS	COLGATE			
			01 SABONETE 90GRS	LUX			
			02 PACOTES DE BOLACHA DE MAISENA 400GRS.	MABEL			

JUSTIFICATIVA: EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO DE VALORES DO ITEM NO MERCADO, CONFORME NOTAS FISCAIS E SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO ANEXAS AO PROCESSO.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 05 DE AGOSTO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:47F1E0D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

-Expediente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2015

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

ADITANTE-CONTRATADA: HILDO BATISTA DA SILVA – EPP**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE DENTRE OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNCIPIO - REVISÃO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS ITENS 29 E 75, DA CLAUSULA QUARTA DOS PREÇOS REGISTRADOS,CONFORME SE SEGUE:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR UNITARIO REAJUSTADO
29	FD	1.800	ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 DE 60GRAMAS CADA, ESPONJA DE LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES COM SUJEIRAS DIFICEIS E POLIMENTO DE OBJETOS DE ALUMINIO, MATERIAL LÃ DE AÇO. SENDO FARDO 14X1	BOMBRIL	R$19,20	25%	R$24,00
75	CX	1.500	SABÃO EM PÓ DE 1KG PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, DIODEGRADAVEL, CARBONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, ESSENCIA, COADJUVANTE, PIGMENTO, SAL INORGANICO.BRANQUEADOR E FRANGRANCIAS, SENDO CAIXA COM 20.	INVICTA	R$82,00	21,71%	R$99,80

JUSTIFICATIVA: EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO DE VALORES DOS ITENS NO MERCADO, CONFORME NOTAS FISCAIS E SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO ANEXAS AO PROCESSO.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:E373E586

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

-Expediente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2015

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

ADITANTE-CONTRATADA: HILDO BATISTA DA SILVA – EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNCIPIO - REVISÃO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS ITENS 03,04,14,22,37,38,43 E 45, DA CLAUSULA QUARTA DOS PREÇOS REGISTRADOS, CONFORME SE SEGUE:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR UNITARIO REAJUSTADO
03	PCT	600	**AÇUCAR REFINADO**, PACOTE DE 05 KG, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE AÇUCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA,RESISTENTE, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UNIÃO	R$14,00	25%	R$17,50
04	PC	1200	**AMENDOIN,** LEGUMINOSA CAPSULAR, CÔNICA DE TAMANHO MÉDIO, SEM CARACTERISTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCA, LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPECIE;ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGENS FÍSICA, MECANICA OU BIOLÓGICA.PODENDO SER ORGANICOS. EMBALAGEM DE 500GRS.	RAVENA	R$6,00	25%	R$7,50
14	KG	10.000	**CAFÉ TORRADO E MOIDO**, TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500GRS, EMPACOTADOS A VÁCUO OU HERMETICAMENTE FECHADO POR PROCESSO AUTOMATIZADO EM ATMOSFERA MODIFICADA, SENDO QUE NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, QUE SEJA NO MÍNIMO 09(NOVE) MESES A CONTAR DO MÊS DE SUA ENTREGA NO TRIBUNAL, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº. 8.078/90, LEI FEDERAL Nº. 10.674/03, NO REGULAMENTO	CABOCLO	R$6,89	13,3%	R$ 7,80

			TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS APROVADO PELA RESOLUÇÃO RDC Nº. 258/MS/SVD DE 20/09/2002 E RESOLUÇÕES RDC Nº. 277/2005 ANVISA E Nº. 175/2003 ANVISA. O CAFÉ ,OBJETO DA AQUISIÇÃO DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ASPECTO EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOIDO; TOLERANCIA MÁXIMA DE PVA: PARA O CAFÉ TORRADO E MOIDO ATÉ 5% DE GRÃOS PRETOS E ARDIDOS ATÉ 15% DE GRÃOS VERDES E NENHUM DEFEITO INTRÍNSICO; PONTO DE MOAGEM: MÉDIA FINA, QUANDO SE TRATAR DE TORRADO E MOIDO APENAS; BEBIDA: DURA COM PREDOMINANCIA DO CAFÉ ARABICO, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA; AROMA E SABOR SUAVE E INTENSO, COM SABOR CARACTERISTICO; UMIDADE DO CAFÉ TORRADO: MÁXIMO DE 5%; AUSENCIA DE MATERIA ESTRANHA E MAXIMO DE 1% DE IMPUREZA NO CAFÉ TORRADO E MOIDO.EMBALAGEM DE 500GRS. AMOSTRA DO PRODUTO COTADO.				
22	PCT	1.000	**CHOCOLATE GRANULADO** 150GRS	DORI	R$1,90	21,05%	R$2,30
37	KG	800	**FUBÁ DE MILHO**, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%P/P, COM NO MÍNIMO DE 7%P/P DE PROTEÍNA. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. – EMB. 1KG	SINHÁ	R$1,70	23,55%	R$2,10
38	LT	5.000	**LEITE CONDENSADO** 395GRS - APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS; APRESENTAR ACIDEZ EM ÁCIDO LÁTICO, ENTRE 0,08 E 0,16 G% (OITO E DEZESSEIS CENTIGRAMAS POR CENTO), QUANDO NA DILUIÇÃO DE UMA PARTE DO PRODUTO PARA 2,5 (DUAS E MEIA) PARTES DE ÁGUA; APRESENTAR NA RECONSTITUIÇÃO, EM VOLUME, UMA PARTE DO LEITE PARA 2,25 (DUAS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS) PARTES DE ÁGUA, TEOR DE GORDURA QUE ATINJA O LIMITE DO PADRÃO DE LEITE DE CONSUMO CORRESPONDENTE; O PRODUTO FINAL DEVERÁ TER 28%, NO MÍNIMO, DE EXTRATO SECO TOTAL "DO LEITE" (CONSTITUÍDO, APROXIMADAMENTE, DE 12% DE LACTOSE, 8% DE PROTEÍNAS E 8% DE GORDURA) E, NO MÁXIMO, 45% DE AÇÚCAR, EXCLUÍDA A LACTOSE.	ITAMBÉ	R$3,20	17,5%	R$3,76
43	PCT	4.000	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO** COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. –EMB. 500G	VILMA	R$1,90	24,74%	R$2,37
45	LT	2.500	**MARGARINA C/ SAL** COM 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE 1KG	DELICIA	R$7,30	10,96%	R$8,10

JUSTIFICATIVA: EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO DE VALORES DOS ITENS NO MERCADO, CONFORME NOTAS FISCAIS E SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO ANEXAS AO PROCESSO.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:1E02FD87

